SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3673

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 159/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 159/2025 – GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 159/2025 – GP de 14 de março de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: art. 1º - DESIGNAR a servidora pública abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cecília Lourenço Pereira	Fiscal de Contrato

LEIA-SE: art. 1º - DESIGNAR a servidora pública abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cecília Lourenço Pereira	Fiscal de Aquisição

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:48354144

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 160/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 160/2025 – GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 160/2025 – GP de 14 de março de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: art. 1º - DESIGNAR a servidora pública efetiva abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cicera Erismar Alves de Sousa	Fiscal de Aquisição de Serviços

LEIA-SE: art. 1º - DESIGNAR a servidora pública efetiva abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cicera Erismar Alves de Sousa	Fiscal de Contratos e Serviços

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:910EBC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 368/2012 de 16 de outubro de 2012, tomaram posse o Conselho Municipal de Assistência Social de Abaiara - Ceará dia 12/03/2025 em cumprimento a lei municipal os seguintes membros para titular e suplente, para um mandato complementar devido a vacância por parte do governo, ficando esses membros eleitos até 28/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º –Nomear Membros para o Conselho Municipal de Assistência Social de Abaiara, para o mandato compreendido entre 12/03/2025 à 28/07/2025, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SOAFAB
Luzineide Bernardino de Souza (Titular)
Nicelia Batista de Morais (Suplente)

TRABALHADORES DO SUAS
Samira Garcia Gonçalves (Titular)
Nadhia de Oliveira de Sousa (Suplente)

USUÁRIOS DO SUAS
Cristina de Oliveira Henrique (Titular)
Filomena de Sales (Suplente)

SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roseane Carla da Silva Oliveira (Titular)
Cícera Daiane Dantas Viana (Suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Milena de Oliveira (Titular)
Cynara dos Santos de Araujo (Suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE
Ana Relva Tavares Dantas (Titular)
Daniela Gonçalves Sobreira (Suplente)

Art. 2º –A presente posse, de acordo com o estabelecido na Lei municipal nº 368/2012 de 16 de outubro de 2012, tem um mandato de cinco messes, com seu vencimento previsto para 28/07/2025.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0E3CFB8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara - Ceará, criado pela Lei municipal nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012. No dia 11/03/2025, na Câmara Municipal de Vereadores Antônio Lins de Medeiros, endereço: Avenida Padre Ibiapina, SN – Centro – Abaiara Ceará – CEP: 63.240-000, tomaram posse em cumprimento a lei municipal os seguintes membros para titular e suplente, para um mandato complementar devido a vacância por parte do governo, ficando esses membros eleitos até 17/11/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º –Nomear Membros para o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara, para o mandato compreendido entre 11/03/2025 à 17/11/2025, conforme composição abaixo:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAIARA
Eneide de Oliveira Silva (Titular)
Cícera Venâncio Pereira (Suplente)

USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
José Felix da Fonseca (Titular)
Maria Maroli dos Santos (Suplente)

PASTORAL DA PESSOA IDOSA
José Xavier dos Santos (Titular)
Maria do Socorro de Sousa do Nascimento (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Veronice Santos Pereira (Titular)
Adrielly Andrade Lourenço Pereira (Suplente)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Iasmyn Caldas Dantas (Titular)
Israel Alves Ribeiro (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luzinete Matias de Oliveira (Titular)
Antônio Mauricio Tavares Serafim Filho (Suplente)

Art. 2º –A presente posse, de acordo com o estabelecido na Lei municipal nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012, tem um mandato de cinco messes, com seu vencimento previsto para 17/11/2025.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4AC1067B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Abaiara - Ceará, criado pela Lei municipal nº 548/2023 de 17 de novembro de 2023. No dia 13/03/2025, na Câmara Municipal de Vereadores Antônio Lins de Medeiros, endereço: Avenida Padre Ibiapina, SN – Centro – Abaiara Ceará – CEP: 63.240-000, tomaram posse em cumprimento a lei municipal os seguintes membros para titular e suplente, para um mandato complementar devido a vacância por parte do governo, ficando esses membros eleitos até 22/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º –Nomear Membros para Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Abaiara, para o mandato

compreendido entre 13/03/2025 à 22/03/2026, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ABAIARA

Cicero Mariano de Sousa – Membro Titular
Jose Wenistay Alves dos Santos – Membro Suplente

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Raqueline Cian Carvalho de Alencar – Membro Titular
Antônio Rildo Tavares Messias – Membro Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS.

João Bosco da Costa Júnior - Membro Titular
Antônio Raimundo da Silva - Membro Suplente

REPRESENTANTES DA ACLAB – ACADÊMIA DE CIÊNCIAS, LETRAS, ARTES E OFÍCIOS DE ABAIARA.

Maria Marileide Alves - Membro Titular
José Valdelâneo Sousa Nunes - Membro Suplente

REPRESENTANTES DA SOAFAB – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES.

Luzineide Bernardino de Sousa - Membro Titular
Marta Silva Santos - Membro Suplente

REPRESENTANTES DE PASTORAIS OU ORGANISMO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Ana Romana Figueiredo Lourenço - Membro Titular
Simone Aparecida de Araújo - Membro Suplente

REPRESENTANTES DE FÓRUNS E REDES

Cícera Sebastiana Marcena do Nascimento - Membro Titular
Francisca Alana Oliveira Simião - Membro Suplente

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

Cícera Daynara Dantas Viana - Membro Titular
Manoel Silvio Liandro de Oliveira - Membro Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Josicléia Alves de Araújo - Membro Titular
Jessie Carolayne de Sousa - Membro Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francilene Felix do Nascimento Medeiros – Membro Titular
Cristina Messias de Lima – Membro Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cícera Erismar Alves de Sousa – Membro Titular
Cecilia Lourenço Pereira – Membro Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

José Harryson Furtado dos Santos – Membro Titular
Cicero Tavares Dantas – Membro Suplente

Art. 2º –A presente posse, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 548/2023 de 17 de novembro de 2023, tem um mandato com seu vencimento previsto para 22/11/2026.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:2028F5BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2025 - GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE;
CONSIDERANDO que o dia 19 de março é tradicionalmente celebrado em homenagem a São José, padroeiro do Estado do Ceará, sendo uma data de grande expressividade cultural e religiosa para a população;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **19 de março de 2025 (quarta-feira)** no âmbito da Administração Pública Municipal de Abaiara-CE, para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente a área da saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores das repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Ar. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A325DC40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 049/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 049/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora deste poder Legislativo Municipal, MADINI LEITE DE QUADROS**,** portador do RG Nº2001013006796, do CPF Nº 000.177.243-09 para o Cargo de ESCRITUÁRIO da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara
Acopiara, 03 de Março de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:FFDB97CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 050/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 050/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora deste poder Legislativo Municipal, ENIZIA BERNARDA DE ALMEIDA NETA**,** portador do RG Nº2008007172-9, do CPF Nº 609.235.563-97 para o Cargo de DIGITADOR da Câmara Municipal de Acopiara-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara
Acopiara, 03 de Março de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:5936A296

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 051/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 051/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor deste poder Legislativo Municipal, ORLEANS ALVES VIEIRA FILHO**,** portador do RG Nº2016153697, do CPF Nº 084.767.443-66 para o Cargo de CONTINUO da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara
Acopiara, 03 de Março de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:5BDE685A

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 052/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 052/2025, ACOPIARA 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora deste poder Legislativo Municipal, LEIDIANNE PEREIRA MAGALHÃES**,** portador do RG Nº2009099108385, do CPF Nº 937.876.933-00 para o Cargo de ESCRITUÁRIA da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara
Acopiara, 03 de Março de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:2179F02A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº | 2025.02.03.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE. Empresa Contratada: A J LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -CNPJ: 07.488.400/0001-37, representado por Luís Acácio de Sousa Junior. Valor Global | R$ 68.089,05 (sessenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinco centavos). Órgão: 06; Unidade orçamentária: 0602; Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2019/10.122.0402.2015; Elemento de despesa: 3.3,90.39.00; Fonte: 1500/1600. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPI0 DE ACOPIARA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

CLAUDENÍSIA FÉLIX DA SILVA DO VALE.
Secretária da Saúde

Data da assinatura: 03 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:08557A99

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº | 2025.02.03.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE. Empresa Contratada: V & V EMPREEDIMENTOS LTDA -CNPJ: 27.499.707/0001-40**, representado por VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA -CPE: 006.713.873-08. Valor Global | R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Órgão: 06; Unidade orçamentária: 0602; Dotação Orçamentária: 10.122.0402.2015; Elemento de despesa: 3.3,90.39.00; Fonte: 1500100200 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPI0 DE ACOPIARA-CE.**

CLAUDENÍSIA FÉLIX DA SILVA DO VALE.
Secretária da Saúde

Data da assinatura: 03 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:669862A3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº | 2025.01.29.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES EIRELI -CNPJ: 36.064.139/0001-46 , representado por DANILDON ALVES PEREIRA **-CPF:** 073.513.713-77**. Valor Global R$ 3 R$ 3.160.609,72(TRÊS MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E**
DOIS CENTAVOS). Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 12.361.1201.2065/12.361.1201.2066 ; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fontes Transporte Escolar
1500100100 – Receita de Impostos e Transferência – Educação; 1550000000 – Transferência do Salário Educação; 1553000000 – Transferência de Recursos do PNTE; 1571000000 – Transferência de Convênio do Estado P/ Educação; 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos; 1541000000 – Transfe. do FUNDEB – Comple. União VAAF; 1542000000 – Transfe. do FUNDEB – Comple. União VAAT; 1542000000 – Transfe. do FUNDEB – Comple. União VAAR . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE- Data da assinatura: 29 DE JANEIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BA4CA3B1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº | 2025.01.29.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: MAX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ:
29.405.605/0001-44, representado por DANILDON ALVES PEREIRA **-CPF:** 073.513.713-77**. Valor Global R$ R$**
3.269.470,00(TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2064; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fontes Transporte Escolar; 1500100100 – Receita de Impostos e Transferência – Educação; 1550000000 – Transferência do Salário Educação; 1553000000 – Transferência de Recursos do PNTE; 1571000000 – Transferência de Convênio do Estado P/ Educação; 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos; 1541000000 – Transfe. do FUNDEB – Comple. União VAAF; 1542000000 – Transfe. do FUNDEB – Comple. União VAAT; 1542000000 – Transfe. do FUNDEB – Comple. União VAAR. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE- Data da assinatura: 29 DE JANEIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:11BD4842

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0173, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 0173, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o ocupante de cargo em comissão de Gerência de Banda de Música na Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **VICTOR MANUEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para ocupar o cargo, em comissão, de **GERÊNCIA DE BANDA DE MÚSICA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de março de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:873C89DF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-011/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-011/2025. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE E DE CESTAS BÁSICA, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.875/2016, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **1º de abril de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **18 de março de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;
- Diário Oficial da União - DOU;
- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5830C4E9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º CE-009/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º CE-009/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTÊNCIAS NAS PROTEÇÕES BÁSICA E ESPECIAL, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E GESTÃO DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03 de abril de 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **18 de março de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;

- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

- PNCP;

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0FB35E83

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre funcionamento dos serviços essenciais em virtude do Feriado em comemoração ao Dia de São José, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março de 2025, é feriado religioso oficial no Estado do Ceará, em comemoração a São José;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que os órgãos essenciais do Município de Acopiara/CE que por sua natureza não podem sofrer paralizações, em especial, os inerentes a saúde, coleta de lixo, guarda civil municipal, limpeza pública e STTrans.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de março de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:EE732410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01- CMA

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01- CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Câmara

Municipal de Altaneira/CE, sito a Rua Padre Luis Antônio, nº 389, Centro, Altaneira/CE; 1. Inicio de recebimento das propostas 18 de março de 2025 no horário das 07:30hrs. Fim de recebimento das propostas dia 21 de março de 2025 ás 23:59 hrs pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas na sede da Câmara, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 17 de março de 2025.

MARCELO SOARES MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:DDC7A7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.03.11-0001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.11-0001

Extrato do Contrato referente à **Dispensa de Licitação nº 2025.02.25.1**. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Aldir Campos. **Data de assinatura do Contrato:** 11 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C6CE36A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.03.11-0002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.11-0002

Extrato do Contrato referente à **Dispensa de Licitação nº 2025.02.25.2**. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Antônio Aldir Campos. **Data de assinatura do Contrato:** 11 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0F849D11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.03.11-0003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.11-0003

Extrato do Contrato referente à **Dispensa de Licitação nº 2025.02.25.3**. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Antônio Aldir Campos. **Data de assinatura do Contrato:** 11 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:43C91A56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.03.11-0004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.11-0004

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.02.25.4. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Altaneira/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Antônio Aldir Campos. **Data de assinatura do Contrato:** 11 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C4EE2C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.03.14.1

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.14.1

O Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** à Locação de imóvel situado na Rua Deputado Furtado Leite, nº 877, bairro Cruzeiro, município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Cultura do município de Altaneira-CE, em favor do Senhor Dharcio Costa Souza, inscrito no CPF sob o nº: 016.222.583-04, sendo que a respectiva contratação terá como valor total na importância de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A6048339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.03.14-0001

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato **nº 2025.03.14-0001** referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.12.2. **Partes:** O Município de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Pessoa Física Marlene Rodrigues dos Santos. **Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua José Rufino de Oliveira, n° 774, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Valores** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Marlene Rodrigues dos Santos. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1FC1A52E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.057.354/0001-84, classificada no Lote Único - Assessoria de Contabilidade, no valor global de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D2BBEE0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.057.354/0001-84, classificada no Lote Único - Assessoria de Contabilidade, no valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Ferreira da Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:EA14FF62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.057.354/0001-84, classificada no Lote Único - Assessoria de Contabilidade, no valor global de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1EBEC6D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.057.354/0001-84, classificada no Lote Único - Assessoria de Contabilidade, no valor global de R$ 103.400,00 (cento e três mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Anne Danielle Freire - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:EB088EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.057.354/0001-84, classificada no Lote Único - Assessoria de Contabilidade, no valor global de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcantara - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:98D2D002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2025

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o dia 19 de março é dedicado ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José;
CONSIDERANDO a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições públicas, instituições financeiras, e comércio local;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Altaneira no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará.
Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 17 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:4D157155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2025- ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor

RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **WILLAMS FELIX LEANDRO**, inscrito sob o RG nº 2002015112265 e CPF nº 015.594.443-63, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir de 14 de março de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 14 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CB5FEBBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **JOSÉ ALECSANDRO FILHO,** portador de RG nº 2001034102115, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 603.303.373-60, para o exercício do Cargo de **COORDENADORIA TÉCNICA DE SELEÇÕES ESPORTIVAS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 17 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0C354654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **JEFERSON BEZERRA DA SILVA,** portador de RG nº 2007877930-2, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 070.593.053-00, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 17 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AD46C882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 760.2025

Lei Municipal Nº 760/2025 Aratuba, 27 de fevereiro de 2025.
.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de bens e materiais a estudantes, professores e comunidade escolar da Rede Pública Municipal, na forma que indica dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a doação de bens materiais a estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar da rede pública municipal.

Parágrafo Único - Os bens e materiais referidos no caput deste artigo para distribuição gratuita poderão ser:

I - Fardamento Escolar para os alunos;
II - Uniforme de Funcionários;
III - Camisas de projetos escolares;
IV - Kit de Material Escolar;
V - Livros didáticos e paradidáticos;
VI - Uniforme de Bandas de Músicas que envolvam a Comunidade Escolar;
VII - Lanches e Refeições para a comunidade escolar por ocasião de treinamentos, capacitações e demais eventos realizados pela Secretaria de Educação;
VIII - Alimentação para servidores que estejam exercendo trabalho especial a disposição da Secretaria;
IX - Lanches e refeições a serem disponibilizadas na ocasião da semana pedagógica realizada pela Secretaria de Educação;
X - Kit para professores contendo: bolsas, agendas, canetas, livros, entre outros, por ocasião da realização da semana pedagógica ou outras atividades realizada pela Secretaria de Educação;

Art. 2° - A Secretaria de Educação Básica fixará as normas e procedimentos gerais para a distribuição gratuita em todas as escolas públicas no Município.

Parágrafo Único - A doação de bens e materiais somente poderá ser efetivada mediante justificativa e solicitação no documento especificado como " **CONTROLE DE DOAÇÕES**", contendo:

I - Solicitação da Unidade Escolar ou Departamento da Secretaria de Educação;
II - Justificativa;

III - Comprovante do recebimento do material, com identificação e assinatura do beneficiado ou de seu representante familiar.
IV - Registro Fotográfico sempre que possível;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente da Secretaria de Educação Básica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DBDFFB10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.17.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SAS

EXTRATO DO contrATO Nº 2025.03.17.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SAS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, O SR. **MANOEL VENÂNCIO BARROSO**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de **R$ 700,00 (Setecentos reais).**
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de março de 2025.

VIGÊNCIA.....: 17 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** MANOEL VENÂNCIO BARROSO - CPF Nº 230.104.793-87.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:15DDD312

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SAS

contrATO Nº 2025.03.13.02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SAS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, O SR. **CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de março de 2025.

VIGÊNCIA.....: 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA - CPF Nº 538.744.633-20.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:55CEA7E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.12.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025.03.12.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.28.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: L.G.M MONTEIRO - RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE
CNPJ sob o nº 40.772.481/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ALIMENTAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, COM O SEGUINTE TEMA:

"CONSTRUINDO SABERES: ACOLHER, INCLUIR E EDUCAR", DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.907,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025. 0803. 12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – **FORTE DE RECURSO:** 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%

DATA DA ASSINATURA.....: 12 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 11 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:28DC673C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 2025.03.11.02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025.03.11.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.21.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATADA.....: CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 14.248.351/0001-20

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.096,30 (SESSENTA MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025. 0501. 15.452. 0287.2.030.0000 – AMPL. CONSEV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNI. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 30 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3761DF91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2025.03.10.01

CONTRATO Nº.....: 2025.03.10.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.26.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: F L I COMÉRCIO DE GLP LTDA - BOIAO GÁS - CNPJ Nº 50.980.399/0001-92

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.745,70 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....: Exercício 2025. 0801.12.361.0007.2.054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 0803.12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0803.12.365.0221.2.078 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 1.550.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:08BAADCA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 2025.03.11.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.25.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025.03.11.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.02.25.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATADA.....: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULO (COMPACTADOR DE LIXO) DESTINADO A LIMPEZA MUNICIPAL (SEDE E ZONA RURAL), ATENDO AS DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025. 0501. 15 452.0283.2.028 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 10 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1EC52032

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.10.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **26 de março de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 17 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:56B80A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.10.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **26 de Março de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 17 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F700494E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
Título: JERONIMO FELIPE FREIRE NETO Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC para JERONIMO FELIPE FREIRE NETO com atividade de cód. 01.01 – CRIACAO DE ANIMAIS (BOVINOCULTURA), localizado no Distrito de Aratama, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E5DC550

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença
Título: JERONIMO FELIPE FREIRE NETO Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC para JERONIMO FELIPE FREIRE NETO, localizada no Distrito de Aratama, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:40ABE9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DISPENSA 2025.02.24.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº**2025.03.14-0001**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.24.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº.86.797.131.0001/67. **Objeto:** Contratação de serviço de assessoria especializada na área de formalização e execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres, que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração de prestação de contas, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**Vigência do Contrato**:De 12 (doze) meses.**Signatários**: Maria Wilcassy Garcia Alves e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data do Contrato:14 de março de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:97C92644

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.17.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2025.03.17.1- COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A **Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal.**Início de acolhimento das propostas:**20 de março de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**07 de abril de 2025 às 08:30 horas.**Início da sessão e**

disputa de preços:07 de abril de 2025 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 17 de março de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C6EE9DD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.003/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de esporte– A Secretaria Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.003/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E EVENTOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.** A partir do dia 18 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 17 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E1AE310D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2023-DL
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.06.02
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.03.06.02**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: LOCADOR: MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES, CPF Nº 254.791.608-85** – OBJETO **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO SETOR DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F9DCF9A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2023-DL

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 2023.03.06.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES, CPF Nº 254.791.608-85**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO SETOR DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** reajustar em 52,7% (Cinquenta e Dois Virgula Sete por cento**)** o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula decima do Contrato Original. **ASSINAM**: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** – **CONTRATANTE**, e **MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES** – **CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: BANABUIÚ-CE, 06 de março de 2025**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29283766

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.006/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de saúde – A Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.006/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR PARA USO COMO FONTE AUXILIAR, MODELO MX100PWSL-AS3, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE 100/90 KVA EM REGIME STAND-BY/PRIME, NA TENSÃO DE 380/220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, PARA ALIMENTAR CARGAS VARIÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 18 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 17 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6F4F5F48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17.03.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2025/SESA, homologado pela Portaria n° 12.03.001/2025, de 12 de março de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**
1°	THIAGO MOREIRA DE ALENCAR	026.xxx.xxx-46

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 17 de março de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:85DF4374

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17.03.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MÉDICO(A) GENERALISTA 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
19°	NATÁLIA RIBEIRO CRUZ SANTANA
20°	PEDRO HUGO DE AZEVÊDO NOGUEIRA
21°	ANA LUISA GONDIM PEREIRA DE SOUZA
22°	ISABELLA KAREN LINHARES SOBREIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 17 de março de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C7F9F6D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Balneário do Caldas S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.445.273/0001-99, neste ato representada por Raul Hélio Luna Saraiva, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n° 604.602.603-24, ao final assinado, na condição de Diretor Presidente, com fundamento nos art. 123 caput, c/c art. 122, inciso II e art. 140 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e art. 9º, alínea "b", do Estatuto Social, tendo em vista o fim do mandato do Conselho de Administração e Diretoria em 21.03.2025, CONVOCA os acionistas da sociedade, a fim de participarem de uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social do Balneário do Caldas S/A, localizada na Estância Termo Mineral do Caldas, s/n, CEP 63.180-000, em Barbalha/CE, com vistas a discutir e deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria; **Barbalha/CE, 17 de março de 2025.**

RAUL HÉLIO LUNA SARAIVA,
Diretor Presidente

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0E2C49B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.10.3

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.01.10.3. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Francilene Maria de Matos Lima. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Barro Branco CE, SN, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CRAS Malvinas, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Francilene Maria de Matos Lima.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:70109566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.10.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.01.10.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua P-10, nº 86, Malvinas, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Malvinas, Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Cícera dos Santos.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:A26C5DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.20.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionada em botijões de 13 KG, para atendimento da Secretaria de Assistência Social, para execução do Programa Municipal Gás do Povo, regulamentado pela Lei Municipal nº 2.549/2021 de 24 de março de 2021, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRO inscrito no CNPJ nº 03.507.744/0001-95 classificada no Lote único - Gás do povo, no valor global de R$ 909.909,00 (novecentos e nove mil novecentos e nove reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Agnes Soares de Souza - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:A45226A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 28.02.027/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **HOOSEVELT AMMILSON RAMALHO DIAS**, Secretário Municipal de Cultura do Município de Barbalha, Ceará, e o Sr. **AQUILES SOARES DE SAMPAIO**, Secretário Executivo de Administração do Município de Barbalha, Ceará, ambos no pleno exercício de suas respectivas funções, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.864/2009, com suas alterações posteriores, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE;
CONSIDERANDO os princípios e preceitos aplicáveis à Administração Pública, previstos na Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora **ELIETE DA SILVA PALMEIRA**, manifestando interesse na cessão e indicando sua concordância com os termos do presente ato administrativo, em conformidade com as normas aplicáveis e o interesse público.
CONSIDERANDO o Ofício nº24/2025/RH/CULTURA, de 24 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), que solicita a cessão da servidora **ELIETE DA SILVA PALMEIRA**, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF sob o Nº 403.xxx.xxx-04, matrícula funcional 00842772, atualmente lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);
CONSIDERANDO o Ofício Nº 25.02.001/2025/RH, de 25 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que se manifestou favorável à referida cessão;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 002/2022, que regula o Estatuto do Servidor Público Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO que a cessão é o ato administrativo que permite ao agente público desempenhar suas funções em outro órgão ou entidade, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com o órgão de origem;
CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato está devidamente motivado e em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;
RESOLVEM:
Art. 1º Formalizar a cessão da servidora **ELIETE DA SILVA PALMEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 403.xxx.xxx-04, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF, matrícula funcional 00842772, para a Secretaria Municipal de Cultura, com inclusão na folha de pagamento desta última a partir de 01 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

HOOSEVELT AMMILSON RAMALHO DIAS
Secretário Municipal De Cultura
Portaria Nº 09.01.003/2025

AQUILES SOARES DE SAMPAIO
Secretário Executivo De Finanças
Portaria Nº 02.01.022/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B07A15F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ONDE SE LER:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 01.08.12/2023. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA**, entidade privada, inscrita CNPJ nº no CNPJ nº 03.068.081/0001-50, neste ato representada por **JOÃO CORREIA SARAIVA**, inscrita no CPF nº 043.422.163-53, na qualidade de diretor do INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, de acordo com o disposto na portaria GM/MS Nº. 6.386/2024. **OBJETO**: Prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/ PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 – 10/03/2026**. SIGNATÁRIOS**: **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA** e **JOÃO CORREIA SARAIVA**. Barbalha-CE, 10 de março de 2025.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 01.08.10/2023. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA**, entidade privada, inscrita CNPJ nº no CNPJ nº 03.068.081/0001-50, neste ato representada por **JOÃO CORREIA SARAIVA**, inscrita no CPF nº 043.422.163-53, na qualidade de diretor do INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, de acordo com o disposto na portaria GM/MS Nº. 6.386/2024. **OBJETO**: Prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/ PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 – 10/03/2026**.** ***SIGNATÁRIOS: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E JOÃO CORREIA SARAIVA. BARBALHA-CE, 10 DE MARÇO DE 2025.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:05EAAD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO

Extrato do convênio que entre si celebram, de um lado o município de Barbalha – estado do Ceará, através da secretaria municipal de saúde, gestora do SUS municipal e o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, visando o repasse, em parcela única, de recurso financeiro repassado pelo fundo nacional de saúde ao fundo municipal de saúde de Barbalha/CE, referente a determinação judicial, oriunda do processo nº 1090891-35.2021.4.01.3400, da 21ª vara federal cível de seção judiciária do distrito federal. trata-se de ação ordinária ajuizada pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, objetivando que a união promova uma adequada e eficiente "revisão" dos valores de todos os itens dispostos na referida "tabela", aplicando-se no mínimo a TABELA TUNEP para os procedimentos existentes naquela tabela ou, na sua ausência, a índice de valoração de ressarcimento – IVR, aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares que tenham valores defasados para com a tabela sus, nesse sentido, o presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da diretoria executiva do fundo nacional de saúde, destinado ao cumprimento de determinação judicial, através de despacho de id nº 0043760436 no processo judicial nº 1090891-352021.4.01.34.00, da 21ª vara federal cível da seção judiciária do distrito federal. Parágrafo único. O presente convenio compreende a atuação coordenada dos convenentes para a realização das ações definidas no processo administrativo nº. 10.03.01/2025. pelo cumprimento do objeto deste convênio, a secretaria repassará ao hospital, o valor total estimado em r$ 13.766.542,60 (treze milhões setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente aos meses de junho/2024 a novembro/2024 de acordo com decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1090891-352021.4.01.3400. O descumprimento pelos convenentes dos compromissos assumidos neste convênio ensejará a rescisão do presente instrumento e a aplicação das penalidades previstas na lei nº. 14.133/2021, uma vez que os convenentes são concordes de que as mesmas devam ser aplicadas a este convênio. signatários: Janaina Anesia Nogueira do Nascimento e Silva e Julina Deyse Gonçalves Nogueira, Barbalha – CE , 17 de março de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:48D6CB0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 22/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 077/2025, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da aprovada em Concurso Público Municipal Nayonara da Silva Rodrigues, no cargo de Bibliotecária; CONSIDERANDO o anexo I, item 2.2, da Portaria nº 077/2025, que estabelece que, a partir da data de posse, o candidato terá um prazo de 30 dias, sem possibilidade de prorrogação, para se apresentar em seu local de trabalho. O servidor deverá iniciar suas atividades funcionais imediatamente após a sua apresentação, que será confirmada pelo Chefe do Departamento ao qual estará subordinado (art. 14, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 010/94); CONSIDERANDO que Nayonara da Silva Rodrigues assinou o termo de posse no dia 29 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da Senhora Nayonara da Silva Rodrigues, em que ela não entrou em exercício no prazo determinado, ocasionando a abertura de Processo Administrativo nº 2025.03.12.01 – Secretaria Municipal de Administração e Cidadania; CONSIDERANDO o art. 14, §2º da Lei Municipal nº 010/94, que define que, será revogado o ato de nomeação se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos estabelecidos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025/Procuradoria - Geral do Município, que manifesta pela revogação dos atos de nomeação dos Servidores que, embora tenham tomado posse, não entraram em exercício dentro do prazo improrrogável de 30 dias; CONSIDERANDO a necessidade da organização administrativa é fundamental para eficiência e sustentabilidade de qualquer entidade. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR o ato de nomeação da Senhora NAYONARA DA SILVA RODRIGUES, aprovada para o cargo de BIBLIOTECÁRIA, em conformidade com o art. 14, §2º da Lei Municipal nº 010/94, que define que, será revogado o ato de nomeação se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos estabelecidos. Art. 2º EXONERAR a Servidora NAYONARA DA SILVA RODRIGUES, do cargo de BIBLIOTECÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:A2AA219B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 223/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 077/2025, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do aprovado em Concurso Público Municipal Edson Texeira da Silva, no cargo de Motorista; CONSIDERANDO o anexo I, item 2.2, da Portaria nº 077/2025, que estabelece que, a partir da data de posse, o candidato terá um prazo de 30 dias, sem possibilidade de prorrogação, para se apresentar em seu local de trabalho. O servidor deverá iniciar suas atividades funcionais imediatamente após a sua apresentação, que será confirmada pelo Chefe do Departamento ao qual estará subordinado (art. 14, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 010/94); CONSIDERANDO que Edson Texeira da Silva assinou o termo de posse no dia 16 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito do Senhor Edson Texeira da Silva, em que ele não entrou em exercício no prazo determinado, ocasionando a abertura de Processo Administrativo nº 2025.03.12.02 – Secretaria Municipal de Administração e Cidadania; CONSIDERANDO o art. 14, §2º da Lei Municipal nº 010/94, que define que, será revogado o ato de nomeação se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos estabelecidos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025/Procuradoria - Geral do Município, que manifesta pela revogação dos atos de nomeação dos Servidores que, embora tenham tomado posse, não entraram em exercício dentro do prazo improrrogável de 30 dias; CONSIDERANDO a necessidade da organização administrativa é fundamental para eficiência e sustentabilidade de qualquer entidade. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR o ato de nomeação do Senhor EDSON TEXEIRA DA SILVA, aprovado para o cargo de MOTORISTA, em conformidade com o art. 14, §2º da Lei Municipal nº 010/94, que define que, será revogado o ato de nomeação se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos estabelecidos. Art. 2º EXONERAR o Servidor EDSON TEXEIRA DA SILVA, do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:03ACD2E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, QUARTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagradaa São José, Padroeiro do Estado do Ceará.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado, no âmbito do Município de Barroquinha, ponto facultativo para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, em celebração ao Dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará.
Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto aqueles setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, tais como: Hospital, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal deBarroquinha, Estado do Ceará, aos17dias do mês demarço, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1E06794F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA o candidato, aprovado no Concurso Publico Nº. 001/2019, abaixo discriminado, CONSIDERANDO a SENTENÇA em Mandado de Segurança Cível processo 0201751-68.2022.8.06.0052, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 03 de março de 2025

ELISÂNGELA DA SILVA BESERRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 03 de março de 2025

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:46669603

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250311.0003/2025

PORTARIA Nº 250311.0003/2025

O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLENCENTE DE CAMPOS SALES-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019 e Lei n°489/2013.

Resolve:

Conceder a **HELDO ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo de Motorista, para desloca-se à cidade de Crato (CE), no dia 12/03/2025, para acompanhar J.P.B.A.P para realização de exame de corpo de delito no Núcleo de Perícia Forense da Região Sul (PEFOCE) – Juazeiro do Norte-CE e a Delegacia Regional de Crato - CE, para tratar de assunto do interesse deste município, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 11 de março de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:958C6B28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Altera o Art. 2º do Decreto 008/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância no município de Campos Sales/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EXMO. SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê da Intersetorial da Primeira Infância no município de Campos Sales, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto pelos seguintes representantes:

- Organizações Governamentais:
Secretaria de Políticas para a Educação:
Titular: Francisca Isa Leite Silva| CPF: 064.818.993-70
Suplente: Mirtis Rafaella da Silva | CPF: 026.689.353-85

Secretaria de Municipal de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo
Titular: Laiana Santos Nogueira | CPF: 045.764.323-46
Suplente: Mônica de Oliveira Silva | CPF: 055.004.873-10

Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Titular: Monica Viana Ferreira | CPF: 061.721.573-10
Suplente: Maisa da Silva Oliveira | CPF: 054.165.963-41

Secretaria de Políticas para a Saúde
Titular: Carla Lorena Ferreira Pereira| CPF: 037.428.353-27
Suplente: Joelma Luana Ferreira Alves Pedrosa | CPF: 021.646.523-04

Conselho Tutelar
Titular: Ana Paula Rosa da Silva | CPF: 614.041.763-57
Suplente: Dulce Ana Maria da Silva | CPF: 885.255.033-04

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Maria Lúcia de Andrade Saraiva | CPF: 171.599.543-00
Suplente: Maria de Fátima de Sousa Alencar | CPF: 713.845.963-72

Cadastro Único de Campos Sales
Titular: Alexandre de Souza Rocha | CPF: 746.094.083-68
Suplente: Laonaria da Silva Carvalho | CPF: 109.483.993-09

VIII - Agente Social Mais Infância - CMIC
Titular: Francisca Cícera Pereira da Silva Alencar | CPF: CPF: 218.805.733-34

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê, nomeados pelo Art. 2º, deste Decreto, não serão remuneradas, porém serão consideradas relevantes ao município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará, em 12 (doze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:15C862FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250313.0001/2025

PORTARIA Nº 250313.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:
Conceder a **NATÁLIA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Posto, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 16/03/2025 à 18/03/2025, para participar da confecção de Carteiras de Identidade (CIN) junto ao Setor de Identificação CIHPB, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diárias(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 13 de Março de 2025.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B2CAFFBB

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250311.0001/2025

PORTARIA Nº 250311.0001/2025

O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLENCENTE DE CAMPOS SALES-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019 e Lei n°489/2013.

Resolve:

Conceder a **DULCE ANA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, para desloca-se à cidade de Crato (CE), no período de 12/03/2025, para acompanhar J.P.B.A.P para realização de exame de corpo de delito na delegacia regional do Crato e a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE),11 de Março de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8934B791

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250311.0002/2025

PORTARIA Nº 250311.0002/2025

O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLENCENTE DE CAMPOS SALES-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019 e Lei n°489/2013.
Resolve:
Conceder a **MARIA CRISTINA FRANÇA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, para desloca-se à cidade de Crato (CE), no período de 12/03/2025, para acompanhar J.P.B.A.P para realização de exame de corpo de delito na delegacia regional do Crato e a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE),11 de Março de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:FA0A00A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.02. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.03.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H:30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:47389CE4

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.03.17.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, DESTINADOS AO USO NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.03.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D240585B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o dia 19 de março de 2025, quarta-feira, é data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na referida data,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE o expediente do dia 19 de março de 2025, quarta-feira.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 17 de março de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:18FF34C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.05

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.05

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.05. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.03.2025 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3C77BDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.04. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÕ DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.03.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09H:30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:686E5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.03.17.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.03. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.03.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9264F095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a **SÃO JOSÉ**, Padroeiro do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2025.

Parágrafo Único – Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público de urgência e emergência, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 17 de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:62A933A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/GAB/2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município, e em respeito à Lei nº250/2013, de 18 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	WANA CRIS DAMASCENO CASTRO
Vice-Presidente	MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Titular: GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA Suplente: FRANCISCA MENDES MACHADO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular: ADNA ALVES DE CARVALHO Suplente: HÉLIO CARDOSO PASSOS
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: WANA CRIS DAMASCENO CASTRO Suplente: JOÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Sindicato dos Trabalhadores Rurais **Associação para desenvolvimento das Famílias de Chaval - ADESF**	Titular: MARLI LOURENÇO DE SOUZA Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Representantes do Programa Bolsa Família - PBF	Titular: ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS Suplente: ANA ALICE COSTA SILVA
Representantes da Pastoral da Criança **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chaval - APAE**	Titular: CARMELITA SANTOS ARAÚJO Suplente: MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 17 de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:22CC9DF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°926/2025

LEI Nº 926/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO E ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS E DEFINE OS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DAS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS À DESTINAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, EM IMPLEMENTO ÀS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Chorozinho a doar imóvel urbano de propriedade do Município de Chorozinho, localizado no Bairro Vila Requeijão, sede, Chorozinho/CE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 1294, com área total 1.435,77 m², com **08 edificações**, de casas populares, de 49,41m² de área construída, sendo **01 unidade** adaptada para Portadores de Necessidades Especiais, de 59,15m² de área construída, conforme memorial descritivo anexo, aos beneficiários do Programa de Habitação deste Município, conforme os critérios estabelecidos por esta lei.
Art. 2º. Fica autorizado o Município de Chorozinho a doar imóvel urbano de propriedade do Município de Chorozinho, localizado no Distrito de Timbaúba, Chorozinho/CE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 146, área total 2.500 m², com **12 edificações**, de casas populares, de 49,41m² de área construída, sendo **01 unidade** adaptada para Portadores de Necessidades Especiais, de 59,15m² de área construída, conforme memorial descritivo anexo, aos beneficiários do Programa de Habitação deste Município, conforme os critérios estabelecidos por esta lei.
Art. 3º. Esta Lei estabelece os critérios a serem atendidos e a documentação a ser apresentada para fins de enquadramento das famílias elegíveis à doação destinação de habitações sociais, no âmbito do Município de Chorozinho/CE, autorizando, ainda, a doação e entrega dos imóveis, em implemento ao Plano Municipal de Habitação.
Art. 4º. As Habitações Sociais destinam-se a atender à população mais carente do Município de Chorozinho, especialmente, as pessoas que não dispõem de moradia própria ou, ainda, as que vivem em condições de moradia precária, expostas ao risco de saúde e integridade física.
Art. 5º. Para os fins dispostos nos artigos 1º e 2º da presente Lei, ficam estabelecidos os seguintes critérios:
I. Comprovação de Vulnerabilidade Social, devendo o concorrente apresentar:
a) documentos que comprovem baixa renda, tais como Carteira de Trabalho atualizada e/ou Ficha Financeira de Trabalho, extrato bancário dos últimos 6 meses, caso tenha conta em banco, além de Declaração de Ausência deRenda, assinada por 3 testemunhas residentes no Município;
b) inscrição no Cadastro Único para programas sociais de transferência de renda do Governo Federal (CadÚnico);
II. Residência no Município há pelo menos 5 anos:
a) O candidato deverá apresentar declaração de que reside no Município de Chorozinho há pelo menos 5 anos, assinada por 3 testemunhas residentes no Município;

b) O referido critério deverá ser objeto de investigação social pela equipe da Secretaria de Assistência Social do Município de Chorozinho;

III. Não possuir imóvel próprio ou viver em condições precárias de moradia:
a) em caso de não possuir imóvel próprio, comprovar que não possui outro imóvel em seu nome ou em nome de membros do núcleo familiar através de Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Chorozinho ou de Declaração de Inexistência de Imóveis por cada membro do núcleo familiar assinada por 3 testemunhas residentes no Município;
b) caso viva em condições precárias de moradia, terá prioridade famílias que vivam em condições comprovadamente precárias, em habitações inadequadas, ou em áreas de risco ou ainda vivam em situação de rua; critérios estes que deverão ser objeto de investigação social pela equipe da Secretaria de Assistência Social do Município de Chorozinho;
IV. Composição familiar:
a) Caracterizada como unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;
b) Famílias com crianças 0 a 6 anos, idosos, gestantes ou pessoas com deficiência terão prioridade;
§ 1º Para fins de enquadramento na doação das Habitações Sociais, os concorrentes deverão obedecer aos critérios acima expostos, a serem analisados por Comissão composta por três membros indicados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
§2º. Para fins do critério de vulnerabilidade social, não considerará o décimo terceiro salário, os benefícios temporários de natureza indenizatória, assistencial ou previdenciária, como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, benefício de prestação continuada (BPC) e benefício do Programa Bolsa Família, ou outros que vierem a substituí-los.
Art. 6º. Os beneficiários das unidades de Habitação Social se comprometerão, através de Termo de Compromisso, a não realizarem a venda ou locação dos imóveis pelo prazo mínimo de 10 anos, ficando, desde já, advertido, nos termos da presente norma, o retorno do bem ao Município em caso de descumprimento dos prazos ora estipulados, sendo cláusula constante do instrumento de doação, fazendo-se constar na matrícula do imóvel.
Art. 7º. Além dos requisitos descritos no artigo 5º, os beneficiários das Unidades Habitacionais também terão que preencher Cadastro Socioeconômico Familiar de Habitação, a ser disponibilizado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 10 de março de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:33B5B725

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 046/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá – Ceará no dia 19 de março de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março, Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, ocorrerá em uma quarta-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá – Ceará, no dia **19 de março de 2025, quarta-feira**.

Parágrafo único. No período mencionado no *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 17 de março de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8CF31F44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250220/0001-42. CONTRATO Nº 2025.03.14.001-SEDESE. ORIGEM: Dispensa nº DE-2025.02.20-SEDESE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. **CONTRATADA:** JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.197/0001-94. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ERERÉ. **VALOR TOTAL:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 09 01 08.122.0816.**2.050**.0000-MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL, no elemento de despesa 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA**: de 10 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 14 de março de 2025

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B447EF51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.02.17.002. CONTRATO Nº 2025.02.28.001-SEPLAN. **ORIGEM:** Dispensa Nº 00004202502130000160. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONTRATADA: CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.128.558/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM RECURSOS PÚBLICOS APLICÁVEIS A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, UTILIZANDO-SE DE PROJEÇÕES E ANÁLISE DE RECEITAS PÚBLICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, CONSIDERANDO AS MAIS DIVERSAS VARIAÇÕES ECONÔMICAS A NÍVEIS MICRO E MACRO, PARA ADOÇÃO DE MELHORIA NAS DESPESAS REALIZADAS E REALIZÁVEIS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTODO MUNICÍPIO DE ERERÉ. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04 01 04.122.0402.**2.003**.0000-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN., no elemento de despesa 3.3.90.35.0.3: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8F8C310F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
667 - CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DECRETO 667/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no Centro de Referência de Assistência Social – Josefa Epifânio de Sousa, no Município de Farias Brito – CE, no dia 11 de junho de 2025, tendo como tema central: "**Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação**".

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será presidida de forma colegiada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Farias Brito e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3°. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:0FBB396B

GABINETE DO PREFEITO
668 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 019/2015

DECRETO Nº. 668/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 019/2015 QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CAISAN DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
DECRETA:
Art.1º - Fica acrescentado o artigo 4°-A ao Decreto Municipal n° 019 de 30 de abril de 2015, que terá a seguinte redação:
Art. 4°-A – A Secretaria Executiva da Câmara ou Instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo Titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:B084B5C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa NILSON BENTO DA SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 265.603,28 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Nilson Bento da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa NILSON BENTO DA SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 129.840,41 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Nilson Bento da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa NILSON BENTO DA SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 97.156,48 (noventa e sete mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Nilson Bento da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa NILSON BENTO DA SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 48.199,81 (quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Nilson Bento da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 150.830,91 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 87.600,78 (oitenta e sete mil seiscentos reais e oitenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 83.705,49 (oitenta e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.17-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 42.862,82 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A13A664B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 31.123,25 (trinta e um mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Pedro Renato Aguiar de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 113.588,50 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Pedro Renato Aguiar de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 54.212,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e doze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Pedro Renato Aguiar de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 136.511,65 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 392.656,08 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 189.528,23 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 131.317,85 (cento e trinta mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 160.291,60 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.31-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 131.661,80 (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F2CE8346

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.13.005, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do Município de Fortim, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do Município de Fortim, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 13 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9DD2C0E7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.13.004, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, do Município de Fortim, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, do Município de Fortim, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 13 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:50500AE0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.13.003, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessa com Deficiência – COMPED, do Município de Fortim, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessa com Deficiência - COMPED, do Município de Fortim, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 13 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D0E224D4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.13.002, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Fortim, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Fortim, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 13 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FBF43FF0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.17.001, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta a instalação de barracas, estabelece o valor das taxas, bem como o uso das vias públicas próximas a Praça São Pedro, na qual acontecem os Festejos de Comemoração à Emancipação do Município, nos dias de 24 a 26 de março de 2025, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, I, "f" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organização das barracas a serem instaladas nos Festejos do Aniversário do Município de Fortim, garantindo a boa ordem e as condições de higiene, segurança e bom fluxo.

DECRETA:

Art. 1°. Durante os festejos do Aniversário do Município de Fortim, de 24 a 26 de março de 2025, fica permitida a instalação provisória de barracas bem como o comércio ambulante nas proximidades da Praça São Pedro, mediante acompanhamento das Secretarias Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Urbano, e de acordo com os seguintes critérios:
§ 1º. As inscrições para a utilização da via pública para a montagem de barracas bem como para o comércio ambulante nas proximidades da Praça São Pedro, de 24 a 26 de março de 2025, durante os Festejos do Aniversário do Município, ocorrerá no dia 18 de março, das 9h às 11h, na Câmara Municipal de Fortim.
§ 2º. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para barracas e 30 (trinta) para ambulantes.
§ 3º. A autorização provisória a que se refere o presente artigo será cedida, a título precário, somente para o período de 24 a 26 de março de 2025, mediante o pagamento da respectiva taxa.
§ 4º. A autorização somente será concedida em locais a serem previamente definidos pela Secretaria de Turismo e Cultura.
§ 5º. As autorizações serão concedidas prioritariamente aos munícipes fortinenses, através da apresentação do DAM – Documento de Arrecadação Municipal da taxa devidamente paga.
Art. 2°. A instalação de qualquer tipo de equipamento só será permitida após a comprovação da autorização provisória.
§ 1º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano fica encarregada de remover e apreender os equipamentos que não estejam com a autorização temporária ou que não obedeçam aos critérios deste Decreto.
§ 2º. Na montagem e desmontagem dos equipamentos fica proibida causar danos nas instalações das vias públicas e das praças, como calçamento, meios-fios, jardins, iluminação e correlatos.
§ 3º. Sob pena de cassação imediata da autorização, o titular se obriga a manter a limpeza e higiene da área onde esteja instalado o equipamento.
Art. 3º. Os preços das taxas a serem cobradas para a concessão da autorização provisória prevista no § 2º do art. 1º serão as estabelecidas a seguir:
I – Ambulantes e Pipoqueiros: R$ 30,00;
II – Barraqueiros: R$ 45,00.
Art. 4º. Para o recolhimento dos valores definidos no artigo anterior, os interessados se dirigirão ao Setor de Arrecadação Municipal, até o dia 21 de março de 2025 às 14h.
Art. 5º. Os permissionários provisórios que até às 17h do dia 24 de março de 2025 não montarem as estruturas internas de suas respectivas barracas decairão do direito de utilizarem o referido espaço, o qual poderá ser cedido a outro permissionário regularizado.
Art. 6º. Nos dias 24 e 25 de março de 2025, no horário de 16:00h à 00:00h, bem como das 17:00h do dia 26 às 04h30min do dia 27, as ruas Júlia Simões, José Dezembrino, José Porfírio (próximo da loja Sport Modas e Farmácia Gama) e Nossa Senhora do Amparo (entre a esquina do Sushi do Chan e a Casa das Irmãs) serão fechadas, sendo disciplinado o trânsito da seguinte forma:
I – Na Avenida Joaquim Crisóstomo sentido rotatória, o acesso será pela Travessa João de Anil (Ao lado da Assembleia de Deus Templo Central);
II – Na Rua Maria Maia será fechado em frente a Pratyck Academia, sendo o acesso pela Rua Raimundo Sena;
III – Na Rua Maria Luiza, o acesso será pela Rua Raimundo Sena;
IV – Na Rua José Porfírio será fechado próximo a Loja Sport Modas e Farmácia Gama;
V – Na Rua Nossa Senhora do Amparo será fechado entre a esquina do Sushi do Chan e a Casa das Irmãs.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5D05189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1902.01/2025 – SMS; 1902.02/2025 – SMS; 1902.03/2025 – SMS; 1902.04/2025 – SMS; 1902.05/2025 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1902.01/2025 – SMS; 1902.02/2025 – SMS; 1902.03/2025 – SMS; 1902.04/2025 – SMS; 1902.05/2025 – SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2001.01/2025 – SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA – HMWA CONFORME PROPOSTA Nº 10295311000124011 E PORTARIA GM/MS Nº 3.747, DE 07 DE MAIO DE 2024 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

37.885.137/0001-80, **VALOR GLOBAL:** R$ 29.855,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.903.303/0001-43, **VALOR GLOBAL:** R$ 1.497,98 (Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos); MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.773.173/0001-69, **VALOR GLOBAL:** R$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais); I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.031.325/0001-05, **VALOR GLOBAL:** R$ 12.630,00 (Doze mil, seiscentos e trinta reais); AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.607.801/0001-80, **VALOR GLOBAL:** R$ 14.999,80 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F91A5482

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 2025.02.08.008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-SETRAN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, situada na Rua Joaquim Pereira, 855 - Centro, CEP 62.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, representada pelo Secretário de Transportes, Sr. Antônio Erivaldo Moita Lima, CPF nº 263.xxx.xxx-91.
CONTRATADA: João Paulo Parente Aguiar, inscrito no RG nº 2000031037225 e CPF nº 600.***.943-94, residente na Rua Dona Esmeraldina, SN, Centro, Frecheirinha/CE.
OBJETO: Ratificação do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Transportes do Município de Frecheirinha/CE, conforme as condições previamente estabelecidas no contrato original.
ALTERAÇÕES: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original, com exceção.
VIGÊNCIA: O presente termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se a vigência conforme estipulado no contrato original.
DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
Frecheirinha/CE, 17 de março de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:384A731F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.02.08.008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-SETRAN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, situada na Rua Joaquim Pereira, 855 - Centro, CEP 62.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, representada pelo Secretário de Transportes, Sr. Antônio Erivaldo Moita Lima, CPF nº 263.xxx.xxx-91.
CONTRATADA: João Paulo Parente Aguiar, inscrito no RG nº 2000031037225 e CPF nº 600.758.943-94, residente na Rua Dona Esmeraldina, SN, Centro, Frecheirinha/CE.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades e funcionamento da Secretaria de Transporte do Município de Frecheirinha/CE.
VALOR E PAGAMENTO: O valor total ficou acordado **36.432,00 (trinta e seis mil, e quatrocentos e trinta e dois reais)**
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES: O contrato detalha as obrigações do contratante e da contratada para garantir o cumprimento do objeto pactuado.
RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido por descumprimento das cláusulas acordadas, mediante aviso prévio e cumprimento das penalidades previstas.
Frecheirinha/CE, 17 de março de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:AD247788

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 2025.02.08.009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-SEAD
A PREFEITURA DE FRECHEIRINHA, inscrita no CNPJ nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE - CEP: 62340-000, representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA, ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 001/2025 de 01 de janeiro de 2025, na qualidade de CONTRATANTE, e a Sra. ANA LUCIA SILVA MELO, inscrita no RG nº 95002470051 SSPCE e no CPF nº 759.xxx.443-49, residente e domiciliada no Bairro Vazante, Setor, SN, Frecheirinha/CE, na qualidade de CONTRATADA, ratificam o **Contrato nº 2025.02.08.009**, que tem por objeto a locação de um imóvel para atender às necessidades e funcionamento do Depósito de Inservíveis do Município de Frecheirinha/CE.
O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas todas as suas demais cláusulas e condições previamente acordadas.

CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA
Ordenador de Despesas da Sec. de Administração.
Prefeitura de Frecheirinha

ANA LUCIA SILVA MELO
Contratada

Frecheirinha/CE, 17 de março de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:248CA658

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2025.02.08.009
A PREFEITURA DE FRECHEIRINHA, inscrita no CNPJ nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE - CEP: 62340-000, representada pelo Sr. CARLOS **ANTÔNIO PONTES ARRUDA,** ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 001/2025 de 01 de janeiro de 2025, na qualidade de CONTRATANTE, e a Sra. **ANA LUCIA SILVA MELO**, inscrita no RG nº 95002470051 SSPCE e no CPF nº 759.xxx.443-49, residente e domiciliada no Bairro Vazante, Setor, SN, Frecheirinha/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que tem por objeto a locação de um imóvel para atender às necessidades e funcionamento do Depósito de Inservíveis do Município de Frecheirinha/CE.
O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA
Ordenador de Despesas
Prefeitura de Frecheirinha

ANA LUCIA SILVA MELO
Contratada

Frecheirinha/CE, 17 de março de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:EF090342

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **1403.002/2025-DISP.**

DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: **1403.002/2025-DISP.**ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, TIPO VARIADOS, A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, SEGURO E ECONÔMICO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 17/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 21/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:7B8F7A24

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **1403.003/2025-DISP.**
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: **1403.003/2025-DISP**. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, TIPO VARIADOS, A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, SEGURO E ECONÔMICO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 17/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 21/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:9E5C64F0

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1303.001/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 1303.001/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA ELABORAÇÃO, CONCLUSÃO E PUBLICAÇÃO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** FICANDO ***ALTERADA*** AS DATAS DE ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **A PARTIR DE 17/03/2025** NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E **PROPOSTA DE PREÇOS: 21/03/2025**, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:34F834D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 11/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras no expediente do dia 19 de março de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da data para o povo cearense;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará já decretou Ponto Facultativo no dia 19 de março (Decreto nº 36.476, de 14 de março de 2025);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para cumprimento das formalidades legais nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras o expediente do dia 19 de março de 2025, em razão das comemorações do Dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará.
Parágrafo Único. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados, especialmente os plantões da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de limpeza pública e a vigilância dos

prédios públicos, cujos servidores deverão seguir as determinações específicas das respectivas Secretarias Municipais a que estiverem vinculados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BF00A4E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 260/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Aprova e publica promoção de referência nível 6 para nível 7 dentro da classe III de profissional do magistério da rede pública de ensino do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 6;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Municipal nº 962/2025 que prevê a tabela salarial dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **CLEMILDA ALVES DE MELO** compatível com a REFERÊNCIA 7, integrante da CLASSE III, a partir de março do corrente ano.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:789BFC6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 261/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ILANA MARIA LOIOLA MELO**, inscrita no CPF n° 061.787.273-21, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:16371EE7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 262/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à servidora **Lorena de Lima Melo**, inscrita no CPF nº 801.553.323-68, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:4DC7CBE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 263/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor **Francisco Herderson Gomes Matos**, inscrito no CPF nº 844.529.513-68, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:F46E5ACD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 264/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Vigilância Sanitária do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS DÁVILA PRADO LIMA**, inscrito no CPF n° 038.149.533-71, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:22F599E6

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIIRO DE 2025 DOS CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Relação de documentos para contratação:

RG;
CPF;
PIS/PASEP;
Certidão de casamento, caso seja casado;
CPF do filho que tenha até 14 anos;
Comprovante de endereço;
Título de eleitor;
Foto 3x4;
Número da conta do Banco do Brasil.

Data para entrega da documentação

18/03/2025

Local de entrega

Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo- Centro. CEP nº 62.190-000, Município de Groaíras/CE.

Lista de convocados

ENFERMEIRO				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JANI XIMENES FEIJÃO	10	55	65	7º - CADASTRO DE RESERVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE MESQUITA SILVA FEIJÃO	20	60	80	1º - CADASTRO DE RESERVA

Groaíras/CE, 17 de março de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde/

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:FBD5B875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº18/2025

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, decreta o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Ponto Facultativo**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia **19 (quarta-feira)**, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 17 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C585A09

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDORISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS

A Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo de Guaraciaba do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de todos os permissionários cadastrados para a realização do RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO dos comerciantes do Mercado da Confecção/Bijuteria do Município de Guaraciaba do Norte/CE., conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por finalidade atualizar os registros dos permissionários que atuam nos espaços públicos sob gestão da Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, garantindo a regularização dos serviços prestados.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Deverão comparecer ao recadastramento todos os permissionários regularmente inscritos na Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo e que atuam em atividades comerciais, turísticas ou culturais nos espaços públicos municipais localizados no Mercado da Confecção em Guaraciaba do Norte/CE.

3. DO PERÍODO E LOCAL DO RECADASTRAMENTO

3.1 O recadastramento ocorrerá no período do dia 18 de Março de 2025, para a Bijuteria, e nos dias 20 e 21 de Março, para a Confecção, nos horários de 08:00h até 13:00h.

3.2 O atendimento será realizado no próprio Mercado da Confecção, na sala/box do Empreendedor.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Os permissionários deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

• Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
• CPF;
• Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
• Termo de permissão de uso vigente;

5. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO RECADASTRAMENTO

5.1 O não comparecimento para o recadastramento dentro do prazo estabelecido implicará na suspensão temporária da permissão até a regularização da situação, podendo resultar na revogação definitiva da permissão de uso conforme disposições legais vigentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Edital estará disponível no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.

6.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo localizada no endereço Av. Monsenhor Furtado, N° 55, bairro centro, na cidade de Guaraciaba do Norte/CE., no horário de atendimento ao público.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.

Guaraciaba do Norte – Ceará, 17 de março de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS
Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C62364E0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Chamada Pública Nº CPAF 001/2025-SEDUC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: **18/03/2025** à **07/04/2025** – Data de Abertura da Sessão Pública: **08/04/2025** – Horário: **08h30min** – Local de Realização da Sessão: **Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte – CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links** https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/editais-e-avisos-de-contratacoes.xhtml; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h às 14h00m** –

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:AC5694E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 006/2025-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Ibaretama do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 317/2025, de 06 de março de 2025.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA IBARETAMA, órgão de assessoramento imediato a Prefeita de IBARETAMA, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.
Art. 2° - Compete ao CONSEA de IBARETAMA:
I – organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de IBARETAMA, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1°: O CONSEA de IBARETAMA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN IBARETAMA, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA de IBARETAMA.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA de IBARETAMA será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1° A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:
I - os representantes das seguintes Secretarias Municipais:

Um (1) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico;
Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Politicas para a Mulher
Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Oito (8) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes,
§ 2° Poderão compor o CONSEA de IBARETAMA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.
Art. 4° - Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° - O CONSEA de IBARETAMA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.
Art. 6° - O CONSEA de IBARETAMA tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II - Presidente
III – Vice Presidente;
IV – Secretaria Executiva;
V – Câmaras Temáticas;
VI- Grupo de Trabalho

Seção I
Do (a) Presidente e do(a) Vice Presidente

Art. 7° - O CONSEA de IBARETAMA será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pela Prefeita.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA de IBARETAMA.
Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA de IBARETAMA
II – representar externamente o CONSEA de IBARETAMA.;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA de IBARETAMA.;
IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.
Art. 9° Compete ao Vice Presidente:
I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de IBARETAMA as propostas do CONSEA de IBARETAMA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – manter o CONSEA de IBARETAMA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de IBARETAMA, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA de IBARETAMA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA de IBARETAMA;
IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA de IBARETAMA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir ao Presidente e Vice Presidente do CONSEA de IBARETAMA, no âmbito de suas atribuições
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA de IBARETAMA.
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA de IBARETAMA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA de IBARETAMA.
V- Instituir e manter banco de dados;
Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA de IBARETAMA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.
Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA de IBARETAMA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 15. O CONSEA de IBARETAMA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 18. Ficam revogados os decretos n. 04/2024 de 11 de Abril de 2024, n. 014/2024, de 22 de Agosto de 2024 e n. 01/2025, de 02 de Janeiro de 2025.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaretama/CE, 17 de março de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:6232C505

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025 - SASPM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE DA ABNT (NBR 9050), GARANTINDO O ACESSO SEGURO E INCLUSIVO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

A Senhora Darlene Melo Maciel Falcão - Secretário de Assistência Social e Política para Mulher do **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, DECIDE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Sessão.

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s): **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**.

Ibaretama – CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D30417B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 19 de março de 2025, dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições pertinentes art. 4° da Lei n° 715/2019 e o reconhecimento cultural de que São José é o padroeiro do Estado Ceará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 397/2008 que institui no calendário do município de Ibiapina o dia da comunidade de São José.

CONSIDERANDO o disposto no ***Decreto nº 36.476***, de 14 de março de 2025, do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **19 de março de 2025**, para os servidores e empregados que integram os órgãos e entidades vinculadas à Administração Pública Direta e Indireta, no município de Ibiapina-CE.

Art. 2°. A previsão inscrita no *caput* do art. 1º deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.
Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder à elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, à população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 17 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:33D1FFC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.14.01-SEOB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0601.01-2025-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **VALOR**: R$ 4.580.480,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jordelio Coelho Damasceno – Ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Bianor Bernardino Silva – Representante Legal.

Ibicuitinga-CE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:452CD386

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 138/2025

Portaria Nº 138/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/03/2025, com a finalidade de solicitar patrocínio para a realização do evento do Dia das Mães, na localidade de Mutamba, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Stuart Castro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:21FBB9BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 071/2021 - SECAF

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 071/2021. OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de 21/02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA: Paulo Nagel Diniz Vieira - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. N°. DA LICITAÇÃO: 2020.11.27.01. ASSINAM: Janice da Silva Pereira, pela Contratante e o Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:6D0E9665

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, através do seu Presidente, torna público o Extrato da Rescisão aos Contratos Nº 2021.03.01.01.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE;

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA - ME;

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 02 de janeiro de 2025;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.02.18.01;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, N° 522, CENTRO - IGUATU - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA LUIZA SANTIAGO ASSUNÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: DIEGO GOMES FELIPE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Iguatu/CE, 02 de janeiro de 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F1329926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através das secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos secretários(as) e ou ordenadores(as) de despesas, vêm publicar extrato resumido dos Realinhamentos de Preços firmado com a empresa: I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como **Fundamento Legal:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1°. **Contratos n°:** 2023.01.24.01; 2023.01.24.02; 2023.01.24.03; 2023.01.24.04; 2023.01.24.05; 2023.01.24.06; 2023.01.24.07; 2023.01.24.08; 2023.01.24.09; 2023.01.24.10; 2023.01.24.11; 2023.01.24.12; 2023.01.24.13; 2023.01.24.14; 2023.01.24.15; 2023.01.24.16; 2023.01.24.17 e 2023.01.24.18. Frutos do processo Administrativo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS.** Cujo o **objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

LOTE I - DISTRIBUIÇÃO IGUATU-CE.
1 – Gasolina Comum – R$ 6,59 - +3,03% - R$ 6,79
2 – Diesel S500 – R$ 6,69 - +2,99% - R$ 6,89
3 – Diesel S10 – R$6,79 - +2,94% - R$ 6,99

Data do Realinhamento: 13 de fevereiro de 2025. Dotações Orçamentárias: nº 2701-15.452.0058.2.180; nº 0501-04.122.0049.2.026; nº 1701-04.452.0032.2.137; nº 1401-20.122.0058.2.118; nº 0301-04.131.0003.2.021; nº.: 1301-15.122.0058.2.106; nº 1601-04.122.0049.2.135; nº 0901-12.361.0022.2.060; nº 0201-04.122.0002.2.002; nº.: 0301-04.131.0003.2.021; nº 16.452.0049.2.048; nº.: 0202-11.122.0058.2.009; nº 1101-27.122.0058.2.099; nº 0401-04.122.0015.2.025; nº 1901-04.182.0058.2.141; nº 1301-15.122.0058.2.106; nº 2601-08.122.0058.2.147; nº 2601-04.244.0040.2.145; nº 2601-08.244.0042.2.178; nº 2601-08.244.0040.2.150; nº 2602-08.244.0041.2.165; nº 2602-08.244.0042.2.168; nº 2602-08.243.0044.2.153; nº 2602-08.244.0042.2.167; nº 2602-08.243.0045.2.156; 2602-08.243.0044.2.154; nº 2602-08.244.0040.2.160; nº 2602-08.244.0043.2.170; nº 2601-08.244.0040.2.150; nº 2601-08.243.0045.2.149; nº 2601- 11.333.0051.2.151; nº 2602-08.244.0040.2.158; nº 2602- 08.244.0040.2.163; nº 2602-08.334.0040.2.172; nº 2602- 08.244.0040.2.161. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA, FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO, ANTONIO RICARTE SOBRINHO, RAUL DE OLIVEIRA GOUVEIA, NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES, MARCONI DE MATOS FILHO, FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAUJO FILHO, MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA.
Iguatu - CE, em 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:C006B505

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato Original, firmado com a pessoa física: **Antonio Tonysramo Silva Braga**, inscrita no CPF n° 865.***.***-20, como a seguir discrimina: **Processo Licitatório:** Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.02.22.01/PMI-SME. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **Contrato:** 2024.02.23.01. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **Prorrogação:** 06 (seis) meses. **Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2025. **Vigência:** de 23 de fevereiro de 2025 até 23 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.049 e **Elemento de Despesa** 3.3.90.36.00. **Signatária**: João Leonardo de Souza Mendonça. Em 21 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4560C62A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA–SAS – EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP nº 2025.02.12.01-PMI-SAS**, cujo o objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens da cesta básica e kit bebê, para concessão de benefícios eventuais de distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente pregão, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: JMV SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86. Valor Total Homologado: R$ 64.998,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA,
Secretária, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, Prefeitura Municipal de Iguatu.

Iguatu-CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B4AB9666

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA–SAS – EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP nº 2025.02.12.01-PMI-SAS**, cujo o objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens da cesta básica e kit bebê, para concessão de benefícios eventuais de distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente pregão, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61. Valor Total Homologado: R$ 371.490,00 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA,
Secretária,Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, Prefeitura Municipal de Iguatu.

Iguatu-CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F3A52612

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, a Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, a senhora Maria Louzanira de Oliveira, abaixo assinado, vem, através desta, CONVOCAR a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, à comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.01-PMI-SAS, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens da cesta básica e kit bebê, para concessão de benefícios eventuais de distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. tudo parte integrante do referido processo.17 de março de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5A77A819

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, a Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, a senhora Maria Louzanira de Oliveira, abaixo assinado, vem, através desta, CONVOCAR a empresa JMV SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, à comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.01-PMI-SAS, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens da cesta básica e kit bebê, para concessão de benefícios eventuais de distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. tudo parte integrante do referido processo.17 de março de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E891B8F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL Nº 2025.02.28.02-PMI-SME

Por meio deste, a secretária de educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, sob o **nº 2025.02.28.02-PMI-SME** cujo objeto é a aquisição de material esportivo para suprir as demandas da Secretaria de Educação durante os jogos escolares na etapa municipal para o ano de 2025, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:
J M V SANTANA, com sede na Rua José Vieira Barbosa, nº 27, Vila Coqueiros, Iguatu, Ceará, CEP 63500-308, inscrita no CNPJ 12.265.600/0001-86, através de seu representante legal, o senhor José Marcilton Vitoriano Santana, Sócio Administrador.
Fundamentam-se os presentes atos no art. 19 do decreto municipal n° 008/2024, à luz do art. 71, inciso IV, da lei federal n° 14.133/2021 e alterações.

17 de Março de 2025, Iguatu-Ce.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária de Educação
Portaria 023/2025

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:99144799

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO (UNIDADE GESTORA) – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 04.456.506/0001-60. **Valor Registrado do GRUPO DE ITENS 01 é** R$ 48.997,60 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.177.456/0001-58. Valor Registrado do GRUPO DE ITENS 02 é R$ 269.250,00 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,
Ordenadora de Despesas da Secretaria Gestora da Ata.

Secretaria de Governo Iguatu-ce, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3CAE0AE1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LICENÇA ÚNICA Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, a regularização da Licença Única nº 010/2023, alusiva a Urbanização da Lagoa da Bastiana, no Município de Iguatu-Ce.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Iguatu/CE, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D6CA7E15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA nº. 001/2025

Imputado: **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**

O Secretário de INFRAESTRUTURA do Município de IGUATU/CE, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 3.019/2023, **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final de **fls. 104/112** elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada pela **Portaria nº 01/2025, de 25 de fevereiro de 2025**, para aplicar à Empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 19.125.143/0001-58 as seguintes sanções recomendadas no citado relatório final:

1) a **IMPOSIÇÃO DE MULTA,** a ser apurada pelo setor técnico a secretaria de infraestrutura, nos moldes em que dispões a **Cláusula 12.1** do **contrato nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA**;
2) Considerando que o **contrato nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA está se encerrando no dia 14/03/2025,** e com base no que restou recomendado no relatório final da comissão processante, **DECIDO** pela não renovação do prazo do referido contrato;

Tudo pela inexecução do **contrato nº 2024.03.14.02-PMI-SEINFRA**, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, infringindo o disposto nas cláusulas contratuais referidas no relatório final da comissão processante, **DETERMINO** por fim as seguintes providências:

1. A devida publicação do inteiro teor da presente decisão administrativa no Diário Oficial do Municípios do Estado do Ceará – D.O.M;
2. A intimação do representante legal da Empresa **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 19.125.143/0001-58, do inteiro teor desta decisão.

Iguatu/Ce, 10 de março de 2025.

ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura do Município de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF5D6CDB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.12-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA SAÚDE - SMS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0601-10.122.0004.2.028, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:978B0900

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Cralab Saúde Atacado - LTDA, com sede à Rua: Domingos Calazans, nº 274, triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 63.041-130, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, através de seu representante legal, o senhor José Inácio de Oliveira Filho. **Vencedora dos Itens: 01,04 e 08.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 176.647,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:02C9A663

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 07, 14, 37 e 42.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 36.354,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EC6031CA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, com sede à Rua: São José, nº 726, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Sócio Administrador. **Vencedora do Item: 17.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.03-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D4FC0153

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, com sede à Rua: São José, nº 726, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 03, 05, 06, 12, 13, 15, 16, 21 e 41.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.04-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 337.517,10 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F5F26BFD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. Sellene Comércio e Representações - LTDA, com sede à Rua: João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-140, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, através de seu representante legal, a senhora Danielle Balreia Fontenelle. **Vencedora dos Itens: 23 e 24.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.05-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 74.512,00 (setenta e quatro mil quinhentos e doze reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CD0D43B7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. ANB Comércio de Produtos Hospitalares – LTDA, com sede à Rua: Quimquinho Feitosa, nº 47, Vereda Tropical, Eusébio, Ceará, CEP: 61.761-840, inscrita no CNPJ nº 48.146.516/0001-75, através de sua representante legal, a senhora Anna Beatriz Marinho Benevinuto, Sócia Proprietária. **Vencedora dos Itens: 02, 10, 11, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44 e 47.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 780.192,50 (setecentos e oitenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:79C9F700

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

07. Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares - LTDA, com sede à Avenida: Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-010, inscrita no CNPJ nº 07.032.320/0002-53, através de sua representante legal, a senhora Adriana Paula Ferreira Deiro. Sócia Administradora. **Vencedora dos Itens: 09, 18, 19, 43 e 46.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.07-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 49.170,00 (quarenta e nove mil cento e setenta reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:077376A1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

08. Lamed Comércio e Representações- LTDA, com sede à Avenida: Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-240, inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-76, através de sua representante legal, a senhora Rebecca Fiúza Goulart. **Vencedora do Item: 20.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.08-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AD85D134

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

09. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede à Avenida: Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Administrador. **Vencedora do Lote: 45.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.03.10.09-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de março de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:320D6ACC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Altera o Artigo 8º, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim/CE e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 20, da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art.1º - o Art. 8º, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim/CE passará a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - A eleição de composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipaumirim far-se-á na sessão solene de instalação e posse, a ser realizada todo dia 01 de janeiro do ano de início de cada legislatura, às 18h00min.
§1º - Os mandatos dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal será de 02 (dois) anos.
§2º - A primeira eleição da Mesa Diretora, realizada no início da legislatura, deverá ocorrer obrigatoriamente na sessão solene de instalação e posse, conforme previsto no caput deste artigo, já as eleições subsequentes ***poderão*** *ser realizadas na última sessão ordinária do segundo ano da legislatura.*
§3º - A eleição para a Mesa Diretora do segundo biênio poderá ser antecipada mediante a aprovação, por maioria simples do Plenário, de requerimento subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores.
§4º - Eleger-se-ão 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) primeiro Secretário e 01 (um) segundo Secretário.
§5º - Os membros da Mesa Diretora não poderão concorrer à reeleição para o mesmo cargo na mesma legislatura.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, aos 17 dias do mês de março de 2025.

RENATO DOS SANTOS
Presidente

MARCILENE ALEXANDRE DE SOUZA JOSUÉ
Vice-Presidente

JOSÉ VALDERI DIAS DANTAS
1º Secretario

ROSINEIDE BARBOZA DE SOUZA
2ª Secretaria

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:4B60F447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 14.03.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.1

Extrato do Contrato n. 14.03.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ n. 17.519.767/0001-24. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e processamento de dados junto ao Setor de Folha de Pagamentos da Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Saulo Dartagnan Gonçalves Nogueira. Ipaumirim/CE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:45EFA3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2025/06. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.27.2

Extrato do Contrato n. 10.02.2025/06. Dispensa de Licitação n. 2025.01.27.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa M L P DE SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n. 04.268.075/0001-09. **Objeto**: Contratação de serviços e locação de estruturas destinadas a ação sócio cultural nas festividades carnavalescas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim - CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Cicero Pereira de Souza. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:682F8EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 14.03.2025/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.4

Extrato do Contrato n. 14.03.2025/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.4. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ n. 17.519.767/0001-24. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e processamento de dados junto ao Setor de Folha de Pagamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Saulo Dartagnan Gonçalves Nogueira. Ipaumirim/CE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:37B848F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 14.03.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.2

Extrato do Contrato n. 14.03.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ n. 17.519.767/0001-24. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e processamento de dados junto ao Setor de Folha de Pagamentos da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e Saulo Dartagnan Gonçalves Nogueira. Ipaumirim/CE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:9D5022A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.03.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.24.2

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.24.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa PRÉ-MOLDADOS LINHARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 54.860.342/0001-00. **Objeto**: Aquisição de manilhas pré-moldadas destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 51.430,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Brennda Paula Custodio Gomes. Ipaumirim/CE, 11 de março de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A6A1442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 14.03.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.3

Extrato do Contrato n. 14.03.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.28.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ n. 17.519.767/0001-24. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e processamento de dados junto ao Setor de Folha de Pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Saulo Dartagnan Gonçalves Nogueira. Ipaumirim/CE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:B23FC755

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003.25-PE-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.25-PE-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE, para a empresa ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 13.046.378/0001/78, com o valor global de R$ 1.865.270,00 e para POSTO SERRANO VAMOS VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 33.875.195/0001-72, com valor global de R$ 4.879.020,00. Ipueiras/CE 17 de março de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:E2B4F2A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRAT DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.14.01 - SEAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.25.01.

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PAD) EM FACE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE. **Contratado:** RODRIGUES E VIEIRA ADVOCACIA, com o valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao Contrato de nº 2025.03.14.01 - SEAD. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de março de 2025. **Vigência do Contrato:** 12 meses, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração. **Assina pela Contratante:** Rosineila de Lima. **Dotação Orçamentária**: 1901 04 122 0002 2.059, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2025

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6AD42A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, CPF: 636.533.543-15, na qualidade de Vereador/Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente aos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (02) – Duas
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28 e 29 de janeiro de 2025.
OBJETIVO: Participar do SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025, por uma gestão forte e qualificada.
CIDADE DE DESTINO: Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Fortaleza – CE, No Centro de Eventos do Ceará.
PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Vereador-(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO(a) VEREADOR(a).
JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:3A82915F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 037/2025

PORTARIA No. 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 02 (duas) diária no valor de **R$. 800,00 (oitocentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, o Sr. Fernando Antônio Freitas Ferreira – Vereador/Presidente, compareceu nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará, no Centro de Eventos do Ceará, para participar do Seminário APRECE NOVOS GESTORES, por uma gestão forte e qualificada.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO/2024

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
02	Valor pago correspondente a 02 (Duas) diária destinada o Vereador/Presidente **Fernando Antônio Freitas Ferreira,** com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 037/2025.**	800,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **037/2025** pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do **Sr. Fernando Antônio Freitas Ferreira,** ocupante do cargo de **Presidente.**

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 800,00 (oitocentos reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Vereador

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:CC527028

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, CPF: 008.703.013-65, na qualidade de Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente aos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (02) – Duas
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28 e 29 de janeiro de 2025.
OBJETIVO: Participar do SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025, por uma gestão forte e qualificada.
CIDADE DE DESTINO: Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Fortaleza – CE, No Centro de Eventos do Ceará.
PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 24 de janeiro de 2025.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (a) VEREADOR(a).
JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:7D98D368

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 038/2025

PORTARIA No. 038/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 02 (duas) diária no valor de **R$. 800,00 (oitocentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, a Sra. Ana Kelly Ferreira de Queiroz – Vereadora, compareceu nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará, no Centro de Eventos do Ceará, para participar do Seminário APRECE NOVOS GESTORES, por uma gestão forte e qualificada.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO/2025

Nº de Diárias	**DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**	TOTAL R$
02	Valor pago correspondente a 02 (duas) diária destinada a Vereadora **Ana Kelly Ferreira de Queiroz,** com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 038/2025.**	800,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **038/2025** pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor da Sra**. Ana Kelly Ferreira de Queiroz,** ocupante do cargo de **Vice-Presidente.**

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 800,00 (oitocentos reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Vereadora

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:6E9DE523

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS, CPF: 636.433.403-20, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente aos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (02) – Duas
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28 e 29 de janeiro de 2025.
OBJETIVO: Participar do **SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025**, por uma gestão forte e qualificada.
CIDADE DE DESTINO: Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Fortaleza – CE, no Centro de Eventos do Ceará.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS
Vereador(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (a) VEREADOR(a).
JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:F26F0B21

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 039/2025

PORTARIA No. 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 02 (duas) diária no valor de **R$. 800,00 (oitocentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, ao Sr. José Erlânio Lima Freitas – Vereador, compareceu nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará, no Centro de Eventos do Ceará, para participar do Seminário APRECE NOVOS GESTORES, por uma gestão forte e qualificada.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO/2025

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
02	Valor pago correspondente a 02 (duas) diária destinada ao Vereador **José Erlânio Lima Freitas,** com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 039/2025.**	800,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **039/2025** pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Sr**. José Erlânio Lima Freitas,** ocupante do cargo de **1º Secretário.**

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 800,00 (oitocentos reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Vereador

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:336575A5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, JOSÉ AURILO PEIXOTO, CPF: 636.239.273-68, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente aos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (02) – Duas
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28 e 29 de janeiro de 2025.
OBJETIVO: Participar do **SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025**, por uma gestão forte e qualificada.
CIDADE DE DESTINO: Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Fortaleza – CE, no Centro de Eventos do Ceará.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ AURILO PEIXOTO
Vereador(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (a) VEREADOR(a).
JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:E21B6DEF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 040/2025

PORTARIA No. 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 02 (duas) diária no valor de **R$. 800,00 (oitocentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, ao Sr. José Aurilio Peixoto – Vereador, compareceu nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará, no Centro de Eventos do Ceará, para participar do Seminário APRECE NOVOS GESTORES, por uma gestão forte e qualificada.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO/2025

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
02	Valor pago correspondente a 02 (duas) diária destinada ao Vereador **José Aurilio Peixoto,** com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 040/2025.**	800,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **040/2025** pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Sr**. José Aurilio Peixoto,** ocupante do cargo de **Vereador.**

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 800,00 (oitocentos reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Vereador

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:03E0C19D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, CPF: 437.215.913-72, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente aos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (02) – Duas
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28 e 29 de janeiro de 2025.
OBJETIVO: Participar do **SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025**, por uma gestão forte e qualificada.
CIDADE DE DESTINO: Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Fortaleza – CE, no Centro de Eventos do Ceará.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 24 de janeiro de 2025.

JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR
Vereador(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (a) VEREADOR(a).
JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:623DE722

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 041/2025

PORTARIA No. 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 02 (duas) diária no valor de **R$. 800,00 (oitocentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, ao Sr. Jairo Borges Diógenes Júnior – Vereador, compareceu nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará, no Centro de Eventos do Ceará, para participar do Seminário APRECE NOVOS GESTORES, por uma gestão forte e qualificada.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO/2025

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
02	Valor pago correspondente a 02 (duas) diária destinada ao Vereador **Jairo Borges Diógenes Júnior,** com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 041/2025.**	800,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **041/2025** pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Sr**. Jairo Borges Diógenes Júnior,** ocupante do cargo de **Vereador.**

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 800,00 (oitocentos reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama - CE., 27 de janeiro de 2025.

_____
Vereador

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:BF7F98A2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 427/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 427/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Exonera a Senhora Maria da Conceição Pinheiro Bezerra Cunha do cargo em comissão, ocupado interinamente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo e Cidadania.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**, Secretária Municipal de Finanças e Administração, do cargo em comissão, ocupado **interinamente** pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo e Cidadania.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2A993DC5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2025-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **01.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0DAC0E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354.1/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 354.1/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Izabelli Barros de Barros ocupante do cargo em comissão de Assessoria em Gestão da Atenção Primária e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Izabelli Barros de Barros**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Gestão da Atenção Primária – CC – 1.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:94BCB280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.1703014/25-GP DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jardim, Estado do Ceará, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é dedicado a São José – Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Ceará nº 36.476, de 14 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 19 de março de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 17 de Março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CA2547DB

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.19.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.02.19.1 O Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1, tendo o seguinte resultado: A empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, vencedora junto ao Lote Único - Kit Enxoval. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 17 de março de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
– Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E10EA00F

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.03.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.02.03.1 O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.02.03.1, tendo o seguinte resultado: A empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, a empresa VANILZA LUCAS DE BARROS SANTOS vencedora junto ao lote 04 e a empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA vencedora junto ao lote 05. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 17 de março de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D92C1224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, por meio da Portaria nº 238/2025, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 003/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 006/2025 e 008/2025 (retificado), obedecida a ordem de classificação:

Posição	Inscrição	Nome	CARGO
2º	000647000379	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
2º	000647000091	DANIEL DE SOUZA MARTINS	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	000647001054	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	0647000346	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE
2º	000647000350	JANICLEIA ALVES DE ALCANTARA	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL
2º	000647000239	ANTONIO WANDERSON DIAS PEREIRA	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO

			PEDRO
5º	000647001081	ADRIANA HOLANDA ALVES	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CEI - SEDE- URBANA

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
1.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados acima a comparecerem à inspeção médica oficial, no dia 21/03/2025, a partir das 15h, na **VIVERCLIN**, localizada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 399, ao lado da igreja do Prado, Iguatu/CE, munidos de documentos de identificação, bem como dos resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Jucás autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, munido dos seguintes exames indicados abaixo:
HEMOGRAMA COMPLETO;
COLESTEROL (HDL);
COLESTEROL (LDL);
COLESTEROL TOTAL;
CREATININA;
FOSFATASE ALCALINA;
GLICEMIA;
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH;
PARASITOLÓGICO DE FEZES;
RAIO X DE TÓRAX PA;
SUMÁRIO DE URINA;
TGO;
TGP;
TRIGLICERÍDEOS;
UREIA;
VDRL.
1.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.
1.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
2.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados acima para comparecerem, entre os dias 26 a 27 de março de 2025, das 08h às 13h, ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, elencados abaixo:
01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA**;**
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO II);
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (ANEXO III).
2.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.
2.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.
2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, deste Edital.
2.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos pré-admissionais, conforme itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, os candidatos nomeados ficam CONVOCADOS para solenidade de POSSE no dia 31 de março de 2025 às 15h, na Câmara Municipal de Jucás, localizada Rua José Facundo Leite, s/n, Centro, Jucás.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Edital, com a relação completa dos convocados, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás (https://jucas.ce.gov.br/concursoseselecoes/), bem como no flanelógrafo, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames médicos pré-admissionais exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
5.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 17 de março de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA DE SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7359C5EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.18/2025 - GAB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 3.532,25 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO/MANUT. SECRETARIA - 0202.04.122.0402.2.002.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Cargo: GABINETE DO PREFEITO

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5021C94D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.16/2025 - GAB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 8.401,99 (oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO/MANUT. SECRETARIA - 0202.04.122.0402.2.002.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Cargo: GABINETE DO PREFEITO

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:09B4D9B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.17/2025 - GAB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: N B DA COSTA LTDA.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 6.051,25 (seis mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO/MANUT. SECRETARIA - 0202.04.122.0402.2.002.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Cargo: GABINETE DO PREFEITO

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D818A5F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.19/2025 - GAB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO/MANUT. SECRETARIA - 0202.04.122.0402.2.002.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Cargo: GABINETE DO PREFEITO

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6CBF762A

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.29/2025 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 13.150.780/0001-06.

Valor do Contrato: R$ 1.665,06 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE/MANUT. SECRETARIA - 1010.13.392.1303.2.093.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3F7F38E7

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.27/2025 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 4.797,73 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE/MANUT. SECRETARIA - 1010.13.392.1303.2.093.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3C263B2F

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.28/2025 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratado: N B DA COSTA LTDA.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 1.706,83 (um mil, setecentos e seis reais e oitenta e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE/MANUT. SECRETARIA - 1010.13.392.1303.2.093.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:FE56F897

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.30/2025 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 40.265.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 82,01 (oitenta e dois reais e um centavo).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE/MANUT. SECRETARIA - 1010.13.392.1303.2.093.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:22832C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.15/2025 - ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 13.150.780/0001-06.

Valor do Contrato: R$ 3.489,59 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/MANUT. SECRETARIA - 0404.04.122.0402.2.006.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:37A8247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.13/2025 - ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 9.216,45 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/MANUT. SECRETARIA - 0404.04.122.0402.2.006.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B3A5D2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.14/2025 - ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: N B DA COSTA LTDA.
CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 4.041,23 (quatro mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/MANUT. SECRETARIA - 0404.04.122.0402.2.006.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:868673D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.22/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 13.150.780/0001-06.

Valor do Contrato: R$ 3.746,09 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/MANUT. SECRETARIA - 0808.20.122.2011.2.068.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EDFE6C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.20/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 5.842,14 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/MANUT. SECRETARIA - 0808.20.122.2011.2.068.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:50D9D956

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.21/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: N B DA COSTA LTDA.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 3.944,74 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/MANUT. SECRETARIA - 0808.20.122.2011.2.068.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:2B156E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.11/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 13.150.780/0001-06.

Valor do Contrato: R$ 42.445,96 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:74F8FE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.09/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 68.462,32 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5B0E2D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.10/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: N B DA COSTA LTDA.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 86.265,29 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9A24FC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.12/2025 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 40.265.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 3.280,56 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: ASSISTENCIA SOCIAL/BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) - 0602.08.245.0807.2.057; ASSISTENCIA SOCIAL/GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - 0602.08.122.0807.2.042; ASSISTENCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 0602.08.243.0803.2.046.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9EFCB8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 1403.02/2025 – SME - CP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que realizará Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na Lei nº 11.326/ 2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução nº 02/2023, e na atual Lei nº 14.133/2021, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CRONOGRAMA:
• **DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS: 08h00min do dia 20 DE MARÇO DE 2025.**
• **LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: 03 DE ABRIL DE 2025.**
• **DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS: 08h00min do dia 09 DE ABRIL DE 2025.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Todo o processo de participação, envio de propostas, esclarecimentos e gestão deste procedimento será via e-mail institucional, através do endereço licitamadalena2021@gmail.com, assim como o protocolo presencial de qualquer documento ou proposta, na sala da**

Comissão de licitação sito à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro – Madalena – CE.

Os artigos relevantes devem observar todas as condições previstas no Edital de Chamada Pública disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Mombaça e no endereço eletrônico mencionado acima. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min.

Madalena – CE, 14 de Março de 2025.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A4FA45B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.03/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 13.150.780/0001-06.

Valor do Contrato: R$ 79.848,32 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:441BC8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.01/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 111.498,36 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E37D5A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.02/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: N B DA COSTA LTDA.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 65.897,40 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:59E3F8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.04/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 40.265.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 79.848,32 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA - 0501.12.361.0402.2.010; EDUCAÇÃO/MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0502.12.361.1201.2.024; EDUCAÇÃO/MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.029.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F739EF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303.01/2025 - PE - PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13/03/2025 -**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESAS: (1) MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, com sede em Senador Pompeu - CE, à Vila Flor Síria, S/N° - Anexo 01 – Bairro Caracará, CEP nº 63.600-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 02.347.734/0001-77 e CGF nº 06.264262-6, neste ato representada por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA, representante legal, Brasileira, empresária, casada, Carteira de Identidade nº 2918289-94 SSP CE e CPF nº 841.085.763-49, vencedora dos **LOTES 01, 03, 07 e 09,** com valor global de **R$ 494.158,22 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos)**; **(2) N B DA COSTA LTDA**, com sede em Fortaleza - CE, à Rua 537 (Conjunto II), Nº 95 – Bairro Conjunto Ceará II, CEP nº 60.531-430, inscrita no CNPJ/MF com o nº 34.165.077/0001-33 e CGF nº 06.983681-7, neste ato representada por NAYDSON BRAGA DA COSTA, representante legal, Empresário, Brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 2003098007586 SSP CE e CPF nº 065.260.693-80, vencedora dos **LOTES 02 e 10,** com valor global de **R$ 472.209,21 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos)**; **(3) KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, com sede em Maranguape - CE, à Rua José Juarez, Nº 34, Galpão A – Bairro Parque Iracema, CEP nº 61.948-380, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.150.780/0001-06 e CGF nº 06.422.1580, neste ato representada por JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO, representante legal, Empresário, Brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 1215010 SSP CE e CPF nº 168.346.583-00, vencedora dos **LOTES 04, 05 e 06,** com valor global de **R$ 347.442,72 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**; **(4) PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME**, com sede em Madalena - CE, à Av. Antonio Costa Vieira, Nº 921, Bairro Centro, CEP nº 63.860-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 40.265.210/0001-26 e CGF nº 06.906733-3, neste ato representada por PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, representante legal, empresário, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 20071563169 SSPDS/CE e CPF nº 048.582.183-41, vencedora do **LOTE 08,** com valor global de **R$ 14.999,24 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**.Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM** - Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO–**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; CRISLENE BARROS UCHÔA-**SECRETARIA DE SAÚDE;** MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA **- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA – **GABINETE DO PREFEITO;** ANTÔNIO RIBEIRO BARROS - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;** NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** CRISTIANO BARROS UCHÔA **- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;** ADAUTO MACIEL BARROS - **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE – Empresas Detentoras: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA -** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA; **N B DA COSTA LTDA -** NAYDSON BRAGA DA COSTA; **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP -** JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO; **PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA – ME -** PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Data da assinatura da Ata, 13 de Março de 2025. Madalena - CE, 17 de Março de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:64FB496E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO: Nº 1303.02/2025 - OBRAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 1403.01/2025 - OBRAS
DATA: 17/03/2025

EU, CRISTIANO BARROS UCHÔA, Secretario de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Rua João Rosalvo Costa Salgado, Nº 530 – Bairro Nova Madalena – Madalena-CE, de propriedade do Sr. **PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA**, destinado ao funcionamento **DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:
A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
A análise documental que demonstra a habilitação do locador, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3D9237D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.25/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 13.150.780/0001-06.

Valor do Contrato: R$ 7.443,33 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:76332661

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.23/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 3.878,29 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:519BA09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.24/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: N B DA COSTA LTDA.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 18.299,66 (dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:05FD7392

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.26/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 40.265.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 815,40 (oitocentos e quarenta reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA - 0707.15.122.1501.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CC0C5D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.07/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

CNPJ: 13.150.780/0001-06.

Valor do Contrato: R$ 31.471,81 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084; SAÚDE/MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 0902.10.304.1007.2.089.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:86E92E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.05/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 02.347.734/0001-77.

Valor do Contrato: R$ 34.004,11 (trinta e quatro mil, quatro reais e onze centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084; SAÚDE/MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 0902.10.304.1007.2.089.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6295E81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.06/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: N B DA COSTA LTDA.

CNPJ: 34.165.077/0001-33.

Valor do Contrato: R$ 49.961,15 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084; SAÚDE/MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 0902.10.304.1007.2.089.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: NAYDSON BRAGA DA COSTA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:301AE005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.08/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 40.265.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 2.033,80 (dois mil, trinta e três reais e oitenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/MANUT. SECRETARIA - 0901.10.301.0402.2.077; SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR - 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084; SAÚDE/MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 0902.10.304.1007.2.089.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F68E5F4D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1703.01/2025 – PE – SRP - SAAE

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1703.01/2025 – PE – SRP - SAAE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 01 de Abril de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8BBD9C21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.03/SMF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.03/SMF. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado Via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Frotas e Combustível e Patrimônio junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA** Paulo Nagel Diniz Vieira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6302AA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.A Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, por meio deste aviso, informa a correção de erro material contido no **Extrato de Termo Aditivo**, publicado em 17 de janeiro de 2025, na Edição nº 3632 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, da seguinte maneira: **Onde se lê:** EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.25.02/SMS. **Leia-se:** EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.25.02/SMS. **Onde se lê:** Pelo prazo de 02 (dois) meses. **Leia-se:** Pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A436EFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.02/SME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.02/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresas Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de almoxarifados, merenda escolar, controle de frotas e combustível, patrimônio e doações junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** GILBERTO JUCA DA SILVA, assina pela **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:17EC96BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.07.02/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.07.02/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **MATEUS DA SILVA MATIAS – ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 42.038,60). Mauriti/CE, 07 de março de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Mateus da Silva Matias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CF88245E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.07/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.07/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 52.610,05). Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Vanildo Siqueira Pereira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BC5070B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.04/SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.04/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas informatizado Via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações junto a Secretaria de Saúde do Município De Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:**

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A5A728C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.01/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.01/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 16.924,58). Mauriti/CE, 06 de março de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Vanildo Siqueira Pereira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:99A51F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.01/SMAS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.01/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a Disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações junto a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de março de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:77001CC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1206.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0501.15.451.0332.1.004 - Pavimentação em pedra tosca de Vias e Logradouros Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. CONTRATADA: F.S.M. DA COSTA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Savio Marques da Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6B13A4EB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01/2024-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.01/2024 - CONTRATO Nº 0104.01/2024-03 - CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - CONTRATADA(O): J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforma da praça matriz do Distrito de Anil do município de Meruoca-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 290.068,04 (duzentos e noventa mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:76871D75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.13.01. OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. VENCEDOR: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, R$ 1.508,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS) - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, R$ 1.508,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, R$ 1.508,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS) - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, R$ 1.508,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS) - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, R$ 1.508,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS) - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, R$ 1.508,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS) - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, R$ 28.218,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS) - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, R$ 23.648,00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) - SECRETARIA DE SAÚDE E R$ 113.748,00 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – ORDENADORES DE DESPESAS: KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE - FUNDO GERAL; PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – SECRETARIA DE SAÚDE E RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. MISSÃO VELHA-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D7266E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO - PE Nº 2025.01.13.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.01. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos re-ais).. Dotação Orçamentária: 0205 04 122 0112 2.002 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DES-PESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.02
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.02. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento ECONÔMICO. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 1.508,00 (Um mil quinhentos e oito reais).. Dotação Orçamentária: 1201 04 122 0112 2.041 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PE-TRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.03
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.03. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 1.508,00 (Um mil quinhentos e oito reais).. Dotação Orçamentária: 1401 13 122 0112 2.060 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTI-NADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.04
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.04. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de INFRAESTRU-TURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 1.508,00 (Um mil qui-nhentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 1101 15 122 0112 2.037 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUE-FEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESEN-VOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PE-REIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.05
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.05. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 1.508,00 (Um mil quinhentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 1701 27 122 0114 2.064 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPE-SAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.06
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.06. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de MEIO AMBIEN-TE. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 1.508,00 (Um mil quinhentos e oito reais). Dotação Orçamen-tária: 2901 04 122 0112 2.070 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 ME-SES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assina-tura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.07
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.07. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 1.508,00 (Um mil quinhentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 3001 04 122 0112 2.077 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DES-PESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.08
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.08. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 113.748,00 (Cento e treze mil setecentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ-PIO DE MISSÃO VELHA/CE. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO – ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.09
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.09. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MO-RAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 28.218,00 (Vinte e oito mil duzentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: 0601 08 122 0112 2.021/0602 08 122 0222 2.023/ 0602 08 245 0225 2.031/0602 08 245 0221 2.028 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTI-NADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assina-tura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.02.17.10. PE Nº 2025.01.13.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal DE SAÚDE. Em-presa Contratada: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88; Valor R$ 23.648,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito re-ais). Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004/0502 10 301 0633 2.006 - Elemento de despe-sas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LI-QUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:F42DFC7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.09.27.01

EXTRATO DO1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.09.27.01.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 21.106.785/0001-51**. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.20.01 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO E EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS LOUGRADOROS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO URBANO.** Previsão no Art. 124, e inciso I alíneas “a” e “b” e Art. 125 da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021 e suas demais alterações. **DATA E ASSINATURAS:** 08 DE JANEIRO DE 2025. JOÃO FERANDES SOBRINHO NETO – **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, **CONTRATANTE** HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ N° 21.106.785/0001-51– HILDEMILSON ALVES BEZERRA, **CONTRATADO**.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:A43B330F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.16.01

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2024.04.16.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, COM LOCALIZAÇÃO NO SITIO PINTADO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2024 e vigorara por mais 210 (duzentos e dez) dias. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. **CONTRATADO**: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, Missão Velha/CE, 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:F9F91124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2023.01.24.02,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.02**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE FONTE DE ÁGUA PERENE PARA ABASTECIMENTO DA LOCALIDADE DO SÍTIO CAFUNDÓ, MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA: 1201.20.605.0311.2.042 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 24 de janeiro de 2025. **LOCATÁRIO:** JOANILTON MACEDO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **LOCADOR**: ADRIANA DE MACEDO MORAES. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:71BE8D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.12.01

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do QUARTO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.12.12.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 925196/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar a partir do dia 13 de março de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO. **CONTRATADO**: CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA, Missão Velha/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C8A72DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.25.02

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do QUARTO TERMO Aditivo ao CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.02.25.02, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 25 de fevereiro de 2025. **CONTRATANTE:**

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO. **CONTRATADO**: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME,

Missão Velha/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:737383F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do QUINTO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.05.11.2, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NOS SITIOS AREIAS, MADEIRA CORTADA, RASPADINHO E CARNAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 895141/2019.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025 e vigorara por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. **CONTRATADO**: JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Missão Velha/CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:E6718927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 2025.01.24.01

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.24.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MUNICIPAIS DE MISSÃO VELHA/CE. VENCEDOR: H LUZ AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 29.505.214/0001-00, COM DESCONTO DE 11,86% (ONZE VIRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO PARA O LOTE I – PASSAGENS TERRESTRES E 11% (ONZE POR CENTO) PARA O LOTE II – PASSAGENS AEREAS. HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – ORDENADORES DE DESPESAS: KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE - FUNDO GERAL (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO); PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – SECRETARIA DE SAÚDE E RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO.

MISSÃO VELHA-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:92EDF17D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.02.14.01. CONTRATO Nº 2025.03.11.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTES E EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃ VELHA/CE**. Vigência: até 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **ALA ARTEFATOS DE LABORATORIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.022/0001-35**, no valor de R$ 54.391,30 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos) Signatário pela contratante: Francisco Rafael Tavares Luna, pela Contratada: ALA ARTEFATOS DE LABORATORIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - SECRETÁRIO DE SAÚDE; Missão Velha-CE, 11 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C46B99EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13032502CMM - DISPENSA Nº 016/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: BRUNO NOGUEIRA CAVALCANTE - ME**, representada por **BRUNO NOGUEIRA CAVALCANTE**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA MENSAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, REPARO E TROCA DE CABEAMENTO DE REDE DE INTERNET. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.40.00/ 33.90.40.12 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): BRUNO NOGUEIRA CAVALCANTE - ME**, representada por **BRUNO NOGUEIRA CAVALCANTE**. Mombaça – CE, 13 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:2D98C6D2

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14032501CMM - DISPENSA Nº 017/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, representada por **RONEY LIMA VERDE MORENO**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DIVERSOS TRECHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 62.028,00 (sessenta e dois mil e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.33.00/ 33.90.33.01 e serão pagas com Recursos Próprios da

Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, representada por **RONEY LIMA VERDE MORENO**. Mombaça – CE, 14 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:0CD71670

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13032503CMM - DISPENSA Nº 019/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: PROMAV ENGENHARIA LTDA**, representada por **MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, INCLUINDO VISITA TÉCNICA IN LOCO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO. O OBJETIVO É IDENTIFICAR E AVALIAR O ESTADO ATUAL DAS INSTALAÇÕES, ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E ELEMENTOS INACABADOS, BEM COMO REALIZAR UMA ANÁLISE QUALITATIVA DOS PONTOS CRÍTICOS EXECUTIVOS OBSERVADOS DURANTE A VISTORIA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): PROMAV ENGENHARIA LTDA**, representada por **MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA**. Mombaça – CE, 13 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:4A4A2437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025SEJU- CP

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025SEJU- CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **EDITAL Nº 003/2025SEJU- CP** do **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE MOMBAÇA NO 52º CAMPEONATO CEARENSE DE SELEÇÕES MUNICIPAIS ADULTO MASCULINO DE FUTSAL 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 171/2018, de 16 de outubro de 2018**, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, O recebimento das Propostas Técnicas ocorrerá até o dia 22 de abril de 2025, até às 14:00hs, através do endereço eletrônico institucional (licitacaomombaca@gmail.com) ou entregue na comissão de Licitação, na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, 181, Centro, Mombaça-CE..

Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, 17 de março de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3B2B5C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO Nº 534 - TRANSMISSÃO DE CARGO

A prefeita em exercício do município de Mombaça, Elidiana Maria de Carvalho, retransmite o cargo de prefeito ao senhor Orlando Benevides Cavalcante filho, tendo em vista o mesmo ter retornado do afastamento.
Mombaça- Ce, 11 de março de 2025

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:33F81C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA N. 001/2025 - DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, incisos VIII e IX, da Lei Complementar Municipal n. 848/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Convênios as atribuições de fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Art. 2º Delegar ao ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro as atribuições de ordenador de despesas públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Art. 3º As delegações de competência previstas nesta Portaria não excluem a possibilidade de avocação pelo titular da pasta, a qualquer momento e a seu critério, das atribuições delegadas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça-CE, 14 de março de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:80A62B24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249018 - CMMN

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA N° 010/2024 - CMMN.**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EM REDES E SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES E ATIVOS DE REDE JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.823.985/0001-30, REPRESENTADA POR JUAN FLORENCIO MARREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 054.492.703-64.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 125, EM

CONSONÂNCIA COM O ART. 124, DA LEI 14.133/2021.**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 7.120,00 (SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE 14**% (QUATORZE POR CENTO),** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 60.520,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTO**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, RECURSOS ORDINÁRIOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. D**ATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE)**: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:A92F0C05

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202503070001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº
202503070001 - **ORIGEM**: DISPENSA Nº DE-003/2025 - CMMN-
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA -
CONTRATADA: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE
ADVOCACIA **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, ORIENTANDO OS GESTORES, NA
ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES,
GARANTINDO O APRIMORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO
PÚBLICA, ENSEJADOS PELO ART. 18, ELENCADOS DA NECESSIDADE DO
ART. 12, INCISO VII DA LEI 14.133/21, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA. - **VALOR TOTAL:** R$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL,
QUATROCENTOS REAIS) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0101.01.031.0001.2.001
- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, R$ 59.400,00 NO **ELEMENTO DE**
DESPESA 33903905: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - **VIGÊNCIA**: DE 12 MESES - DATA DA
ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:3D39246D

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 202503070002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250211/0003-22 - CONTRATO Nº
202503070002 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-004/2025-CMMN-
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA -
CONTRATADA: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE
ADVOCACIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA TÉCNICA
ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE OUVIDORIA PARA PRESTAR APOIO E
ORIENTAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
UNIFORMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MORADA NOVA. - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCÃO E
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA, R$ 60.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA
33903905: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA
ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:FE649893

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202503070003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012025021000013 - CONTRATO Nº
202503070003 - **ORIGEM:** DISPENSA Nº DE-005/2025-CMMN-
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA -
CONTRATADA: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE
ASSESSORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA FINANCEIRA NO APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS
RECEITAS E DESPESAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE
- **VALOR TOTAL**: R$ 60.600,00 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS REAIS) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA, R$ 60.600,00 NO ELEMENTO DE DESPESA
33903905: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - **VIGÊNCIA**: DE 12 MESES - DATA DA
ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:D834AA0A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021 - CMMN

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-014/2024 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: MAIQUE ROGERIO LOPES ME**, COM SEDE À RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARAES, N° 292, CENTRO, MORADA NOVA /CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.512.099/0001-12.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20249021 - CMMN**, ATÉ **17/12/2025.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:**17 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAIQUE ROGERIO LOPES.MORADA NOVA - CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:C0EE71D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1501-E/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio N° 04/2025 de Cooperação Técnica que celebram entre si o Município de Banabuiú e o Município de Morada Nova.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, a partir do dia 03 de fevereiro, do servidor **THIAGO MARINHO SOUSA BICA,** ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Banabuiú, conforme Convênio N° 04/2025, com ressarcimento ao município cedente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:CE8DD27E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-U/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0603-J/2025, de 06 de março de 2025, que EXONERA a servidora **MARIA EDILENE ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:13545039

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 011/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **servidor(a) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FREITAS** matrícula 1300520, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01.04.2025 à 30.04.2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 01.03.2024 à 01.03.2025,** fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **ABRIL/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de março de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:62501128

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 012/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **servidor(a) FRANCISCO EUDES ARAÚJO DE SOUSA** matrícula 1303945, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01.04.2025 à 30.04.2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 01.03.2024 à 01.03.2025,** fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **ABRIL/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de março de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:4334C3B0

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 013/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **servidor(a) ANGELA MARIA AIRES DE SILVA** matrícula 1320750, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01.04.2025 à 30.04.2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 01.03.2024 à 01.03.2025,** fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **ABRIL/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de março de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:78E72F37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N°15/2025 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 15/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Remove o servidor JOSE MACIANO FELIX e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público na Secretaria de Infraestrutura.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01 de Março de 2025, o servidor **JOSE MACIANO FELIX**, matricula 1300423, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Planejamento e Finanças- SEFIN, para exercer suas funções na Secretaria de Infraestrutura- SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Março de 2025.

GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:7F32F9DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 011703/2025

PORTARIA Nº. 011703/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO ao senhor **CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, vereador eleito, inscrito no CPF sob o Nº. 032.524.443-05, portador da Cédula de Identidade Nº. 2000010075705 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Zabelê, 80, Distrito Riacho Fundo, neste município de Nova Olinda. A percepção de duas diária, no valor total de R$ 1.600,00, de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade, em participar do Evento Instucional da Pesca e Aquicultura na superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Ceará que será realizado no dia 17 de março de 2025, às 09h30, no Auditório Central do MGI, situado na Rua Barão de Araca, 909, Aldeota, e no dia 18 de março de 2025, tratar de assunto do interesse das atividades deste Poder Legislativo junto a Assembléia Legislativa, no gabinete do Deputado Estadual Marcos Sobreira, na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 17 de março de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:229D6DB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025 [ERRATA].

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 19 DE MARÇO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de março é dedicado ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José e que este ano a data recaiu em dia útil;
CONSIDERANDO que anualmente a referida data é considerada feriado no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO todavia, que embora sendo a referida data feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal se decretar feriado no âmbito do município;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda, o dia **19 (dezenove) de março de 2025, quarta-feira**, dia de **São José, Padroeiro do Estado do Ceará**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:00E5290A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, para realizar o deslocamento das Servidoras Ana Célia Cordeiro Nunes e Emanuely Leite Xavier, que irão participar da I reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas-CE com os Conselhos Municipais e as Comissões Temáticas do Ceas-CE, a ser realizada no dia 21 de MARÇO de 2025, no horário de 08h30 às 17h, no Hotel Plaza Praia Suíte (Rua: Barão de Aracati, 94-Praia de Iracema) em Fortaleza-Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 17 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:8ED4BE6A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **EMANUELY LEITE XAVIER**, ocupante do cargo de **Orientadora Social/Presidente do CMAS,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, onde a mesma irá participar da I reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas-CE com os Conselhos Municipais e as Comissões Temáticas do Ceas-CE, a ser realizada no dia 21 de MARÇO de 2025, no horário de 08h30 às 17h, no Hotel Plaza Praia Suíte (Rua: Barão de Aracati, 94-Praia de Iracema) em Fortaleza-Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 17 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:0751FA85

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANA CÉLIA CORDEIRO NUNES**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva do CMAS,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 130,00, que irá participar da I reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas-CE com os Conselhos Municipais e as Comissões Temáticas do Ceas-CE, a ser realizada no dia 21 de MARÇO de 2025, no horário de 08h30 às 17h, no Hotel Plaza Praia Suíte (Rua: Barão de Aracati, 94-Praia de Iracema) em Fortaleza-Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 17 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:5FF045CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 006/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSP/CE e inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede à Av. Moisés Moita , Nº 785 - Nenê Plácido - CEP: 62.327-335, Tianguá/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliando na cidade de Tianguá, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA** de Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do Município de Nova Russas e do Município de Tianguá/CE, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes objetivam com o presente Convênio a cessão mútua de servidores do quadro de provimento efetivo entre o Município de Nova Russas e o Município de Tianguá, com o objetivo de suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, em caso de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

A cessão dos servidores será concedida mediante requisição, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, doravante convenentes, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no poder ou órgão cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, por intermédio do presente Convênio de Cooperação Técnica e Cessão mútua de servidores, será alocada no setor correspondente a sua função ou onde houver necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal cessionária e em órgão público municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo município de origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS DA CESSÃO

As cessões com base no presente convênio serão realizadas com ônus para o cessionário, devendo ser assegurado ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivessem em sua repartição de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, deverá exercer suas funções com assiduidade, pontualidade, imparcialidade e ética, podendo o município cessionário rescindir a cessão mútua do servidor a qualquer tempo, caso haja inobservância aos princípios citados, bem como qualquer ação que comprometa a qualidade dos serviços prestados pelo município cessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O servidor recebido através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica estará sujeito às sanções cabíveis, a serem aplicadas pelo município cessionário, em caso de descumprimento às normas estabelecidas pela administração pública municipal cessionária, sendo assegurado ao servidor ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência durante o período de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE CESSÃO DOS SERVIDORES

A cessão dos servidores poderá ocorrer pelo período de até 02 anos, prorrogável por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão de presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

I - pela inadimplência de uma das partes, por período superior a 30 (trinta) dias;

II - pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III - em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação, prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas/CE, 03 de março de 2025.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito de Tianguá

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita de Nova Russas

Testemunhas:
_____CPF: _____--
_____CPF:_____--

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01DB80C0

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-IN005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250219/0002-06 - CONTRATO Nº SC-IN005/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: ANTONIO GERONCIO SABINO ABREU OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, Nº 728, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R$ 28.800,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:4F485CA3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO SI-DL002/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº **SI-DL002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SI- DL002/2022**, cujo Locação de um imóvel para implantação da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA do Município de Nova Russas, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, Localizado na Avenida João Gregório Timbó, 1718 – Bairro - Universidade Nova Russas-CE.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**VALOR MENSAL**: R$7.000,00 (Sete mil reais).**RAZO DE DURAÇÃO:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**CONTRATADA:** GF GUERREIRO DE SENA LTDA.**ASSINA PELA REPRESENTANTE LEGAL:** GLEYRDES FERNANDES GUERREIRO DE SENA.**ASSINA PELA**

CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:1E04DEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-IN002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250212/0001-46 - CONTRATO Nº ST-IN002/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº ST-IN002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ISABELE ALVES DE CARVALHO VERAS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PV. LAGOA DO MEL, S/N, BAIRRO LAGOA DO MEL, NOVA RUSSAS-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.04.122.0137.2.083 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 18.216,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Armazenagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:3E3DE2C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20250226/0001-60 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de março de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: M.E. PAIVA - ME. CNPJ/MF Nº 42.628.962/0001-30. Valor Global: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DE6234A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 342/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora **DAVYLLA RUTHE LEANDRO PINHEIRO DE**
SOUSA, inscrita no CPF nº 387.274.788-66 do cargo de **COORDENADOR SOCIAL,** Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga- se as disposições em contrário.Em especial a portaria 179/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:7346D10D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.03.17-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARINEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo, **PROFESSORA – PEB I A1**, símbolo **MAG**, matrícula: 905313, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 09/02/2007 A 08/02/2012, para o gozo no período de 17/03/2025 A 14/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de Março de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9D12770D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.03.17-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO LUCIVALDO SILVA** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matrícula: 906336, lotado na Secretaria Municipal da Administração, ao período aquisitivo: 19/03/2023 a 18/03/2024 para gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de Março de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:277E89D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.03.17-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matrícula: 905534, lotado na Secretaria de Governo e Articulção Institucional, ao período aquisitivo: 01/08/2023 a 31/07/2024 para gozo no período de 01/04/2025 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de Março de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AC2CEDE5

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023-TP

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2024.02.27-0001. N.º ADITIVO: Segundo. TOMADA DE PREÇOS N.º 10.30-002/2023. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2024.02.27-0001 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 27/02/2025 e término em 26/02/2026, nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 17.302.916/0001-07. VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.815.717,98. VALOR TOTAL EXECUTADO: R$ 499.040,87. VALOR A EXECUTAR: R$ 1.316.677,11. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:FEE74B24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 848 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa de saúde do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte, 06 cargos de Agentes de Endemias.

Art. 2º Fica autorizada a contratação temporária de servidores para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:CA08B31F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 849 DE 10 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 849 de 10 de março de 2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Penaforte e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art 1º Fica criado o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, com a finalidade de proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torna-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, incentivando o combate ao desemprego, para até 75 (setenta e cinco) munícipes.
§1º O Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional se destina a atender, prioritariamente, trabalhadores desempregados maiores de 18 (dezoito anos) de idade, e com menor renda per-capita familiar.
§2º O benefício desta lei pode ser estendido ao analfabeto que, durante o período de sua alfabetização, prestar atividades práticas de interesse do município.
§3º O programa que trata o "caput" deste artigo será coordenado pelo poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º O Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional compreende o fornecimento, por parte da autoridade competente, de cursos profissionalizantes integrados às atividades práticas a serem realizadas pelos bolsistas em prol da municipalidade.
Art. 3º O presente programa oferecerá ao trabalhador desempregado cursos de treinamento e capacitação profissional, ministrados por órgãos municipais e entidades reconhecidas pela sua notória experiência na formação de mão-de-obra, nos termos do decreto regulamentar desta lei.
§1º Os benefícios de que trata o caput serão de prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável pelo mesmo período, em uma vez.
§2º Critérios técnicos ou de natureza financeira poderão motivar a suspensão parcial ou do presente Programa.
Art. 4º A participação no programa implica na colaboração com a realização de atividades de interesse da comunidade local do Município ou de órgão públicos integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, direta ou indireta, sem vínculo de subordinação.
§1° A carga horária mínima da bolsa-qualificação profissional será distribuída, entre atividades práticas e treinamento, na proporcionalidade que se recomendar, de acordo com a especificidade de cada curso, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais e nem superior a 40 (quarenta) horas semanais.
§2° O bolsista deverá manter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos cursos e palestras e na participação de atividades de

interesse público que lhe forem atribuídas, além de demonstrar aproveitamento mínimo no treinamento realizado para o recebimento do certificado de conclusão.
§3° É condição, para aqueles que não possuem o ensino médio completo, a matrícula e frequência no ensino regular ou junto ao EJA (Educação de Jovens e Adultos), garantindo-se o acompanhamento e orientação quanto a importância da educação dentro do processo de qualificação profissional.
§4° Farão parte do programa de treinamento profissional os cursos abaixo relacionados ou outros de interesse social.
a)Agente Ambiental;
b)Alfabetizado;
c)Carpinteiro;
d)Costureiro;
e)Cuidador de criança;
f)Eletricista;
g)Informática;
h)Jardinagem;
i)Pedreiro
j)Pintor de paredes;
l)Recepcionista;
m)Outros, a critério da Administração.
Art. 5° Os trabalhadores bolsistas farão jus à bolsa-qualificação profissional no valor mínimo de R$700,00 (setecentos reais) e não superior a 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Parágrafo único: A concessão da bolsa prevista no caput, não ensejará ao beneficiário, qualquer vínculo, em especial trabalhista, por se tratar de um Programa Social específico e voltado para a Proteção Social Básica do beneficiário em situação de vulnerabilidade social.
Art. 6° São condições para participação no Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional:
I- ser brasileiro nato ou naturalizado;
II- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da inscrição;
III- não ter em gozo qualquer benefício da Previdência Social;
IV- não ter recebido auxílio desemprego;
V- residir no Município há pelo menos 02 (dois) anos;
VI- estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
VII- não ser aposentado nos termos do art. 40, inciso I a III da Constituição Federal, e nem estar em idade para aposentadoria compulsória.
Parágrafo único: O decreto regulamentar poderá adotar na aplicação do disposto nesta lei, critérios de desempate entre os candidatos, desde que não subtraia a condição de isonomia.
Art. 7° O cadastramento dos candidatos à bolsa-qualificação profissional ficará a cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que avaliará a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos como forma de condição para a participação no Programa.
Art. 8° O Poder Executivo regulamentará, mediante decreto, a presente lei no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, em especial quanto a forma de seleção e assunção dos interessados no Programa.
Art. 9° As despesas decorrentes na aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 10° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 847/2025
QUANTIDADE DE CARGOS E SEUS VENCIMENTOS

Cargo	Quantidade	Carga horária	Vencimento (R$)
Professor da Educação Básica I	12	40h	2.979,64
Nutricionista	1	20h	2.077,00
Assistente Social	1	20h	2.077,00
Psicólogo	1	20h	2.077,00
Psicopedagoga Educacional	1	40h	2.077,00
Auxiliar de serviços gerais	10	40h	1.518,00

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:EB9A7E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor, o Sr. Cícero Ewerton Matias de Barros, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 350,000 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, no dias 17 de março de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o 6° Encontro com Prefeitos, Gestores Públicos e Municípios do Ceará realizado no Auditório da SEPLAG, Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza-Ce.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 14 de março de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:23C2AC20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2025-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, o senhor JOSÉ VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, portador do RG n° 10.842.685 inscrito no CPF sob o nº 003.260.673-70, residente e domiciliada na rua 31 de Outubro, n 44, centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:7B6390B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2025-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, o senhor FRANCISCO ROCHA CRUZ SOBRINHO, brasileiro, portador do RG n° 52.236.46 inscrito no CPF sob o nº 027.981.414-35, residente e domiciliada na rua Josivaldo Matias Leite, n° 76, centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:88E6778B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2025-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a senhora GEOVANNA RAQUEL SOARES SANTOS, brasileira, portadora do RG n° 2006029314410 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 605.662.853-12, residente e domiciliado na Rua João Bringel, n° 96, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:76959C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2025-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de PROCURADOR ADJUNTO município de Penaforte, o senhor ADRIANO SOUZA BRINGEL, portador da cédula de identidade nº 39.644, expedido pela OAB/CE, inscrita no CPF sob o nº 882.599.943-72, residente e domiciliada na rua Isabel Ferreira, nº 54, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte-CE.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:3040571E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências**.**

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e ações integradas para a promoção e proteção dos direitos da primeira infância,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de articular, planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à primeira infância no âmbito do Município de Piquet Carneiro, Ceará.
REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tamara Machado do Nascimento Bezerra
Suplente: Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Titular: Edinardo Sales Pinheiro
Suplnte: Emanuel Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francisco Sarmento do Vale
Suplente: Antônia Raquel Lopes Beserra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Titular: Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Suplente: Francileide Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança
Titular: Ana Maria Vieira de Sousa
Suplente: Gesica da Silva Maciel
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Titular: Francisca Aparecida Pereira da Silva
Suplente: Ângela Maria Costa da Silva
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Titular: Maria Rodrigues Pinheiro
Suplente: Jandira Barbosa Lucena
Conselho Tutelar
Titular: Marciano Rodrigues de Castro
Suplente: Pedro Ferreira de Melo Neto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 17 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6D0F0298

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO

O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2025, para o Chamamento Público para Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas médicas com especialistas, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP Nº 5105 da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. O recebimento da documentação/inscrição será a partir do dia 20 de março de 2025, através do e-mail: licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente no site do município www.piquetcarneiro.ce.gov.br.

Piquet Carneiro, 18 de março de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DF3E78F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 001/2025.

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) WEYNE CESAR MACHADO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE ENCONTRO COM PREFEITOS, GESTORES PÚBLICOS E MUNICIPAIS DO CEARÁ, COM O TEMA ETAPA MUNICIPAL DA 6º CONFERÊNCIA DAS CIDADES: PASSO A PASSO O DEBATE PARTICIPATIVO E DEMOCRÁTICO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Conselho Estadual das Cidades do Ceará - Concidades. na data 17/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 17 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3718E33C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.4

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.4

A Ilma. Sra. Rafaela Castro e Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.10.4, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Potengi/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:74D3BE6C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA N° 2025.03.17.4.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa n° 2025.03.17.4. O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **24 de março de 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br/), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou

ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 17 de março de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9A71FBB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18/03/2025-01

PORTARIA Nº 18/03/2025-01, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. EDUARDO GONÇALVES AMORIM, COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDUARDO GONÇALVES AMORIM,** portadora do CPF: **054.736.793-74**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 18 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1B331306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 17/03/2025-01

PORTARIA Nº 17/03/2025-01, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **063.337.013-43**, do cargo de **Secretária Municipal de Administração e Finanças.**
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contráro.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 17 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0F48743B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 17/03/2025-03

PORTARIA Nº 17/03/2025-03, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES,** portador do CPF: Nº **541.665.433-34**, para cargo comissionado de **Assessor de Processamento de Dados**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º. Fica o servidor nomeado, **DESIGNADO** para a função de **COORDENADOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC DO INCRA**, sem acúmulo de remuneração.
Art. 3º. Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 17 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0F896942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA N° 2025.03.17.1.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa n° 2025.03.17.1. O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **24 de março de 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br/), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

(www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 17 de março de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:80077D55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17/03/2025-02

PORTARIA Nº 17/03/2025-02, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SECRETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR a Sra. **DAUANA FERNANDES DE SOUSA,** portadora do CPF: nº **061.384.943-42**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETÁRIO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 17 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:82A1476F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.12.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.02.12.2, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.12.21 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 15.472.710/0001-91 Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar (padrão FNDE) no Sítio Torrões, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 5.916.259,21 (cinco milhão novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:697406DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.2

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.2

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.10.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Potengi/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:32C45C5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.2

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.2

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.10.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Potengi/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:51DBACB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230817E1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 20230817E1

A Secretaria Municipal de Educação do município de Potengi/CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.20-SE** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO POR KM RODADO, E POR ROTA/ITINERÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE POLITICAS PARA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: SERV

LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** REPLANILHAMENTO/MODIFICAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA. Potengi/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D2D42695

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230817E2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 20230817E2

A Secretaria Municipal de Educação do município de Potengi/CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.20-SE** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO POR KM RODADO, E POR ROTA/ITINERÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE POLITICAS PARA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: V E V EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** REPLANILHAMENTO/MODIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA. Potengi/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4A00CC4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11/002

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.11/002, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G. N. BOTAO LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 11.385.744/0001-98. Objeto: Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância TIPO 1 na sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. , conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 1.317.851,95 (um milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Gustavo Nogueira Botão.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6A01A6CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 2025.03.17.2.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa n° 2025.03.17.2. O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **24 de março de 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br/), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 17 de março de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CC7EAFF2

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.3

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.3

A Ilma. Sra. Maria Erineide Alves de Moura, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.10.3, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Potengi/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:763C3989

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 2025.03.17.3.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa n° 2025.03.17.3. O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **24 de março de 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às

16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 17 de março de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:02400AEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2025.01; 012/2025.02; 012/2025.03; 012/2025.04; 012/2025.05 E 012/2025.06

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2025.01; 012/2025.02; 012/2025.03; 012/2025.04; 012/2025.05 e 012/2025.06. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E ÁGUA MINERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ITAMAR COMERCIAL DE GLP LTDA, **CNPJ:** 32.982.458/0001-80. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 1.925,00; Educação: R$ 1.155,00; Saúde: R$ 17.600,00; Assistência: R$ 5.500,00; Cidadania: R$ 2.310,00 e Meio Ambente: R$ 550,00. **DATA DO CONTRATO**: 17/03/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 17/03/2026. **SIGNATÁRIO**: Guilherme de Farias Lima - Representante Legal. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 17 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B8FBBF51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB. POPULAR
PORTARIA DE Nº 03.02.001/2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO/DESAPROVAÇÃO DIÁRIAS DA FUNGETH.

Portaria de Nº 03.02.001/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO/DESAPROVAÇÃO DIÁRIAS DA FUNGETH.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, O SENHOR NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/2022 CGM.

Resolve:

Art. 1 - Designar o (a) senhor (a) JOSÉ CORDULINO DUTRA NETO ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, como responsável pela aprovação/desaprovação das diárias concedidas aos funcionários da FUNGETH, conforme regulamentado na IN N° 001/2022 da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2 - Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá - CE, 03 de fevereiro de 2025.

NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO
Presidente da FUNGETH

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C129D336

FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB. POPULAR
PORTARIA N° 03.02.002/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNGETH

PORTARIA n° 03.02.002/2025

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da FUNGETH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADA, O SENHOR NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor JOSÉ CORDULINO DUTRA NETO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá, sendo portanto, responsável pelo atesto de notas fiscais de aquisições e serviços vinculados a este Órgão.

Art. 2°. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução dos Contratos e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.
§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:
A) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;
B) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
C) será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
D) realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se.

Cumpra-se.

Quixadá - CE, 03 de fevereiro de 2025.

NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO
Presidente da FUNGETH

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1EBFA30F

FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB. POPULAR
PORTARIA DE N° 03.02.003/2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL

Portaria de N° 03.02.003/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADA (FUNGETH), ESTADO DO CEARÁ, O SENHOR NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1 Designar o senhor PEDRO LUCAS CASTELO GOMES ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para exercer a função de Ouvidor Setorial vinculado a esta Fundação.

Art. 2- O Ouvidor Setorial, levando em consideração seu trabalho em conjunto com a Ouvidoria Geral do Município, terá como principais atribuições receber e tratar de manifestações de quaisquer cidadãos e cidadãs, referentes aos serviços públicos prestados pela FUNGETH. Essas manifestações podem ser do tipo pedido de acesso à informação, reclamação, sugestão, solicitação ou elogio, além de denúncias de irregularidades, dentre outros assuntos.

Art. 3- Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá - CE, 03 de fevereiro de 2025.

NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO
Presidente da FUNGETH

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:085A3049

FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB. POPULAR
PORTARIA Nº 03.02.004/2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL DA LGPD NA FUNGETH DE QUIXADA.

PORTARIA Nº 03.02.004/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL DA LGPD NA FUNGETH DE QUIXADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADA, O SENHOR NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o Decreto nº 55/2023 do Município de Quixadá, o qual regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal de Quixadá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) PEDRO LUCAS CASTELO GOMES, servidor(a) investido no cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº 065, integrante da estrutura organizacional da FUNGETH, para exercer as funções de ENCARREGADO SETORIAL, conforme exigência regulada pelo Decreto Municipal nº 55/2023, em consonância com o art. 2º, inciso IX do referido Decreto, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Quixadá - CE, 03 de fevereiro de 2025.

NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO
Presidente da FUNGETH

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:03701889

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.03.001/2025 "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

PORTARIA Nº 17.03.001/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 002/2025, apurar as possíveis irregularidades envolvendo os servidores JOSE EDSON DE OLIVEIRA E HELANNYA TOME ARAUJO,

CONSIDERANDO Ofício nº 14.03.027/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 13.01.003/2025, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de Março de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A9985282

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.03.002/2025 "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

PORTARIA Nº 17.03.002/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 003/2025, apurar as possíveis irregularidades envolvendo os servidores AMAURY FONTES CIDADE NETO,

CONSIDERANDO Ofício nº 13.03.025/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 13.01.002/2025, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de Março de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B2670480

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.003/2022 - 01SDS

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social. Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato resultante do**Pregão Eletrônicon º 00.003/2022-PE**. nº 00.003/2022-01SDS - Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto**:**contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 18 linhas telefônicas com acesso a internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá do município de Quixadá no Ceará**.**O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 06 de junho de 2025.**Signatário:**Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira.**Data da assinatura:**02de dezembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:444771DC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
5° ADITIVO AO CONTRATO 2022.04.18.01.2SEDUMASP

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.18.01.2-SEDUMASP
O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público Extrato de Aditivo ao contrato N° 2022.04.18.01.2-SEDUMASP - referente à TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.18.01 - TP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA AVENIDA PLÁCIDO CASTELO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PT: 107.5487-76, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2024. Contratada: CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP através de seu representante legal o Sr. ALEXSANDRE ROBERTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR. Quixadá-CE.
01 de novembro de 2024

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos,

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:819A67D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE N° 08.001/2025

A Secretaria de Educação de Quixadá/CE, torna público que a no período de 20/03/2025 a 22/04/2025, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira,
na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães - 457 - Jardim dos Monólitos - Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 08.001/2025 - CHP, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUIXADÁ/CE, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 23/04/2025 as 09H:00MIN. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Educação no endereço já citado, no portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e no site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Quixadá/CE, 17 de março de 2025.

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária e Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:025C1703

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato resultante do**Pregão Eletrôniconº 08.003/2023-PE**. nº 08.003-06/2023-06SME - Contratada: Gráfica e Editora Euroset LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago. Objeto**:**Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá**.**O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo correspondente a 25% do valor inicialmente pactuado.**Signatário:**Veruzia Jardim de Queiroz.**Data da assinatura:**11de novembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E1DC0099

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.003/2022 - 02SMS

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-02SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município de Quixadá no Ceará. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025. Signatária Contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:3483528E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CICLO DE CARETAS QUIXELÔ PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CICLO DE CARETAS QUIXELÔ
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes nomunicípio de Quixelô
Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura de Quixelôtorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Quixelô nas Brincadeiras de Caretas, característicos dos festejos da Semana Santa. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Quixelô.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.
1.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados 2 (dois) agentes culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
1.3. Quantidade de Vagas e Valor da premiação
Este edital possui um total de 02 (duas) vagas, sendo uma para ampla concorrência e uma para cotas etnicoraciais.
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1101.13..392.0036.2.106 - Programa Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
Sobre o valor total repassado ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

1.4. Prazo de inscrição
Para se inscrever no Edital, o agente cultura viva deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 1.8, entre os dias 17 de março de 2024 e 24 de março de 2024, por meio digital através do endereço indicado no item 3 do Edital

1.5. Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de Quixelô há pelo menos 05 anos e que se enquadre nas categorias descritas no Anexo 1.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
II- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração

assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

1.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

1.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo, uma categoria.

2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

● **Inscrições –** etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

● **Seleção –** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

● **Habilitação –** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

● **Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

3. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar os documentos listados para o e-mail **sec_cultura@quixelo.ce.gov.br com o assunto INSCRIÇÃO EDITAL 01/2025 PNAB** ou de forma presencial, no Centro Cultural de Quixelô.

a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Portfólio reunindo registros para comprovação dos últimos 02 anos de atuação (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios...);

c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o espaço, ambientes ou iniciativa artístico-cultural será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

e) Declaração de representação, se for um coletivo sem CNPJ;

f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4. COTAS

4.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas neste edital para:

a) pessoas negras (pretas e pardas);

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

4.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente a vaga destinada à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5. ETAPA DE SELEÇÃO

5.1 Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

A comissão de seleção e homologação foi composta por 03 (três) Agentes Culturais, designados por meio da **Portaria 001/2024 - SCT** de 10 de outubro de 2024.

5.2 Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

5.3 Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Quixelô, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

5.4 Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município e no site oficial no endereço Página Oficial da Prefeitura de Quixelô (quixelo.ce.gov.br).

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a comissão de seleção e homologação, que deve ser apresentado por meio de formulário de recurso enviado por meio do e-mail sec_cultura@quixelo.ce.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado na Página Oficial da Prefeitura de Quixelô (quixelo.ce.gov.br) e diário oficial do município.

6. REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

7. ETAPA DE HABILITAÇÃO
7.1 Prazo para apresentação de documentos de habilitação
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá entregar na Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 05 dias úteis, após a publicação do resultado final os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
III- CND Municipal, Estadual e Federal

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III- que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

8. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitePágina Oficial da Prefeitura de Quixelô (quixelo.ce.gov.br).
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações noDiário Oficial do Município e nas mídias sociais oficiais.

9.1 Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail**sec_cultura@quixelo.ce.gov.br.**
Os casos omissos ficarão a cargo doSecretário Municipal de Cultura e Turismo de Quixelô.

9.2 Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 90 dias após a publicação do resultado final.

10. Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Formulário de Inscrição
Anexo II - Critérios de seleção e bônus de pontuação
Anexo III - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo IV - Autodeclaração Étnico-racial

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:3B96E621

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO, a festividade Estadual pertinente ao Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, 19 de março de 2025, quarta-feira;

CONSIDERANDO, a feriado Estadual pertinente a Data Magna do Ceará, 25 de março de 2025, terça-feira;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade no dia 24 de março de 2025, segunda-feira, proximidade da referida data comemorativa de 25 de março de 2025, é contraproducente,

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 19 (quarta) e 24 (segunda) de março de 2025.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º. As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento durante o ponto facultativo, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

Art. 4º. As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 17 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:448C65B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2025.02.20.1.2. Pregão Eletrônico Nº 2025.02.20.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JB DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 134.348,90 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araújo Alexandre e José Aldair Bento Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:70C00C56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2025.02.20.1.4. Pregão Eletrônico Nº 2025.02.20.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JB DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 36.189,50 (trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araújo Alexandre e José Aldair Bento Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:20E0F44C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2025.02.20.1.1. Pregão Eletrônico Nº 2025.02.20.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JB DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 140.023,94 (cento e quarenta mil vinte e três reais e noventa e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araújo Alexandre e José Aldair Bento Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:16E7A05A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2025.02.20.1.3. Pregão Eletrônico Nº 2025.02.20.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JB DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 6.996,37 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araújo Alexandre e José Aldair Bento Pereira.
Data de Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:31CD00EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0135/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara, Para fazer face as suas despesas em fortaleza, para participar da reunião com Deputada Fernanda Pessoa, para trata assunto relacionado ao envio de emenda parlamentar para custeio da saúde., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:0F09FF6C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0136/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas despesas em fortaleza, para participar da reunião com Deputada Fernanda Pessoa, para trata assunto relacionado ao envio de emenda parlamentar para custeio da saúde., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:27A902F9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0134/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas despesas em fortaleza, para participar da reunião com Deputada Fernanda Pessoa, para trata assunto relacionado ao envio de emenda parlamentar para custeio da saúde., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1E220DE6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.007/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República de 1988, art. 30 e Art. 64, I, da Lei Orgânica do Município de Quixeré.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. – São feriados nacionais os dias:

I - 1o de janeiro, estabelecido na Lei 662/49, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002;

II - 21 de abril, estabelecido na Lei 662/49, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002;

III - 1o de maio, estabelecido na Lei 662/49, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002 e de acordo com a Lei 7.466/86, de 23 de abril de 1986;

IV - 7 de setembro, estabelecido na Lei 662/49, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002;

V – 12 de outubro, estabelecido na Lei 6.802/80, de 30 de junho de 1980;

VI - 2 de novembro, estabelecido na Lei 662/49, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002;

VII - 15 de novembro, estabelecido na Lei 662/49, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002;

VIII – 20 de novembro, estabelecido pela Lei 14759/23, de 21 de dezembro de 2023, publicada no DOU do dia 22/012/2023; e

IX - 25 de dezembro, estabelecido na Lei 662/49, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º - São feriados municipais o dia 15 de maio, data comemorativa da emancipação política do Município e o dia 28 de outubro, dia do servidor público.

Art. 3º - São feriados religiosos no âmbito do Município de Quixeré-CE:

I – A sexta-feira da Paixão;

II – O dia de Corpus-Christi;

III – 19 de março - dia de São José (Padroeiro do Ceará); e

IV – 08 de dezembro – dia de Nossa Senhora da Conceição (Padroeira do Município de Quixeré-CE).

Art. 4º - É feriado estadual o dia 25 de março, em alusão a Data Magna do Ceará, estabelecido pela Emenda Constitucional de nº 73 (Constituição do Estado do Ceará), publicado no DOE do dia 06 de dezembro de 2011.

Art. 5º - Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 1º de maio, 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal), Sexta-Feira Santa e Corpus Christi, em conformidade com a Lei Federal de n° 7.320/1985, com redação dada pela Lei nº 7.765, de 11 de maio de 1989.

§ Único. Existindo mais de um feriado na mesma semana, serão eles comemorados a partir da segunda-feira subseqüente

Art. 6º - Somente serão permitidas nos feriados nacionais e municipais atividades privadas e administrativas absolutamente indispensáveis.

Art. 7º - Os chamados "pontos facultativos" que o Município decretar não suspenderá as horas normais do ensino, os serviços públicos de saúde no Hospital Municipal, nem prejudicarão o funcionamento da Delegacia de Polícia Estadual, nem os atos da vida forense, dos tabeliães e dos cartórios de registro, as atividades do Conselho Tutelar, funcionamento dos Mercados Públicos Municipais, Abatedouro Público, realização da Coleta de Resíduos Sólidos/Coleta Seletiva e funcionamento do SAAE e demais prestadoras de serviços de abastecimento d'água e esgoto.

Art. 8º - Os "pontos facultativos" deverão ser estabelecidos mediante decreto, podendo ser feito um decreto anual, dispondo todos os que são possíveis de prever ou através de decreto para cada ponto facultativo a ser concedido.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal de n° 589/2012, de 18 de junho de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE aos 17 dias do mês de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCDC63EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.008 DE 17 DE MARÇO DE 2025

"ALTERA A LEI DE Nº 908/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, bem como pela Nova Lei do FUNDEB, Lei de nº 14.113/2020, de 25 dezembro de 2020, de seu Decreto Regulamentador de nº 10.656/2021, de 22 de março de 2021, Resolução de nº 01 de 27 de julho de 2022 do Ministério da Educação e Resolução de nº 02 de 14 de setembro de 2022 do Ministério da Educação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, **aprovou e eu sanciono a seguinte lei**:

Art. 1º – Fica alterado o art. 3º para exluir os incisos III e V, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A Seleção Pública Simplificada será realizada de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos trazidos na presente lei e dar-se-á por avaliação de conhecimentos específicos, com a finalidade de aferir as habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

I – Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de prova escrita para avaliação de conhecimentos necessários a gestão escolar;

II - Segunda Etapa: de caráter eliminatório, através de entrevista individual e destinada à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:

a) Visão Sistêmica;
b) Senso Ético;
c) Liderança;
d) Flexibilidade;
e) Comunicação; e
f) Comprometimento;

III – Revogado.

IV – Terceira etapa, de caráter classificatório, a qual compreenderá a análise de títulos.

V – Revogado."

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal de nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022, com exceção do art. 3º , incisos III e V que ficaram alterados conforme o disposto no art.1º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 17 dias de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66AAB7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.03.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. FRANCISCA HELANE DA SILVA FAÇANHA LEÃO, do cargo de COZINHEIRO, Padrão ATA-III, Matrícula 123614-8 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 10.03.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16283798

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241114.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.09.2024-SEINF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** O **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 20241114.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.09.2024-SEINF**.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO QUIOSQUE, QUADRA E PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 04 (quatro) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 14 de março de 2025 até 14 de julho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 14 DE MARÇO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO

RUSSAS/CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5C316C6E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SEMA** para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.948/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, E NA LEI Nº 1.809/2019, ART. 215, INCISO III, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUSSAS/CE.** O recebimento dos envelopes ocorrerá do dia 20 de março de 2025 (a partir das 08:00) ao dia 11 de abril de 2025 (até às 17:00) na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No dia 14 de abril de 2025, às 14:00 horas, será realizada sessão de abertura dos envelopes na sala da Central de Licitações. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes / https://www.gov.br/pncp/pt-br e no horário de 08h00min as 17h00min no endereço da Comissão. Russas – CE, 14 de março de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:06F1AA42

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMUS** para o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS E INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA, COMPREENDENDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM CONFORME ANEXOS I, II E III, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO COM APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO COM FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO EM TRÊS TURNOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA CONTIDA NO PLANO DE SAÚDE REGIONAL – PSR, CONFORME VALORES E CÓDIGOS DO SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS.** O recebimento dos envelopes ocorrerá do dia 20 de março de 2025 (a partir das 08:00) ao dia 11 de abril de 2025 (até às 17:00) na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No dia 14 de abril de 2025, às 09:00 horas, será realizada sessão de abertura dos envelopes na sala da Central de Licitações. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes / https://www.gov.br/pncp/pt-br e no horário de 08h00min as 17h00min no endereço da Comissão. Russas – CE, 14 de março de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3B515420

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210903.001-SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº TP-004/2021-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210903.001-SEINFRA**, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇO Nº TP-004/2021-SEINFRA**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **19 DE JULHO DE 2024 ATÉ 14 FEVEREIRO DE 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 19 DE JULHO DE 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
ASSINA PELA CONTRATADA: PÉRICLES MAGALHÃES MARINHO
RUSSAS/CE, 19 DE JULHO DE 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2E10544F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20230110.001-SEMED, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.05.01.2023 – SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20230110.001-SEMED,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.05.01.2023 – SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATOLOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL o bem situado na TRAVESSA VEREADOR AUGUSTO PAZ DE OLIVEIRA, N° 47, CENTRO, RUSSAS/CE, CEP: 62.900-103, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA "SALA DE ACERVO DE LIVROS E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o reajuste no percentual de **4,56% (janeiro de 2024 a janeiro de 2025),** correspondendo ao valor de **R$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos),** perfazendo o **NOVO VALOR MENSAL** em R$ 1.463,84 **(mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de fevereiro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA VALDECI DA SILVA COUTINHO.
Russas/CE, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:79119743

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230316.002 - SEMUS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.13.03.2023 – SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230316.002 - SEMUS**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.13.03.2023 – SEMUS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE BIPAP PARA PACIENTE COM TRAQUEOSTOMIA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3000684-71.2022.8.06.0158, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **06 (seis) meses**. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **13 de março de 2025 até 13 de setembro de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 13 de março de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO
Russas/CE, 13 de março de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:09707F03

PROCURADORIA
LEI Nº 2.301/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Lei nº 2.301/2025 de 14 de março de 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO (GID) ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E ASSISTENTES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - A presente Lei autoriza a Administração Municipal a realizar o pagamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) aos profissionais do magistério e assistentes técnico-pedagógicos da Rede Escolar municipal de Russas com base na Lei Municipal nº 1.285, de 28 de junho de 2010.

Art. 2º - A premiação GID é de natureza indenizatória, não integrando o salário dos profissionais, sendo concedida em decorrência do desempenho das escolas municipais nas avaliações externas.

Art. 3º - A premiação será devida aos profissionais do magistério e assistentes técnico-pedagógicos **que estavam em exercício na escola premiada, proporcionalmente ao tempo de efetivo exercício no ano de apuração (2023)**, ao valor do vencimento atual, carga horária, inclusive, ampliação.

§1º. O período corrido para efeito de pagamento será contado de data a data durante o ano de apuração para premiação (2023).

§2º. Terão direito ao recebimento do incentivo, proporcionalmente ao tempo de efetivo exercício, os profissionais do magistério e assistentes técnico-pedagógicos que estavam em exercício na escola premiada no ano de 2023 e que vieram a se aposentar, se efetivos, ou que não permaneceram na rede pública de educação municipal, se contratados.

Art. 4º - A premiação será suspensa a partir da data:

I – Do afastamento para trato de interesses particulares;

II – Da Licença sem vencimento;
III – Da Suspensão decorrente de punição disciplinar;
IV – Do Vínculo suspenso;
V – Do Exercício de cargo de direção e assessoramento em órgão ou entidade não educacional de direito público externo ao município;
VI – Do Desempenho de mandato eletivo ou classista;
VII – Do Afastamento para prestar serviços junto a órgãos do Poder Legislativo ou outra Secretaria ou entidade do Poder Executivo do Município;
VIII – Da Licença para tratamento de saúde, capacitação, maternidade/paternidade, atividades não correlatas ao magistério ou assessoria pedagógica, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro;
IX – Da Aposentadoria.

Art. 5º - A premiação será reestabelecida a partir da data de retorno do servidor ao efetivo exercício de suas funções na escola, durante o período da apuração (2023), após uma das suspenções mencionadas no Art. 4º, com exceção ao item IX.

Art. 6º – O Pagamento do Prêmio ocorrerá à conta das respectivas dotações do vigente orçamento do Fundo Municipal de Educação custeada com recursos previstos no Art. 212 da Constituição Federal, pela Fonte: **Código: 1500100100 - Receita de Imposto e Transferências para Educação.**

Art. 7º – Os profissionais que integravam o quadro funcional das escolas premiadas à época da apuração do desempenho e que não se encontram mais em exercício terão direito a premiação que será paga através da mesma fonte e dotação mencionada no Art. 6º.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 14 março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – Lei nº 2.301/2025 de 14 de março de 2025.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS

PREMIAÇÃO BASEADA NO SPAECE ALFA (2023)

1º Lugar: **Escola Municipal João Rebouças do Amaral**
Valor da premiação: R$ 5.000,00

2º Lugar: **Escola Municipal Uirandé Augusto Borges**
Valor da premiação: R$ 3.000,00

3º Lugar: **Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**
Valor da premiação: R$ 2.000,00

PREMIAÇÃO BASEADA NO CRESCIMENTO DO IDEB (2023)

1º Lugar: **Escola Municipal Doutor José Martins de Santiago**
Valor da premiação: R$ 5.000,00

2º Lugar: **Escola Municipal Coração de Jesus**
Valor da premiação: R$ 3.000,00

3º Lugar: **Escola Municipal Agrícola Padre Pedro de Alcântara**
Valor da premiação: R$ 2.000,00

PREMIAÇÃO BASEADA NO SMAEF (2023)

1º Lugar: **Escola Municipal Tia Benilce**
Valor da premiação: R$ 5.000,00

2º Lugar: **Escola Municipal Lino Gonçalves**
Valor da premiação: R$ 3.000,00

3º Lugar: **Escola Municipal Padre Marcondes Matos Cavalcante**
Valor da premiação: R$ 2.000,00

ANEXO II – Lei nº 2.301/2025 de 14 de março de 2025.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR ESCOLA

ESCOLA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO
FRANCISCA GIRLENE DA SILVA GONCALVES
JANDERLIANA DE CASTRO ESTACIO ARAUJO
MARIA IRANIZA MARTINS GONCALVES BEZERRA
MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
ELINEUDA DA SILVA PAIVA
TEREZINHA DAYANE FERNANDES CHAVES LOPES
ANTONIA CAMILA DA SILVA
ANA CARLA ARAUJO BARROSO
FERNANDA MARA GIRAO
ELIZA MARIA DE CARVALHO CASTRO
MARCIA GESSICA DA SILVA
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO
FRANCISCA VANDEIRES DA SILVA COELHO
KATIA LUCIA DE QUEIROZ LIMA
ENIGRACIA UBALDA DA SILVA RODRIGUES
LEANDRO COELHO DOMINGOS
MARIA IRINEUDA XAVIER DA SILVA
MARIA ELIACI RODRIGUES DE LIMA
RONYE CRUZ MILFONT
MARIA HELENA MELO CORREIA
FLAVIA JOCIANE SILVA DE OLIVEIRA LUCENA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO REBOUÇAS DO AMARAL
GERLYA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MARIA JANIELLY DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA
IZABEL CRISTINA ROMAO DA SILVA
FRANCISCA MISLENE DA SILVA SOUZA
EDINA MARIA DA SILVA ARAUJO
JUCICLEIDE DA SILVA SABOIA
ANA PAULA SILVA FERREIRA BARRO
MARIA DE FATIMA DE SOUSA SABOIA
MARIA DA CONCEICAO DE SABOIA SILVA
RAUL MOESIO LIMA MAIA

MARCIA DE MOURA FRANCO
MARIA DO CARMO NOGUEIRA ALVES
FRANCISCA GALDENCIA DA SILVA
RAIMUNDO ORIANO GOMES DA FROTA
MARIA ELIZABETE BATISTA ROMAO
FELIPE DE SOUSA LIMA
GERLENE FRANCISCA DA SILVA
SIRLEIDE TEIXEIRA BATISTA
ESCOLA MUNICIPAL UIRANDÉ AUGUSTO BORGES
MARTA MARIA DA SILVA
FRANCISCA MICHELINE GONZAGA DA SILVA
MARIA ALINE DE SOUSA ROCHA
MARIA FRANCIMEIRE DA ROCHA
MARIA JOSE TEIXEIRA SARAIVA DA SILVA
FELIPE DE SOUSA LIMA
GERLENE FRANCISCA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL TIA BENILCE
ADRIANA LOPES DA ROCHA LIMA
ANA PAULA DA SILVA MEIRELES
ARIMA FERREIRA DA SILVA
AURILENE FERNANDES DOS SANTOS
CLAUDIA PEREIRA DA COSTA
DULCILENE GONCALVES DA SILVA ARAUJO
ELIZABETH ALVES HENRIQUE
FRANCISCA ESTER SALES MENEZES
FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DA ROCHA
JOSIENE PINTO DA SILVA LEAO
LEILIANA DE LIMA NOGUEIRA DANTAS
MARIA DO SOCORRO VIEIRA CARNEIRO
MARIA EUNICE SOMBRA
MARIA HELOISA PINHEIRO
MARIA JOSINEIDE DE LIMA SOUSA
MARIA VALDILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
MARIANA DE SOUSA NUNES
ROSILENE BATISTA SALES
ROSILENE CARNEIRO LIMA
ROZANGELA DAS CHAGAS CORDEIRO OLIVEIRA
THAMIRES SILVA MAIA
VANIA MARIA FERREIRA PINHEIRO
MARIA RUBENIA FARIAS DA SILVA
NADIA ALANA SANTIAGO SILVA
ALCIONE NEGREIROS SILVA
ELANIELLE BANDEIRA FONSECA
ELINEUDO ALVES DE AZEVEDO
JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA
KESSYA INGRID RODRIGUES QUEIROZ
MARIA CLAUDEIDE FARIAS
MARIA LINDETE PAS SANTIAGO
MARIA LISTE CARNEIRO
MONICA COSTA CORDEIRO
ANDREIA RIBEIRO
GLEICE KELLE SAMPAIO NOGUEIRA
KARLA VANESSA ALVES MAIA
PATRICIA DE SOUSA COSTA
JOANILIA GONCALVES PEREIRA
TAMIRES MAIA DE SALES FERNANDES
NATERCIA KAREN DA SILVA REBOUCAS
LARICI DA SILVA GOMES
MARIA GECICLEUDA DE LIMA
MAYARA DE ARAUJO SILVA
ELENILSA BENEDITO DA SILVA
SILVANA FERNANDES DE LIMA
ROSANY TEIXEIRA CHAVES NOGUEIRA
GISELLE MARTINS DA SILVA DANTAS
IEDA MARIA COELHO DO CARMO
ZEILA MARIA DE SOUSA JATAI
ANGELICA CONCEICAO GONCALVES MATOS
DAYSE CARLA FARIAS DE SOUSA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ROSENI GONCALVES DE OLIVEIRA TOMAZ
REGIANE MORAIS DE FREITAS
ANTONIA EUGENIA DE SOUZA DOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE OLIVEIRA

FRANCISCA MACIELE DE LIMA FREITAS
ALEXANDRA DE SOUSA DA CUNHA
VANESSA DE LIMA COSTA

CAMILA DAYSE DE OLIVEIRA
TAMIRES MAIA DE SALES FERNANDES
MARIA REGINA DE OLIVEIRA
BRUNA JAQUELINE DE ALMEIDA

JAQUELINE BEZERRA DA SILVA
JOSIVANIA DA SILVA MAIA
NATANNE DA SILVA LIMA
FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR
EDILANE DIAS DE OLIVEIRA SILVA
CARLOS JANERLANDIO DA SILVA ARAUJO
ANA PAULA DOS SANTOS CARMO
RENAN COELHO DE SOUSA
FRANCISCO EURIMAR DA SILVA
ALEXANDRA DA ROCHA ANDRADE
VERONICA CARVALHO GUIMARAES
SILVANDIRA DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL LINO GONÇALVES

ANDRELINA FREITAS SILVA
CARLOS JANERLANDIO DA SILVA ARAUJO
CINTIA BARRETO TORRES
MEYRILANE VIEIRA DIAS DE ALMEIDA
ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
FRANCISCA CILANE MOREIRA DA SILVA
FRANCISCA CRISTINA GONCALVES FERREIRA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA GONCALVES
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
MARIA JOZELENE DE OLIVEIRA
FRANCISCO RONALDO DA SILVA
MARIA VALDILENE DE SOUZA FREITAS
MARTA MARIA GOMES PEREIRA
MARYELLY MARQUES CARVALHO
NADYELLE GONCALVES MATOS
GRAZIELA CONSUELO DA COSTA
ERIKA RAQUEL DA SILVA COSTA
MARIA LUCIMAR OLIVEIRA

ROSILENE DOS SANTOS DA SILVA
CLEUDENE NOGUEIRA DE ALMEIDA COSTA
ANA PAULA PANTOJA DE SOUSA SANTIAGO
JOSE HILDERNANDO JESUS DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS

SOLANGE ARAUJO SILVA
RANNIELA MACHADO DA SILVA
MARIA LUCIVANIA GADELHA DE LIMA SOUSA
SUZANY DOS SANTOS SILVA SOMBRA
MARIA CELI DE ALMEIDA
JONECILDA GONDIM DA SILVA BEZERRA
MARIA VILMA MAIA
FRANCISCA IVONETE SAMPAIO GONCALVES
AILA MAGNA DA SILVA MELO GURGEL
MARCIA RAMOS LEITE GODEIRO
RONYE CRUZ MILFONT
MARIA JOSILENE XAVIER MAIA
JONAS ALUISIO DA SILVA
NILIANY BEZERRA OLIVEIRA
REGINA LUCIA DE FREITAS ALVES
JESIELE ROBERTA DA SILVA ROCHA
THAIS COSTA MOURA
TARSSIA KELLY DA SILVA
MARIA CLEUDENIZE DE OLIVEIRA
EMANUELLE ALVES DA SILVEIRA
NICAELLE LOPES DE ASSIS
ERLANE SIMPLICIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
EDNUBIA ESTANISLAU DE OLIVEIRA MAIA
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
RINA MARA DE SANTIAGO ALMEIDA
JOSE FABRICIO BARBOSA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARCONDES MATOS CAVALCANTE

LILIANE MARIA DE OLIVEIRA VIDAL
FRANCISCA AURIANA DA SILVA ESTACIO
FRANCISCA DA CONSOLACAO DE SOUSA FREITAS
DAENIA KELLY DA SILVA MOURA

ALISON CARLOS DA MOTA MORAIS
ANA CARLA DE SOUSA FREITAS
ANA CHRYSTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
ANDREIA CRISLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANDREVYA MARIA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES
ANTONIO CARLOS DE SOUSA
DARLIANE LIMA MOURA
FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA
FRANCISCA FRANCINEIDE SOMBRA DE ARAUJO ESTACIO
FRANCISCA GERLIANE DE OLIVEIRA
FRANCISCO BRUCE LEE BRITO SOUSA COSTA
GECICLEIDE DE FREITAS SILVA
GEONEIDE CHAVES XAVIER
JOCELIA MOREIRA DE LIMA XAVIER
JOCELIA RIBEIRO SOUSA
JOCYELDO JOHNATAN DE ARAUJO FREITAS
JONAS HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
LUZIA KELLMA RODRIGUES LIMA
MARCIO CESAR DA COSTA
MARIA DULCELENA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA
MARIA GLORIA BANDEIRA
MARIA LINDOSVALDA COSTA FONSECA
MARIA SHIRLEY DE OLIVEIRA
MARIA ZEUDA CHAVES FREITAS
MATHEUS LIMA BANDEIRA RODRIGUES
RENAN COELHO DE SOUSA
ROUZIVANIA VIDAL LIMA
SANDRA NAYARA NOGUEIRA BATISTA
SHEYLA SAMARA NEGREIROS SOUSA
ANTONIO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO
AURILEIDE MARCOS DE OLIVEIRA MAIA

ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA PADRE PEDRO DE ALCÂNTARA

REGILANDE DE ARAUJO ALENCAR
FRANCIMAR FELIPE DE OLIVEIRA
MAITE BONATES DE SOUSA LIMA
CONCEICAO MARIA DOS SANTOS PEREIRA
ANJERLANY SOUZA OLIVEIRA
EDVANIA PEREIRA DA SILVA SOMBRA

ETELVINA MACIEL SILVA
FABIANA KELLY DA SILVA AMORIM
FRANCIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA
FRANCISCA GEUBENICE MOREIRA MAIA
FRANCISCO DALGIVAN DE LIMA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MATOS
JOANILIA GONCALVES PEREIRA
JOSE ARIVALDO DOS SANTOS DA SILVA
MARIA DA GRACA GONCALVES DA ROCHA
MARIA EDINETE DE OLIVEIRA SILVA
MARIA EUNICE COSTA GONCALVES
MARIA JARLIANE DOS SANTOS SILVA
MARIA JOSIVANIA ROCHA DA SILVA
MARIA MARCIA DA SILVA
MARTA MARIA DA SILVA
MAYARA DE ARAUJO LIMA
MILTON FERNANDES DA SILVA
NATANNE DA SILVA LIMA
PAULO RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RAIMUNDO DANIEL MACIEL
THIAGO SEVERIANO DE OLIVEIRA

ASSISTENTES TÉCNICOS PEDAGÓGICO QUE ACOMPANHAVAM AS ESCOLAS PREMIADAS

MARIA ERIZETE DE SOUSA CUNHA
SILVANA XAVIER SANTIAGO DA SILVA
LUZIA LAURA LIMA
DARLENE PAIVA LIMA
SILMARA DANTAS MATOSO
GISLENE JERONIMO CARVALHO LIMA
ANA HELENA PEREIRA DA SILVA
MARIA CRISTINA DA SILVA

EVERLANDIA MACIEL SOMBRA
MARDONIO PRAXEDES DA COSTA

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:750FC363

PROCURADORIA
LEI Nº 2.302/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Lei nº 2.302/2025 de 14 de março de 2025.

DISPÕE ACERCA DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DAS(OS) FISIOTERAPEUTAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - A jornada de trabalho das(os) servidoras(es) públicas(os) municipais ocupantes dos cargos de Fisioterapeutas é de 30 (trinta) horas semanais e sua remuneração mensal é de R$ 2.518,70 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - O Poder executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto Municipal, ficando designado o(a) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas-SEGEPE para dar cumprimento à execução desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 14 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:2B4D0C9A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para execução de obra de pavimentação em pedra paralelepípedo/pedra tosca em cinco comunidades - Sítio Bom Sucesso, Sítio Pepaconha, Sítio Ingá, Sítio Búia e Ramal de Flores – localizadas na zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:9F8743D0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para execução de obra de pavimentação asfáltica ligando a comunidade Ingá a CE-356 localizada na zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:748C55F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1103002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-DL - **CONTRATO Nº 1103002/2025** – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025-DL - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA(O):** ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501 12 361 0037 2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:651C3AB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1103001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025-DL - **CONTRATO Nº 1103001/2025** – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-DL - **CONTRATANTE:** FUNDO GERAL - **CONTRATADA(O):** ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301 04 122 0037 2.003 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:146C106B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1103003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025-DL - **CONTRATO Nº 1103003/2025** – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025-DL - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901 10 122 0037 2.042 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A9A9F255

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1103004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-DL - **CONTRATO Nº 1103004/2025** – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-DL - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0801 08 122 0037 2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4AEC0102

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1103005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-DL - **CONTRATO Nº 1103005/2025** – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-DL - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** CLEIDE ANA DOS REIS - ME. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS EM PLATAFORMAS DIGITAIS RELACIONADAS A SAÚDE; OPERACIONALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO SUS/DATASUS REFERENTES A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE-CE** - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901 10 122 0037 2.042 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3B7F86FC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1703.01/2025-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://salitre.ce.gov.br/. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE. Salitre/CE, 17 de março de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:006965D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703001/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DE SANTANA DO CARIRI.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 764/2015 de 20 de maio de 2015, onde dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do município de Santana do Cariri-CE;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEM do município de Santana do Cariri-CE:
REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
TITULAR: Wesley Henrique Mariano Alvencar	**SUPLENTE:** Iarlon de Sousa Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
TITULAR: Alberto Junior Gonçalves Ribeiro	**TITULAR:** Albertino Delfino do Carmo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR: José Valdenizio do Nascimento	**SUPLENTE:** Joaquim Aleixo Feitosa Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
TITULAR: Francisco Gonçalves Maia	**SUPLENTE:** Adriano Orlando Casado Marques

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA	
TITULAR: Antony Thiery de Oliveira Salu	**SUPLENTE:** Francisco Pinheiro da Silva Junior

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE BAIXIO DO MOTA	
TITULAR: Breno Barros da Silva	**SUPLENTE:** Marciana Gomes Gonçalves de Sousa

SINDICATO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	
TITULAR: Fabiana Gonçalves da Silva	**SUPLENTE:** Reinaldo Silva Linard

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
TITULAR: Antonio Fernandes Freitas	**SUPLENTE:** Gleyce Gonçalves da Silva

GEOPARK ARARIPE	
TITULAR: Alysson Pontes Pinheiro	**SUPLENTE:** Rafael Celestino Soares

EMATERCE	
TITULAR: Vanda Lucrécia da Silva	**SUPLENTE:** Willians Fernandes de Alcântara

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 dias do mês de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9F4FE9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703002/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JACIELE RODRIGUES DA COSTA**, portadora do CPF nº 087.***.183-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADA DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 10 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:88B2A231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703003/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **NATÁLIA DO VALE ALVES TELES**, portadora do CPF nº 035.***.253-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADA DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 11 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6BAC31B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703004/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**, portadora do CPF nº 055.***.703-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADA DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:02025489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703005/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 075.***.103-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7010920B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703006/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JANAINA DOS SANTOS RAMOS**, portadora do CPF nº 650.***.443-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:90D5C19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703007/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA SALES VIEIRA**, portadora do CPF nº 047.***.213-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 14 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EF98D28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703008/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA HELOIZA PAIVA ALVES**, portadora do CPF nº 063.***.513-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 10 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4B6E8A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1703009/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 072.***.273-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADA DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

DE SANTANA DO CARIRI - CE, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:84255AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1703010/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ROSINEIDE GOMES DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 961.***.763-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:602021DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1703011/2025 DO 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSÉ THIAGO EVANGELISTA SIMÃO**, portador do CPF nº 104.***.923-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:25C43AD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - MATEUS MACEDO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2003.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: MATHEUS MACEDO LOPES – ME, REP. POR MATHEUS MACEDO LOPES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.
VALOR GLOBAL: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Senador Pompeu/CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0D47479C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-**001/2025-SDR**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **01/04/2025 – SDR ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL

E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B6EB3D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 011/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 36.476 do Governo do Estado do Ceará, datado de 14 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é ponto facultativo, em decorrência das comemorações do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, no dia 19 de março do corrente ano, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará, São José.

Art. 2º - O presente Decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, extensivo a todos os estabelecimentos comerciais do Município.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F3D97458

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 199/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 181/2016, de 28.03.2016 e Parecer Jurídico Nº 074/2025 de 28.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARUNICE ANCELMO DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 05.02.2025 e terá término em 04.06.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 05.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5C5A59EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 200/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Lei Municipal 1051/2009 em seu art. 137,§1°, §2° e §3°e ainda com base no Processo Administrativo de Nº 354/2023, de 17.11.2023 e Parecer Jurídico Nº 075/2025 de 28.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDRESA REBOUÇAS MAIA**, Digitadora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, **prorrogação da licença parcial para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 28.01.2025 e terá término em 27.05.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 28.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:03F56A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 237/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 106/2025 de 25.02.2025 e Parecer N° 078/2025 de 06.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias da servidora **FRANCISCA JOSIVÂNIA DA COSTA DA SILVA** em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A9ACE2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 242/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**, Chefe de Gabinete, Mat. 7558, CPF 463.431.993-49 e RG 125445586 SSP-CE, residente no Sítio Poço Barrento, Zona Rural, lotada no Gabinete da Prefeita, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C35C5AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 243/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Lei Municipal 1051/2009 em seu art. 137, §1°, §2° e §3°e ainda com base no Processo Administrativo de Nº 334/2023, de 23.10.2023 e Parecer Jurídico Nº 090/2025 de 17.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDILEUZA FREITAS PINTO**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação da licença parcial para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual terá início em 18.03.2025 e terá término em 15.07.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9C56E0CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2802031/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. ***ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de Coordenadoria Pedagógica do Município de Tarrafas, a Sra. Joana Amélia de Araújo, portadora do CPF nº ***.322.903-**.
Art. 2º - As atribuições serão aquelas definidas na Lei 299/2013;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 28 de fevereiro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:B705C5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **2025.03.11.02S,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S-SRP**. O presente contrato tem como fundamento nas normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Registro de Preços para eventual futura Aquisição de medicamentos, material Médio Hospitalar, Soros e Material Odontológico, para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias e Unidades Básicas de Saúde (PSF) do Município de Tarrafas.
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORÇAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.302.0052.2.020.0000 – Manutenção da unidade mista de saúde	3.3.90.30.00 – material de consumo
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0048.2.023.0000 – manutenção das estratégias do programa saúde da família - esf	3.3.90.30.00 – material de consumo

CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais) referente a 12% (doze porcento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigerá até 11 de julho de 2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:AB9662A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.007AS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.03.13.007AS

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**17/03/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**21/03/2024, até às 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail litacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas-Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARRAFAS/CE**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: "Licitações" -> "Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021", o envio será pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:
Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa de licitação, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **SECRETARIA DE SAÚDE:**
Dotações Orçamentárias de n.º: 04.00.10.122.0047.2.017.0000 – Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90,39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reias), dividido em 12 (dez) meses.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARRAFAS/CE	Mês	12	R$ 3.850,00	R$ 46.200,00
Total					**46.200,00**

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: **litacao@tarrafas.ce.gov.br** e no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:
7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO
8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:
9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:8AB5231A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 417, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo, em razão do dia de São José, para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.476, de 14 de março de 2025, que decreta ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2025, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Várzea Alegre, o expediente do dia 19 de março de 2025.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 17 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:19B1EF26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2025

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025 que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 23.499.883/0001-21.

Objeto: AMPLIAR O OBJETO DO TERMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, previsto no item 1.1 da Cláusula Primeira, conforme autoriza a cláusula sétima do referido, passando a vigorar com a seguinte redação: "1.1 Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, para o custeio e manutenção de todas as atividades e operações desenvolvidas pela beneficiada, compreendendo o custeio de aluguel, locação de caminhão, energia, água, mas não se limitando a isso, podendo inclusive, haver auxílio aos seus associados de forma paritária."

Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17 de março de 2025.
Fundamentação: Lei Municipal n° 1.510, de 14 de março de 2025 e Lei Municipal de nº 1.341, de 19 de dezembro de 2022.
Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Reginaldo Raimundo de Sousa – Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9A0CAE13

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.17.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.03.17.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **02 de Abril de 2025, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C9B35F87

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CANCELAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001.03/2025

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº** 001.03/2025, com período de credenciamento previsto entre os dias 13 DE MARÇO DE 2025 À 13 DE MARÇO DE 2026, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, NOS SEGUINTES SUB-GRUPOS, FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, por inconsistências na convocação editalícia, desta forma, em momento oportuno, a Administração Pública providenciará a contratação dos serviços em questão.

Várzea Alegre/CE, 11 de março de 2025.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2FF7D279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01.01/2025 (Cód. 01 – CMAS)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FEDERAIS E ESTADUAIS DO EXERCÍCIO 2024 PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que regulamenta a transferência, execução e prestação de contas dos recursos referentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), transferidos na modalidade fundo a fundo;
CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS";
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado cumprimento das normativas federais e a efetiva utilização dos recursos transferidos para o fortalecimento da gestão e estruturação dos serviços socioassistenciais no município.
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social dá outras providências.
CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações, que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.
CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, qual aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 que estabelece, no seu art. 73, que, salvo determinação em contrário da lei que o institui, o saldo positivo do findo especial quando em balanço será transferido para o exercício seguinte, a critério do mesmo fundo.
CONSIDERANDO que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício viabilizará a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços e programas no exercício de 2025.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2025, instalada para discutir os saldos a reprogramas,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a reprogramação de saldos no exercício de 2024, de recursos de cofinanciamento Federal e Estadual alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Barbalha, cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2025, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha, Ceará, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Anexo – Reprogramação por Blocos e Recursos.
Origem do Recurso – Valores Disponíveis na conta específica do Bloco/ Programa / Piso em 31 de dezembro de 2024.
Fórmula de cálculo da Reprogramação: Saldo em 31/12 – Resto à pagar de 2024 = Saldo à reprogramar
RECURSOS FEDERAIS/ FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO CONTA: 29.705-4 (GBF FNAS) E 39.702-4 (IGD-PAB) – BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 12.452,41 29.705-4 (GBF FNAS) + R$ 159,14 39.702-4 (IGD-PAB) = R$ 12.611,55	R$ 17.166,38	R$ 0,00	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Contratação por tempo determinado; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/ CONTA: 29.706-2 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 4.297,10	R$ 0,00	R$ 4.297,10	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/ CONTA: 29.706-2 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 4.297,10	R$ 0,00	R$ 4.297,10	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

R$ 61.671,49	R$ 13.397,98	R$ 48.273,51	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Pessoal fixo; - Contratação por tempo determinado; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ CONTA:32.808-1 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 40.049,33	R$ 26.899,76	R$ 13.149,57	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Pessoal Fixo; - Contratação por tempo determinado; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

GRUPO DE PROGRAMAS			
RECURSO PORTARIA 369/2020 – ACOLHIMENTO / CONTA: 36.233-6 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 23,04	R$ 0,00	R$ 23,04	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Pessoal Fixo; - Contratação por tempo determinado; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

			- Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSO PORTARIA 369/2020 – EPI / CONTA: 36.234-4 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 5,10	R$ 0,00	R$ 5,10	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Pessoal Fixo; - Contratação por tempo determinado; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

PROGRAMA BPC NA ESCOLA/CONTA: 29.703-8 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 2.006,33	R$ 0,00	R$ 2.006,33	- Material de Consumo; - Serviços de Terceiros/ Pessoa Física; - Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; - Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSO SIGTV ESTR4 / CONTA: 40.816-6 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 13.044,33	R$ 0,00	R$ 13.044,33	- Equipamentos e material permanente.

RECURSO SIGTV ESTR4 / CONTA: 44.540-1 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 209.497,23	R$ 0,00	R$ 209.497,23	- Equipamentos e material permanente.

RECURSO SIGTV ESTR4 / CONTA: 45.682-9 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 200.462,33	R$ 0,00	R$ 200.462,33	- Equipamentos e material permanente.

RECURSO SIGTV ESTR4 / CONTA: 39.215-4 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 6.244,73	R$ 0,00	R$ 6.244,73	- Equipamentos e material permanente.

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CONTA: 31.482-X BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 86.304,70	R$ 7.814,01	R$ 78.490,69	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Contratação por tempo determinado; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.
PROCAD SUAS/ CONTA: 41.719-X BANCO: BRASIL			

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 363,84	R$ 0,00	R$ 363,84	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Pessoal fixo; - Contratação por tempo determinado; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Equipamentos e material permanente. - Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSO ACESSUAS / CONTA: 29.702-X BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 70.07	R$ 0,00	R$ 70,07	- Material de Consumo; - Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSOS ESTADUAIS/FEAS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS/CONTA: 22.750-1 (antiga) 45.539-3 (atual) BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 1.900,67 22.750-1 BE ESTADUAL	R$ 2.100,00	R$ 4.359,11	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade).

+ R$ 4.558,44 45.539-3 BE ESTADUAL = R$ 6.459,11			

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL/ CONTA: 22.751-X (antiga) 45.537-7 (atual) –

BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 16.388,64 25.751-X PSB ESTADUAL + R$ 18.131,62 45.537-7 PSB ESTADUAL = R$ 34.520,26	R$ 10.082,08	R$ 24.438,18	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL/ CONTA: 45.538-5 (ATUAL) - 42.949-X (ANTIGA) BANCO: BANCO BRASIL			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 24.125,99 (45.538-5) + R$ 403,11 (42.949-X) = 24.529,10	R$ 1.064,85	R$ 23.464,25	- Material de Consumo; - Diárias / Civil; - Outros serviços de terceiros pessoa física; - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; - Serv. Tecnologia informação/comunicação; - Outros – De acordo com as regras do bloco.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F2708CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.03.001/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 14/03/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,75	R$ 6,55	R$ 6,55	R$ 6,53	R$ 6,60	**0,02%**	R$ 6,59
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,75	R$ 6,57	R$ 6,57	R$ 6,61	R$ 6,63	**0,02%**	R$ 6,62
03	Etanol	Lt	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,25	R$ 5,40	**0,02%**	R$ 5,40
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,79	R$ 6,79	R$ 6,79	R$ 6,62	R$ 6,75	**0,02%**	R$ 6,75
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,89	R$ 6,89	R$ 6,89	R$ 6,68	R$ 6,84	**0,02%**	R$ 6,84

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 14 de março de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E8C6E09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.03.002/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 14/03/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO) CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040, Coaçu - Eusébio-CE	SOUSA PETROLEO E SERVICO LTDA (POSTO BR) CNPJ: 70.415.510/0001-42 Av.jornalista Thomaz Coelho, 1878, Messejana,Fortaleza - CE, CEP: 60864-810
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
Posto Santa Cecília Ltda CNPJ: 04.487.745/0001-88 Av. Washington Soares, nº 9333, Guajeru, Fortaleza - CE, 60843-285	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo Licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01	Valor 02	Valor 03	Valor 04			
			(Posto 01) SL	(Posto 02) SC	(Posto 03) BR	(ANP/CE)			
1	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,79	R$ 6,89	R$ 6,79	R$ 6,33	**R$ 6,70**	**0,01%**	**R$ 6,70**
2	Diesel S10	Lt	R$ 6,69	R$ 6,69	R$ 6,49	R$ 6,48	**R$ 6,59**	**0,01%**	**R$ 6,59**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 14 de março de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:273B5FD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA
REGULAMENTO SHOW DE TALENTOS - 2025

SHOW DE TALENTOS
REGULAMENTO

CONCURSO

O concurso show de talentos, realizado pela Secretaria de Cultura em parceria com a Secretaria de Educação e Escolas Municipais, sendo uma categoria realizada nas festividades de emancipação política do município de Croatá, onde busca valorizar e dar visibilidade aos artistas locais.

CATEGORIAS

O Show de Talentos contará com duas categorias, sendo elas:

MÚSICA um conjunto de ritmo, harmonia e melodia, de maneira agradável ao ouvido. No sentido amplo e a organização temporal de sons e silêncios (pausas), que será dividida em duas subcategorias:

Categoria Infanto Juvenil (Idade até 15 anos, até a data final do evento) *Observação: se o jovem completar 15 anos antes da final, no dia do evento final ele já terá 16 anos. Esta condição o desclassificará.*

1.1 Na categoria Infanto Juvenil, poderão se inscrever cantores solo (a capela) acompanhado de playback, instrumentos musicais ou banda e instrumental. *Importante: se houver na composição do grupo, qualquer pessoa acima da idade permitida (15 anos), o candidato (a) ou o grupo será desclassificado (a).*

Categoria Livre: Poderão se inscrever cantores solo, (a capela), acompanhado de playback, instrumentos musicais ou banda e instrumental. *Nesta categoria não há distinção de idade.*

Importante: A pessoa ou grupo que se inscrever em uma categoria, não poderá concorrer em outra categoria, mesmo que seja em forma de acompanhamento.

Objetivo – Mostrar habilidades musicais, seja cantando, tocando instrumentos ou interpretando canções, desde que não contenha apologia ao uso de drogas, sexo, violência, discriminação etc.

DANÇA E/OU ESQUETE COM MÚSICA E INTERPRETAÇÃO CORPORAL – São formas de expressão artísticas que usam o corpo para criar harmonia através de movimentos ritmados, praticada individualmente ou em grupo por pessoas de todas as idades, podendo ser vista como entretenimento, criatividade, forma de comunicação e expressão. Subcategorias:

- Danças em geral e ou Esquete com música e interpretação corporal
- Dança de salão
- Dança contemporânea
- Hip-Hop
- Dança folclórica
- Dança de rua
- Esquete com música

Objetivo – Exibir habilidades de expressão corporal, coordenação e ritmo.

DEFINIÇÃO DAS FAIXA ETÁRIAS:

A categoria da MÙSICA foi dividida em duas subcategorias, para garantir que a competição seja mais justa, especialmente quando se trata de talentos em diferentes estágios de desenvolvimento.

INFANTO JUVENIL – (até 15 anos)

LIVRE (não há idade mínima e máxima)

A categoria de dança será em formato livre de idade e estilo (DANÇA E/OU ESQUETE COM MÚSICA E INTERPRETAÇÃO CORPORAL, para que possam se enquadrar dentro dos quesitos estabelecidos para esta competição).

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nas Escolas Polos Municipais de cada distrito e no Espaço Cultural do dia 17 de março a 31 de março de 2025.

Documentação necessária (xerox):

RG

CPF

Comprovante de Residência (com validade de até três meses antes da inscrição)

Menor de 18 anos serão necessários os documentos do responsável (RG e CPF).

Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I)

Anexar nome completo dos integrantes, RG e CPF, caso tenha mais de um participante (Anexo II);

Anexar declaração de autorização de participação de menor de 18 anos, em caso tenha mais de um menor na apresentação deverá conter a declaração de todos os responsáveis legais (Anexo III);

Anexar Ficha de Direito de Imagem e Divulgação. (Anexo IV)

PARTICIPAÇÃO

A participação do concurso será permitida para pessoas que residem na sede do município de Croatá, distritos e sítios pertencentes ao município. (Neste caso o comprovante de residência deve estar em nome do participante ou responsável – com CEP vinculado à Croatá) circunvizinhanças que pertencem a delimitação de cada área.

OBRIGAÇÕS

A apresentação de cada pessoa ou coletivo ficará sob a responsabilidade deles, sabendo que cada um tem suas particularidades podendo ter necessidades distintas. Os áudios, instrumentos utilizados e indumentárias serão de responsabilidade de cada apresentação.

AUDIÇÕES NOS DISTRITOS

Serão realizadas audições nas escolas polos do município, avaliadas pela equipe da Secretaria de Cultura e/ou convidados um convidado com atuação nas áreas da música ou dança, sendo um total de três avaliadores que farão parte das audições.

Nas audições nas escolas irão ter três (3) avaliadores que obedecerão aos seguintes critérios:

Dança: Figurino; Coreografia; Desenvoltura; Harmonia; Criatividade e Envolvimento com o Público;

Música: Desenvoltura, Afinação, Ritmo, Técnica e Envolvimento com o Público

A nota para cada item será de 8 (oito) a 10 (dez) pontos, podendo ser fracionado (Ex.: 8,5; 9,3);

Em caso de empate o critério de desempate será feito pela ordem dos subquesitos de avaliação de cada categoria, se por acaso permanecer empate os avaliadores decidirão em forma conjunta como ficará a classificação.

Após a somatório das notas será classificado para a final um representante de cada categoria e faixa etária (música) escolhido em todos os distritos e sede do município de acordo com o cronograma que será disponibilizado pela Secretaria de Cultura.

CRONOGRAMA DAS AUDIÇÕES NOS DISTRITOS:

Nº	DISTRITO	DATA	DIA DA SEMANA
01	BETÂNIA	02/04/2025	QUARTA-FEIRA
02	BARRA DO SOTERO	03/04/2025	QUINTA-FEIRA
03	VOSTA ALEGRE	04/04/2025	SEXTA-FEIRA
04	LAGOA DA CRUZ	07/04/2025	SEGUNDA-FEIRA
05	SÃO ROQUE	08/04/2025	TERÇA-FEIRA
06	REPARTIÇÃO	09/04/2025	QUARTA-FEIRA
07	SANTA TEREZA	10/04/2025	QUINTA-FEIRA
08	SEDE	11/04/2025	SEXTA-FEIRA

FINAL DO CONCURSO SHOW DE TALENTOS

A final do Concurso Show Talentos acontecerá no dia 28/04/2025 (segunda-feira) no Galpão dos Feirantes as 19h para as categorias música e dança na faixa etária infantil e no dia 29/04/2025 (terça-feira) no Galpão dos feirantes a partir das 19h para a categoria música na faixa etária livre. Para a final do Show de Talentos irão ter cinto (5) avaliadores que obedecerão aos seguintes critérios:

Dança: Figurino; Coreografia; Desenvoltura; Harmonia; Criatividade e Envolvimento do Público;

Música: Desenvoltura, Afinação, Ritmo, Técnica e Envolvimento do Público

A nota para cada item será de 08 (oito) a 10 (dez) pontos, podendo ser em números fracionados (Ex.: 8,7; 9,9);

Em caso de empate o critério de desempate será feito pela ordem dos subquesitos de avaliação de cada categoria, se pôr a caso permanecer empate os avaliadores decidirão em forma conjunta como ficará a classificação.

Após o fim do concurso será realizado a somatório das notas, onde iremos ter a clarificação da ordem decrescente dos vencedores e serão premiados os três primeiros colocados da categoria dança e os três primeiros colocados da categoria música na faixa etária infantil e os três primeiros colocados da faixa etária livre na música.

PREMIAÇÃO

AUDIÇÃO:

Nas audições em todos os distritos serão premiados um finalista de cada categoria e faixa etária.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	COLOCAÇÃO	VALOR
MÚSICA	INFANTIL (até 15 anos)	1° Lugar	200.00
	LIVRE	1° Lugar	200,00
DANÇA		1° Lugar	200.00
TOTAL:			**4.800**

FINAL

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	COLOCAÇÃO	VALOR
MÚSICA	INFANTIL (até 15 anos)	1° Lugar:	800,00
		2° Lugar:	600,00
		3° Lugar:	400,00
	LIVRE	1° Lugar:	1.500,00
		2° Lugar:	1.000,00
		3° Lugar:	5000,00
DANÇA		1° Lugar	1.500,00
		2° Lugar	1.000,00
		3° Lugar:	500,00
TOTAL:			**7.800,00**

TOTAL GERAL DE PREMIAÇÕES: R$12.600 (doze mil e seiscentos reais).

VEDAÇÕES

O candidato só poderá ter uma inscrição no concurso mesmo sendo em categoria distinta, se por a caso a aconteça e a comissão tiver ciência a apresentação poderá ser desclassificada;

Cada apresentação terá no mínimo no máximo 5 (cinto) minutos para sua execução;

É vedado a utilização de músicas com conteúdo pejorativos;

No dia da apresentação o (a) candidata não poderá se encontrar alcoolizado (a), pois poderá prejudicar a desenvoltura do artista e o andamento da programação;

Será vedada a participação de pessoas que não residem no município;

Será vedada a participação de pessoas/grupos de determinado distrito que deseja concorrer em outro, correndo o risco de o mesmo ser desclassificado;

DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões do Concurso ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura não cabendo recurso em determinados pontos que o regulamento já deixa bem especificado;

Todas os participantes autorizam no ato da inscrição o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material exigido pela organização do concurso a qualquer momento;

Este regulamento está disponível no site oficial da Prefeitura de Croatá (https://croata.ce.gov.br/);

As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Croatá-CE, 17 de março de 2025.

DEIZIELE MORORÓ MARTINS
Secretária de Cultura
Portaria n° 0201012/2025

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SHOW CULTURAL

_____

NOME DO (A) RESPONSÁVEL:			
RG:		CPF:	
GRUPO OU APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL:			
QUANTIDADE DE INTEGRANTES:			
TIPO DE APRESENTAÇÃO:			
SERVIÇO (MATERIAL A SER USADO):			
ENDEREÇO:			
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE/DISTRITO:	
CELULAR/WHATSAPP:			
EMAIL:			
INSTAGRAM:			
LOCAL DA INSCRIÇÃO:		DATA: / /	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
OU
RESPONSÁVEL LEGAL (CASO O CANDIDATO (A) SEJA MENOR DE 18 ANOS)

OBSERVAÇÕES:
Anexar nome completo dos integrantes, RG e CPF, caso tenha mais de um participante;
O candidato só poderá ter uma inscrição no concurso;
Cada apresentação terá no máximo 5 (cinto) minutos para sua execução;
É vedado a utilização de músicas com conteúdo pejorativo;
No dia da apresentação o (a) candidata não poderá se encontrar alcoolizado (a), pois poderá prejudicar a desenvoltura do artista e o andamento da programação;

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

LISTA DE INTEGRANTES			
	NOME COMPLETO	**RG**	**CPF**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

ANEXO III
DECLAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____ e CPF_____, declaro para os devidos fins sendo responsável legal pelo (a) menor_____, portador (a) do de RG n°_____ e CPF_, que autorizo a participar do mesmo no Concurso Show de Talentos Croatá 37 anos.

Croatá-CE, _____de março de 2025.

Assinatura do (a) Responsável

ANEXO IV
FICHA DE DIREITO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO
INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

DIREITO DE IMAGEM:

Autorizo a utilização da minha imagem para fins de:
Divulgação de eventos: ( ) Sim ( ) Não
Publicidade e marketing: ( ) Sim ( ) Não
Materiais promocionais (folders, cartazes, etc.): ( ) Sim ( ) Não
Redes sociais: ( ) Sim ( ) Não
Outros (especifique): _____

Caso autorizado, especifique os meios de divulgação permitidos**:**

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Autorizo a divulgação das seguintes informações:
Nome e sobrenome: ( ) Sim ( ) Não
Idade: ( ) Sim ( ) Não
Ocupação/Profissão: ( ) Sim ( ) Não
Outras informações (especifique): _____

PERÍODO DE VALIDAÇÃO:
Este termo de autorização tem validade por 01 ano.

ASSINATURA:
Eu, _____, declaro que li e entendi os termos acima e autorizo a utilização da minha imagem e divulgação das minhas informações conforme especificado.

Assinatura: _____
Data: _____

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C6CF69B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL Nº 003/2025

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO
001	Antonia Franciana de Oliveira	Diretor/Coordenador	Não classificada na 1ª fase
002	Luiz Veloso Lemos Júnior	Diretor/Coordenador	2,0
003	Marcilene Camelo da Silva	Coordenador	ZERO
005	Neliana Carmem de Mesquita Rodrigues	Diretor	1,0
006	Quiteria de Oliveira Camelo	Coordenador	7,0
007	Carlos Henrique Sampaio Marques	Diretor/Coordenador	3,0
008	Ana Paula Ximenes Pires	Coordenador	2,0
010	Maria Aparecida Farias Lima	Diretor	3,0
011	Francisca Elivanda da Silva Lopes	Diretor	2,0
012	Juliana Soares Rodrigues de Morais Mendonça	Coordenador	1,0
013	Maria Giselma Lopes Moreno	Diretor	1,0
014	Zelandia Lima Mendes	Diretor	2,0
015	Jacinta Bezerra da Costa Alves	Coordenador	1,0
016	João Freire Neto	Coordenador	1,0
017	Maria Edna Gomes de Sousa Lima	Coordenador	4,0
018	Antonia Joiciane Gomes Linhares	Coordenador	ZERO
019	Flaviane Martins de Melo	Coordenador	ZERO
020	Ana Regia de Carvalho Pinho	Diretor	2,0
021	Berenice Rodrigues do Carmo	Diretor/Coordenador	3,0
022	Maria José Lopes Ribeiro	Coordenador	1,0
023	Diele Farias Sales	Diretor/Coordenador	3,0
024	Aurinete Alves Costa Rodrigues	Coordenador	3,0
025	Maria da Glória Jesus Macêdo	Coordenador	1,0
026	Antonio Félix da Silva	Diretor	3,0
027	Maria Eliana Cipriano da Silva	Coordenador	1,0
028	Leda Maria Freitas Sousa	Coordenador	1,0
029	Cláudia Rodrigues Veras	Diretor	3,0
030	Magdalena Borges Araújo do Nascimento	Coordenador	3,0
031	Maria Vanessa Ribeiro Martins	Coordenador	1,0
032	Inscrição indeferida	-	-
033	Antonia Jocélia Ferreira Jorge	Coordenador	1,0
034	Naiara Veras de Araujo	Coordenador	1,0
035	Maria Aline Tavares Mendes de Castro	Coordenador	1,0
036	Marly dos Santos	Coordenador	1,0
037	Jocélia Ribeiro Matos	Diretor	2,0
038	Maria Edna de Almeida Sampaio	Coordenador	ZERO
039	Antonia Carolina Gonçalves Melo	Coordenador	3,0
040	Darla Ferreira Brito	Coordenador	1,0
041	Sérgio Manuel Rodrigues Alves	Diretor/Coordenador	4,0
042	Alissandra Lima Rodrigues	Coordenador	1,0
043	Francisca Maria Paulo Gomes	Coordenador	3,0
044	Maria dos Prazeres Martins Melo	Diretor	3,0
045	Francimeire Martins Araujo	Coordenador	5,0
046	Raiele Almeida de Souza	Coordenador	ZERO

047	Francisca Aridete Martins	Coordenador	3,0
048	Francisca Tatiana Baltazar de Sousa	Coordenador	1,0
049	Antonio Jonas de Sousa Medeiros	Diretor	4,0

050	Amparo de Cassia Barboza Brito	Diretor	2,0
051	Francisca Bruna Martins de Oliveira	Coordenador	2,0
054	Jucilene Simões de Oliveira Matos	Diretor	2,0
055	Mauricelia Pinto Martins	Coordenador	1,0
056	Flávia Pontes do Vale Alves	Diretor	3,0
057	Maria Vandi de Sousa Rodrigues	Coordenador	1,0
058	Efigênia Melo Araújo	Diretor	3,0
059	Raimundo Lopes Alves Filho	Diretor/Coordenador	4,0
060	Maria Elisete de Oliveira Sousa	Coordenador	Não classificada na 1ª fase
061	José Augusto Ferreira Ribeiro	Coordenador	3,0
062	Janara Chaves Rodrigues Veras	Diretor	2,0
063	Antonia Neuma de Sousa	Coordenador	3,0
064	Maria de Fátima Pinto Martins	Coordenador	1,0
065	Laise Eudocia Bezerra de Medeiros	Coordenador	1,0
066	Francisca Cleidaiane Morais Nunes	Coordenador	zero
067	Karolina Camelo da Silva Fernandes	Coordenador	3,0
068	Irismar Batista de Souza	Coordenador	1,0
069	Ana Paula de Sousa Farias	Diretor	3,0
070	Lúcia Dourado Bezerra	Coordenador	1,0
071	Cristiane Sampaio Martins	Diretor/Coordenador	1,0
072	Keiliane Maria Coelho Alves Cardoso	Diretor	4,0
073	Liduina de Souza Oliveira	Coordenador	1,0
074	Edmar Teixeira da Silva	Diretor	zero
075	Ariana Veras Feitoza	Coordenador	Não classificada na 1ª fase
076	Dulcilene Martins de Sousa	Coordenador	2,0
077	Francisca Naira Magalhães Marques	Coordenador	2,0
078	Maria José Magalhães Benedito	Coordenador	3,0

079	Domingos de Melo Costa Filho	Diretor	3,0
080	Maria Valéria Brito de Oliveira	Coordenador	1,0
081	Patrícia Moreno Fernandes	Diretor	zero
083	Rosângela de Melo Matos Castro	Coordenador	1,0
084	Antonia Célia Batista de Castro	Diretor/Coordenador	4,0
085	Maria Luana Brito Rodrigues	Diretor	4,0
086	José Douglas Marques Sampaio	Coordenador	1,0
087	Suelen dos Santos Ferreira	Coordenador	3,0
088	Claudiana Sampaio Carvalho	Coordenador	3,0
089	Francisca Edilânia Martins	Coordenador	1,0
090	Maria Michaeli Bernardo de Sousa Oliveira	Coordenador	zero
091	Gerson Carlos Alves de Sousa	Diretor	8,0
092	Mardônio Paiva de Sousa	Coordenador	2,0
093	Quitéria Maria Marques Aragão	Diretor	2,0
094	Meirivane Martins de Sousa	Coordenador	1,0
095	Diane Kelly Gonçalves de Medeiros	Diretor/Coordenador	4,0
096	Patriciane de Melo Lira	Coordenador	3,0
097	Maria da Conceição Rodrigues Marques	Coordenador	2,0
098	Maria Luzelena Saraiva de Sousa	Coordenador	1,0
099	Valqueria Gonçalves Izaias	Diretor/Coordenador	3,0
100	João Marconi Paz Filho	Diretor/Coordenador	4,0
101	Antonio Fábio Feitoza Oliveira	Coordenador	2,0
102	Maria Neuma Bezerra	Coordenador	1,0
103	Roana Carolina de Abreu Lial	Coordenador	zero
104	José Romário do Nascimento Martins	Coordenador	zero
105	José Ismali Lopes da Silva	Coordenador	zero

106	Daniele Fernandes Nunes	Coordenador	2,0
107	Antônia de Fátima Farias Sales	Diretor/Coordenador	zero
108	Elane Freitas de Castro	Coordenador	zero
109	Cleoneude Soares Pereira	Coordenador	2,0
110	Francisco Ancelmo Barboza Melo	Diretor	2,0
111	Maria Edileusa Tomaz Lira	Diretor	3,0
112	Patrícia Soares Mendes de Souza	Diretor/Coordenador	2,0
113	Rosa Ribeiro de Aguiar	Diretor/Coordenador	6,0
114	Francisca Larissa Bezerra de Farias	Coordenador	3,0
115	Isabel Cristina Bezerra da Silva Lopes	Diretor/Coordenador	1,0
116	Alexesandra Bezerra de Sousa Missfeld	Coordenador	1,0
117	Eliane Freitas Penha	Diretor	3,0
118	Margarida Maria Vale Pontes	Coordenador	zero
119	Mônica Maria Vale Pontes	Diretor/Coordenador	4,0
120	Antonia Elenilda da Silva	Diretor/Coordenador	1,0
121	Socorro Maria Rodrigues de Castro	Diretor/Coordenador	2,0
122	Daniela Mendes da Silva	Coordenador	3,0
123	Bruna Neves Pires	Diretor	zero
124	Francisco Kleitom Ramos da Silva	Coordenador	3,0
125	Ana Joice Tavares de Sousa Xavier	Coordenador	3,0
126	Maria das Graças Araújo Marinho	Coordenador	zero
127	Kelle Matos Rodrigues	Coordenador	1,0
128	Maria Inês Saraiva da Silva	Coordenador	1,0
129	José Marcos Rodrigues de Castro	Diretor/Coordenador	1,0
130	Fabricio Martins de Sousa	Coordenador	1,0
131	Karina Martins Gomes	Diretor/Coordenador	3,0
132	Ariane Nobre Ribeiro	Diretor/Coordenador	5,0

133	Maria Nayara Oliveira Pereira	Coordenador	2,0
134	Francineuda Eufrazio da Silva	Diretor	1,0
135	Gardênia Gomes Paiva	Coordenador	Zero
136	Maria da Conceição Gonçalves de Sousa	Diretor	2,0
137	Maria Evangelina Gomes da Silva	Coordenador	3,0
138	Clayton Victor Missfeld	Diretor/Coordenador	3,0
139	Bárbara Gonçalves Câmara	Coordenador	2,0
140	Isanete Almeida Prado Oliveira	Diretor/Coordenador	3,0
141	Antonia Charlene do Nascimento Sousa	Diretor/Coordenador	4,0
142	Francisca Gabriane Gonçalves de Oliveira	Coordenador	1,0
143	Edina Maria Soares Brito	Diretor	3,0
144	Eliane Ribeiro da Silva	Coordenador	2,0
145	Maria das Graças Sousa de Araujo	Diretor/Coordenador	2,0
146	Maria Célia Bezerra de Sousa Araujo	Coordenador	Não classificada na 1ª fase
147	Maria do Socorro Farias Rodrigues	Diretor/Coordenador	3,0
148	Nara Minéia de Sousa Rodrigues	Diretor/Coordenador	1,0
149	Ana Mayara Ximenes Oliveira	Coordenador	Zero
150	Vanderlânia de Souza	Diretor/Coordenador	4,0
151	Francisco Felipe Ribeiro Veras	Diretor/Coordenador	3,0
152	Antônia Samara Camelo Rodrigues	Diretor/Coordenador	5,0

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FAC74209

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICAÇÃO PARA A 2ªETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA REFERENTE AO EDITAL 001/2025 DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e conforme EDITAL Nº 001/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para participar da Entrevista (2ª) Etapa (Eliminatória/Classificatória), obedecendo a lista com o nome dos candidatos e respectivos horários.
Art 1º - Os aprovados deverão comparecer à segunda etapa do processo seletivo, portando documentos pessoais com foto e comprovante de inscrição, conforme as seguintes disposições:
Local: Secretaria de Proteção Social
Endereço: Rua Monsenhor Furtado, nº 539 - Centro, Guaraciaba do Norte -CE.
I. O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados nesse edital implicará na sua eliminação do processo seletivo, tendo carência de 10 minutos.
II. Não será permitido o uso de celular e quaisquer outros aparelhos eletrônicos no horário da entrevista, e o uso implicará em eliminação do processo seletivo.
III. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário previsto, devendo permanecer do lado de fora do local até que seu nome seja chamado.
IV. Ao chegar à banca o candidato deverá informar, caso tenha se inscrito nas cotas para Pessoas com Deficiência ou em vagas para Pessoas Negras.
V. O candidato deve chegar ao local portando vestimenta adequada, condizente com o ambiente e com o a situação.
VI. O candidato deverá sair do local da avaliação sem se comunicar com os demais candidatos, tampouco deverá socializar com outras pessoas inscritas no certame o conteúdo de sua entrevista. Confirmado que o candidato repassou informações a terceiros, poderá ser eliminado do processo.
VII. Será sumariamente excluído do processo candidatos que desrespeitarem membros da equipe de apoio ou da banca examinadora, ou adotarem quaisquer comportamentos que firam a moral, a ética, os ditames do edital e o bom senso em geral.
VIII. Será considerado excluído do processo o candidato que não responda às perguntas feita pelos membros da banca, que se porte à revelia das regras deste edital e que aja com postura contrária à moral e à ética.
IX. Os Candidatos que têm duas ou mais inscrições para diferentes cargos só poderão participar da entrevista para um dos cargos, levando em consideração a primeira escolha do candidato no ato da inscrição.

Guaraciaba do Norte-CE, 17 de março de 2025

Inscrição	Nome do Participante	Cargo	Data Entrevista	Horário
119	Adriele Oliveira de Lima	Visitador	20/03/2025	08:00
53	Aline Sousa Silva	Visitador	20/03/2025	08:00
110	Ana Beatriz Rodrigues dos Santos	Visitador	20/03/2025	08:00
21	Antônia Harlene Martins de Sousa	Visitador	20/03/2025	08:00
125	Antônia Sara Ferreira da Silva	Visitador	20/03/2025	08:15
106	Aparecida Ribeiro Lemos	Visitador	20/03/2025	08:15
57	Beatriz Fernandes Lopes	Visitador	20/03/2025	08:15
52	Beatriz Lopes de Mesquita Silva	Visitador	20/03/2025	08:15
84	Bruno Lopes de Sousa	Visitador	20/03/2025	08:30
103	Denise Matos Campos	Visitador	20/03/2025	08:30
111	Ferlany Lopes Mota	Visitador	20/03/2025	08:30
18	Francisca Claudenice Ribeiro	Visitador	20/03/2025	08:30
43	Francisca Gardênia Oliveira Neri	Visitador	20/03/2025	08:45
109	Francisca Natalia de Abreu Moreno	Visitador	20/03/2025	08:45
97	Graziele Moreno Soares	Visitador	20/03/2025	08:45
126	Jaqueline Ribeiro Lima	Visitador	20/03/2025	08:45
46	João da Silva Lima Filho	Visitador	20/03/2025	09:00
88	Kaio Braga Tavares	Visitador	20/03/2025	09:00
5	Katia Cilene Soares Araújo de Sousa	Visitador	20/03/2025	09:00
128	Laine de SousaSilva de Mesquita	Visitador	20/03/2025	09:00
35	Leidiana Oliveira Gomes	Visitador	20/03/2025	09:00
9	Leidiana Pereira Silva	Visitador	20/03/2025	09:15
20	Leidiana Pereira Silva	Visitador	20/03/2025	09:15
124	Maria Angélica Ferreira Canuto	Visitador	20/03/2025	09:15
10	Maria Celine do Nascimento Agapito	Visitador	20/03/2025	09:15
45	Maria Edilane Sousa Bezerra	Visitador	20/03/2025	09:30
55	Maria Ester Mesquita	Visitador	20/03/2025	09:30

39	Maria Janaína Gonçalves de Souza	Visitador	20/03/2025	09:30
102	Maria Joseline de Araújo	Visitador	20/03/2025	09:30
120	Marinalva Ferreira de Sousa Carvalho	Visitador	20/03/2025	09:45
54	Obediana Maria de Mesquita Furtado	Visitador	20/03/2025	09:45
14	Vitoria Paiva de Oliveira	Visitador	20/03/2025	09:45
72	Ana Carla Nunes Saldanha	Orientador Social	20/03/2025	09:45
23	Ana Lorrane Magalhães Lopes	Orientador Social	20/03/2025	10:00
38	Antônia Albertina Ferreira do Nascimento	Orientador Social	20/03/2025	10:00
94	Antônia de Fátima Farias Sales	Orientador Social	20/03/2025	10:00
15	Antônio Francisco Paiva de Oliveira	Orientador Social	20/03/2025	10:00
108	Aparecida Ribeiro Lemos	Orientador Social	20/03/2025	10:15
7	Artênia Jorge Rodrigues	Orientador Social	20/03/2025	10:15
47	Athyna Wendy de Sales Nascimento	Orientador Social	20/03/2025	10:15
19	Beatriz Pereira Melo	Orientador Social	20/03/2025	10:15
41	Bianca Gomes de Oliveira	Orientador Social	20/03/2025	10:30
8	Cibele de Oliveira Chave	Orientador Social	20/03/2025	10:30
95	Clara Beatriz Alves de Oliveira	Orientador Social	20/03/2025	10:30
12	Cleber Ribeiro Arrais	Orientador Social	20/03/2025	10:30
74	Daniele Bezerra de Sousa	Orientador Social	20/03/2025	10:45
1	Dario Melo Martins	Orientador Social	20/03/2025	10:45
91	Dhonnes da Costa Gonçalves	Orientador Social	20/03/2025	10:45
34	Eloiso de Sousa Silva	Orientador Social	20/03/2025	10:45
27	Emmily Antônia Alves Bezerra	Orientador Social	20/03/2025	11:00
13	Erika Torres Alves	Orientador Social	20/03/2025	11:00
100	Erinete Ferreira da Silva	Orientador Social	20/03/2025	11:00
44	Francisca Gardênia Oliveira Neri	Orientador Social	20/03/2025	11:00
63	Francisca Vanderleia Ribeiro Silva	Orientador Social	20/03/2025	11:15
67	João Pedro Alves Barroso	Orientador Social	20/03/2025	11:15
99	Juliana Freitas de Oliveira	Orientador Social	20/03/2025	11:15
48	Keven Rodrigues Oliveira	Orientador Social	20/03/2025	11:15
32	Marcia Regina Alvesde Oliveira	Orientador Social	20/03/2025	11:30
4	Maria José Bezerra de Sousa	Orientador Social	20/03/2025	11:30
78	Maria Rosangela Rodrigues de Sousa	Orientador Social	20/03/2025	11:30
25	Maria Vitória Torres de Paiva	Orientador Social	20/03/2025	11:30
17	Matheus Neves de Sousa	Orientador Social	20/03/2025	11:45
73	Paloma Camelo Farias	Orientador Social	20/03/2025	11:45
58	Raul Rodrigues do Nascimento	Orientador Social	20/03/2025	11:45
22	Saíra Marques Sampaio	Orientador Social	20/03/2025	11:45
40	Sandra Regina Nobre Melo da Silva	Orientador Social	20/03/2025	13:00
33	Socorro de Maria Sousa Monteiro	Orientador Social	20/03/2025	13:00
117	Taiane Rodrigues Oliveira	Orientador Social	20/03/2025	13:00
60	Valdelene Maria Ferreira de Sousa	Orientador Social	20/03/2025	13:00
26	Vanessa Maria Torres de Paiva	Orientador Social	20/03/2025	13:15
85	Vinicius Costa Melo	Orientador Social	20/03/2025	13:15
76	Ezilane de Sousa Pereira	Facilitador	21/03/2025	08:00
128	Francisca Dalila de Sousa Pires	Facilitador	21/03/2025	08:00
75	Gustavo Henrique de Oliveira Mesquita	Facilitador	21/03/2025	08:00
70	Nicolas Mesquita Torres	Facilitador	21/03/2025	08:00
112	Palmira Maria Bezerra Veríssimo	Facilitador	21/03/2025	08:00
92	Alexandre da Silva Rodrigues	Entrevistador	21/03/2025	08:15
80	Amanda Lopes da Silva	Entrevistador	21/03/2025	08:15
86	Amanda Mota Linhares	Entrevistador	21/03/2025	08:15
68	André Luis Farias Oliveira	Entrevistador	21/03/2025	08:15
37	Antônia Mila Karem Pereira Cardoso	Entrevistador	21/03/2025	08:30
31	Antônio Hemorgenes Monte Boto Sousa	Entrevistador	21/03/2025	08:30
51	Antony Braian Gomes	Entrevistador	21/03/2025	08:30
107	Aparecida Ribeiro Lemos	Entrevistador	21/03/2025	08:30
36	Aurilene Pereira Cardoso	Entrevistador	21/03/2025	08:45
77	Claudiana Oliveira Gomes	Entrevistador	21/03/2025	08:45
87	Cleidiane do Nascimento Feitosa	Entrevistador	21/03/2025	08:45
11	Elizabete Costa Carneiro	Entrevistador	21/03/2025	08:45
81	Fábio Fernando Barroso Mendes	Entrevistador	21/03/2025	09:00
24	Fernanda Beatriz Magalhães Lopes	Entrevistador	21/03/2025	09:00
59	Fernando Nobre Matos	Entrevistador	21/03/2025	09:00
127	Francisca Cristiane de Sousa Gomes	Entrevistador	21/03/2025	09:00
104	Francisca Lorrane Martins Alves	Entrevistador	21/03/2025	09:15
69	Guilherme da Silva Abreu	Entrevistador	21/03/2025	09:15
71	Iana Lillian Farias Pires	Entrevistador	21/03/2025	09:15
64	Italo Gustavo Alves de Oliveira	Entrevistador	21/03/2025	09:15
96	João Vicente de Sousa neto	Entrevistador	21/03/2025	09:30
123	José Henrique Rodrigues da Silva	Entrevistador	21/03/2025	09:30
29	Josiane de Amaral da Silva	Entrevistador	21/03/2025	09:30
98	Jossicléia Lopes de Sousa	Entrevistador	21/03/2025	09:30
56	Jovana de Araújo Braga	Entrevistador	21/03/2025	09:45
2	Julio Cesar Sousa do Nascimento	Entrevistador	21/03/2025	09:45
93	Kaio Braga Tavares	Entrevistador	21/03/2025	09:45
50	Kauan Pereira Gomes	Entrevistador	21/03/2025	09:45
16	Keliane Gonçalves Leite	Entrevistador	21/03/2025	10:00
30	Lucas Eduardo Louzeiro de Oliveira	Entrevistador	21/03/2025	10:00
118	Ludmila Maria Sipião Martins	Entrevistador	21/03/2025	10:00
90	Marcelo Campos Menezes	Entrevistador	21/03/2025	10:00
105	Maria Claudate Martins de Souza	Entrevistador	21/03/2025	10:15
28	Maria Ennavily Lopes de Sousa	Entrevistador	21/03/2025	10:15
79	Maria Gabriele Lima Lemos	Entrevistador	21/03/2025	10:15
49	Maria Jamile Ribeiro Alves	Entrevistador	21/03/2025	10:15
3	Maria José Bezerra de Sousa	Entrevistador	21/03/2025	10:30
122	Maria Lorrany Lopes Veras	Entrevistador	21/03/2025	10:30
89	Maria Pamela Trajano Nunes	Entrevistador	21/03/2025	10:30
116	Maria Talia da Silva Campos	Entrevistador	21/03/2025	10:30

101	Natally Maria Martins Cardoso	Entrevistador	21/03/2025	10:45
83	Oslair José Melo de Souza	Entrevistador	21/03/2025	10:45
115	Pauliane Aguiar Rodrigues	Entrevistador	21/03/2025	10:45
62	Paulo Henrique Agapito de Sousa	Entrevistador	21/03/2025	10:45
82	Raquel Feitosa Farias	Entrevistador	21/03/2025	11:00
6	Reginaldo Araújo Oliveira	Entrevistador	21/03/2025	11:00
113	Renara Saraiva do Nascimento	Entrevistador	21/03/2025	11:00
61	Ruliana Rodrigues da Silva	Entrevistador	21/03/2025	11:00
114	Sandy Maria Ribeiro Lima	Entrevistador	21/03/2025	11:15
121	Tamires Raquel Alves Ribeiro	Entrevistador	21/03/2025	11:15

Guaraciaba do Norte-CE, 17 de março de 2025.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, Consoante Portaria Nº 005/2025.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E6AE261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 238, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento dos atos administrativos conforme as normas estabelecidas;
CONSIDERANDO o não comparecimento de dois candidatos nomeado através da Portaria nº 210/2025, sendo convocado pelo Edital nº 001/2025 do Concurso Público - Edital nº 003/2024;
CONSIDERANDO as solicitações de quatro reposições de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2024, nomeados pela Portaria nº 210/2025,
CONSIDERANDO que é juridicamente possível o atendimento, pela Administração Pública, de pedido de reposicionamento de candidato aprovado em concurso público para que passe a figurar no último lugar da lista dos classificados, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior;
CONSIDERANDOque tal remanejamento não colide com o interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário ou viola o princípio da legalidade e, sendo omisso o edital a esse respeito, não representa transtorno ou ofensa à credibilidade do certame;
CONSIDERANDO que a renúncia à ordem de classificação não fere os princípios da isonomia e da impessoalidade, assim como o direito dos demais aprovados, mormente porque não interfere na convocação de candidatos em posições subsequentes, resolve
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos nomeados abaixo descritos, conforme Portaria nº 210/2025, em virtude do não comparecimento à convocação formal realizada no Edital nº 001/2025 do Concurso Público - Edital nº 003/2024.

POSIÇÃO	NOMEADO	CARGO
1º	Antonio Weskley Alves Holanda	PEB II - HISTÓRIA - ANTONIO JOSÉ DE MELO
1º	Fernanda dos Santos Rosendo	PEB II - MATEMÁTICA - DOM JOSÉ MAURO

Art. 2º. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos nomeados abaixo descritos, em razão da solicitação formal de deslocamentos para o final da lista dos classificados, por não terem interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foram aprovados.

POSIÇÃO	NOMEADO	CARGO
1º	Luiz Nogueira de Souza	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA - ARTHUR ALVES CABRAL
1º	Neurivan Oliveira de Souza	PEB II - MATEMÁTICA - ARTHUR ALVES CABRAL
1º	Jardel de Lima de Oliveira	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - ARTHUR ALVES CABRAL
1º	Izaias Nunes de LimaJúnior	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - CAMILO MANOEL DA SILVA

Art. 3º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2024, constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 4º A posse dos candidatos nomeados acima, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.17 da Lei Complementar Municipal nº 103/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jucás/CE).

Art. 5º A posse dos candidatos nomeados ficará condicionada à:
I - apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 003/2024;
II – submissão a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 003/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento ou exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, bem como a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 6º Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Jucás/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás/CE (www.jucas.ce.gov.br), conferindo-lhes ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2025.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

2º	000647000379	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
2º	000647000091	DANIEL DE SOUZA MARTINS	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	000647001054	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	0647000346	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE
2º	000647000350	JANICLEIA ALVES DE ALCANTARA	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL
2º	000647000239	ANTONIO WANDERSON DIAS PEREIRA	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO
5º	000647001081	ADRIANA ALVES HOLANDA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CEI - SEDE- URBANA

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:965915A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 016/2025SEINFRA - 5ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI - REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2024SEINFRA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, Francisco Lino Cavalcante Neto no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 796/2020, de 01 de dezembro de 2020, e Lei Complementar: 825/2023 torna pública a 5ª Convocação dos Candidatos Classificáveis da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI referente ao Edital Nº 010/2024SEINFRA. Assim sendo, ficam CONVOCADOS os classificáveis abaixo listados no anexo único deste edital a comparecerem dia 20 de março de 2025, no horário de 7h às 11h. na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, Av. Antonio Nonato de Carvalho,331 – Tejubana – Mombaça-Ce munidos da documentação exigidas no Edital Nº 010/2024SEINFRA, para assinatura dos respectivos contratos.

Mombaça 17 de março de 2025

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Secretário de Obras e Infraestrutura

EDITAL Nº016/2025SEINFRA – 5ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI – REFERENTE AO EDITAL Nº010/2024SEINFRA

ANEXO ÚNICO - CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome Completo	Situação	Pontos					Total
29	14	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Classificável	4	3,4	3,5	3,7	3,9	18,5
30	20	ANTONI MARQUES DE ALMEIDA	Classificável	3,7	3,6	3,5	3,8	3,7	18,3
31	21	CICERO RUFINO ALVES	Classificável	3	3,6	3,3	3,4	3,6	16,9
32	3	GILDOMAR DOS SANTOS CAVALCANTE	Classificável	3,2	3	3,1	3	3	15,3

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9290DA1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 010/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor constante no anexo da presente portaria, **o Adicional de Produtividade conforme a Lei nº 1.733 de 31 de março de 2016,** por serviços prestados durante o mês de fevereiro de 2025, com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000, conforme controle individual de atividades realizadas.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 010/2025

REFERENTE AO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/2024**, CONFORME A LEI Nº 1.733 DE MARÇO DE 2016.

VALOR DAS PONTUAÇÕES **R$ 6,26** (SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Matrícula	Servidor	Função	Pont. Fixa	Pont. Variável	Pont. Fixa + Variável	Total Pontos a serem pagos no mês	Valor R$
1300469	JOSE MARIA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	100	430	530	400	2.504,00

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE MARÇO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:84E825F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 203/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 203/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,
RESOLVE:
Art.1º- EXONERAR dos cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:
Gabinete do Prefeito:

Nome	Cargo
DUCIVALDO RODRIGUES FREIRE	ADMINISTRADOR REGIONAL I
ROBERTA NAYANE NOGUEIRA VIDAL SILVA	ADMINISTRADOR REGIONAL II
ROCHELLE ARAÚJO	ADMINISTRADOR REGIONAL III
JOSÉ JONATAN DA SILVA GADELHA	ASSESSOR DE IMPRENSA
MARCUS ITALO MAIA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A
RILDSON RABELO VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL A
VALERIA GADELHA SANTOS ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCISCA JANAINE DA SILVA GADÊLHA	ASSESSOR ESPECIAL B
FRANCISCO RODRIGO ANDRÉ DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Administração:

Nome	Cargo
ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCIENE ALVES BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCISCO VALDERI GUIMARAES SARAIVA	ASSESSOR ESPECIAL A
ARISSANDRO FERREIRA TARGINO	ASSESSOR ESPECIAL B
DENIS KILDARY MAIA PINTO	ASSESSOR ESPECIAL B
IRENE DE SOUSA MAIA KFURI	ASSESSOR ESPECIAL B
ROSILEIDE ALVES MAIA	ASSESSOR ESPECIAL B
ALINE FERNANDES DANIEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
FABRICIO FERREIRA ROLIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA
RAELLY MAGALHAES LIMA	OUVIDOR PÚBLICO
ALEX DAMINIANI NOBRE	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GEOPROCESSAMENTO
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Secretaria de Educação Básica:

Nome	Cargo
RAUL DE LIMA REBOUÇAS	ASSESSOR ESPECIAL A
VERIDIANO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL A
MARCOS ANTÔNIO REBOUÇAS PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL B
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL C

Secretaria de Finanças:

Nome	Cargo
CESAR CARLOS FREIRE RENOVATO	TESOUREIRO
GUILHERME DE CARVALHO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A

KERLEY ALMEIDA GUERREIRO	ASSESSOR ESPECIAL A
RÚBIA LOPES DE FRANÇA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A
MARIA DAS GRAÇAS BRILHANTE DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL B
RAIMUNDO NONATO FEITOSA	GERENTE DE NÚCLEO DE TRIBUTOS

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária:

Nome	Cargo
FRANCISCA JOSIVÂNIA DA COSTA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DO CADASTRO FUNDIÁRIO

Secretaria de Esporte e Juventude:

Nome	Cargo
JOSE LUÍS DE LIMA GOMES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Nome	Cargo
FILIPE FERNANDES SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL C
THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE OBRAS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Nome	Cargo
ÍTALO GARDÊNIO NORONHA MAIA	DIR. DEP. DE ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Cargo
FRANCISCA FLÁVIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)
FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES	COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)
ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO
LEANDRO ALBERTINO FIALHO	COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS
GERLIANE FREIRE DA SILVA	COORDENADOR DE GESTÃO DO TRABALHO
SAMARA DA ROCHA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO DE FINANÇAS E COMPRAS
KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
RAIMUNDA CHAVES MOURA	GERENTE DE NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)
ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
ELIZABETE FREIRE MAIA	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Saúde:

Nome	Cargo
MARA LANE MAIA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCISCO SERGIO COSTA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL A
ISABELLY SANTOS LIMA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL A
MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE	ASSESSOR ESPECIAL B
BERNADETE MAIA MALVEIRA	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
JAMILLE DE MOURA GURGEL	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA CLARA COSTA MENDES	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE/PACS/PSF
ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
PAULO SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	GERENTE DE NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERSON BRAÚNA DE ANDRADE	GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

Procuradoria Geral do Município:

Nome	Cargo
HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município:

Nome	Cargo
DAVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
MAELLE RAYANE REBOUÇAS DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO DE PESQUISA E OUVIDORIA

Secretaria de Assuntos Institucionais e Políticos:

Nome	Cargo
AURINEIDE GONDIM FREIRE	GERENTE DE NÚCLEO DE ASSUNTOS POLÍTICOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:970110C3